

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
AC	1007	BUJARI	11.829	118	-	118	59
AC	1015	CAPIXABA	8.569	86	-	86	43
AC	1023	PORTO ACRE	14.859	149	-	149	75
AC	1031	SANTA ROSA DO PURUS	3.918	39	-	39	20
AC	1040	MARECHAL THAUMATURGO	11.728	117	-	117	59
AC	1058	BRASILÉIA	19.483	195	-	195	98
AC	1066	PORTO WALTER	7.827	78	-	78	39
AC	1074	CRUZEIRO DO SUL	62.645	300	33	333	167
AC	1082	RODRIGUES ALVES	12.247	122	-	122	61
AC	1090	MÂNCIO LIMA	14.331	143	-	143	72
AC	1104	JORDÃO	5.892	59	-	59	30
AC	1112	EPITACIOLÂNDIA	14.306	143	-	143	72
AC	1120	ACRELÂNDIA	10.235	102	-	102	51
AC	1139	FEIJÓ	23.221	232	-	232	116
AC	1392	RIO BRANCO	271.518	300	242	542	271
AC	1457	SENA MADUREIRA	30.666	300	1	301	151
AC	1473	TARAUACÁ	28.427	284	-	284	142
AC	1490	XAPURI	13.055	131	-	131	66
AC	1511	PLÁCIDO DE CASTRO	12.757	128	-	128	64
AC	1538	SENADOR GUIOMARD	19.512	195	-	195	98
AC	1554	MANOEL URBANO	8.250	83	-	83	42
AC	1570	ASSIS BRASIL	7.173	72	-	72	36
AL	27006	PARIPUEIRA	12.809	128	-	128	64
AL	27014	ÁGUA BRANCA	16.682	167	-	167	84
AL	27022	PARICONHA	9.746	97	-	97	49
AL	27030	ANADIA	13.178	132	-	132	66
AL	27049	ESTRELA DE ALAGOAS	13.068	131	-	131	66
AL	27057	ARAPIRACA	155.982	300	126	426	213
AL	27065	JEQUIÁ DA PRAIA	8.624	86	-	86	43
AL	27073	ATALAIA	32.883	300	3	303	152
AL	27081	CAMPESTRE	6.291	63	-	63	32
AL	27090	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	15.387	154	-	154	77
AL	27111	BARRA DE SÃO MIGUEL	8.167	82	-	82	41
AL	27138	BATALHA	13.756	138	-	138	69
AL	27154	BELÉM	5.142	51	-	51	26
AL	27170	BELO MONTE	6.271	63	-	63	32
AL	27197	BOCA DA MATA	20.100	201	-	201	101
AL	27219	BRANQUINHA	9.547	95	-	95	48
AL	27235	CACIMBINHAS	8.896	89	-	89	45
AL	27251	CAJUEIRO	15.200	152	-	152	76
AL	27278	CAMPO ALEGRE	27.202	272	-	272	136
AL	27294	CAMPO GRANDE	9.546	95	-	95	48
AL	27316	CANAPI	15.330	153	-	153	77
AL	27332	CAPELA	13.391	134	-	134	67
AL	27359	CARNEIROS	7.662	77	-	77	39
AL	27375	CHÃ PRETA	7.014	70	-	70	35
AL	27391	COITÉ DO NÓIA	9.675	97	-	97	49
AL	27413	COLÔNIA LEOPOLDINA	15.772	158	-	158	79
AL	27430	COQUEIRO SECO	5.582	56	-	56	28
AL	27456	CORURIBE	42.038	300	12	312	156
AL	27472	DELMIRO GOUVEIA	41.113	300	11	311	156
AL	27499	DOIS RIACHOS	9.898	99	-	99	50
AL	27510	FEIRA GRANDE	19.433	194	-	194	97
AL	27537	FELIZ DESERTO	4.136	41	-	41	21
AL	27553	FLEXEIRAS	8.929	89	-	89	45
AL	27570	GIRAU DO PONCIANO	28.487	285	-	285	143
AL	27596	IBATEGUARA	11.919	119	-	119	60
AL	27618	IGACI	21.092	211	-	211	106
AL	27634	IGREJA NOVA	18.088	181	-	181	91
AL	27650	INHAPI	14.546	145	-	145	73
AL	27677	JACARÉ DOS HOMENS	5.451	55	-	55	28
AL	27693	JACUIPE	6.216	62	-	62	31
AL	27715	JAPARATINGA	9.070	91	-	91	46
AL	27731	JARAMATAIA	5.247	52	-	52	26

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
AL	27758	JOAQUIM GOMES	15.290	153	-	153	77
AL	27774	JUNDIÁ	4.943	49	-	49	25
AL	27790	JUNQUEIRO	20.569	206	-	206	103
AL	27812	LAGOA DA CANOA	17.464	175	-	175	88
AL	27839	LIMOEIRO DE ANADIA	20.574	206	-	206	103
AL	27855	MACEIÓ	632.812	300	603	903	452
AL	27871	MAJOR ISIDORO	15.802	158	-	158	79
AL	27898	MARAGOGI	25.140	251	-	251	126
AL	27910	MARAVILHA	8.914	89	-	89	45
AL	27936	MARECHAL DEODORO	46.217	300	16	316	158
AL	27952	MARIBONDO	11.101	111	-	111	56
AL	27979	MAR VERMELHO	3.643	36	-	36	18
AL	27995	MATA GRANDE	19.084	191	-	191	96
AL	28010	MATRIZ DE CAMARAGIBE	19.218	192	-	192	96
AL	28037	MESSIAS	14.439	144	-	144	72
AL	28053	MINADOR DO NEGRÃO	5.300	53	-	53	27
AL	28070	MONTEIRÓPOLIS	6.489	65	-	65	33
AL	28096	MURICI	20.853	209	-	209	105
AL	28118	NOVO LINO	10.193	102	-	102	51
AL	28134	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	16.469	165	-	165	83
AL	28150	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	7.951	80	-	80	40
AL	28177	OLHO D'ÁGUA GRANDE	5.413	54	-	54	27
AL	28193	OLIVENÇA	10.260	103	-	103	52
AL	28215	OURO BRANCO	10.077	101	-	101	51
AL	28231	PALESTINA	5.118	51	-	51	26
AL	28258	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	54.858	300	25	325	163
AL	28274	PÃO DE AÇÚCAR	19.298	193	-	193	97
AL	28290	PASSO DE CAMARAGIBE	12.595	126	-	126	63
AL	28312	PAULO JACINTO	6.749	67	-	67	34
AL	28339	PENEDO	44.517	300	15	315	158
AL	28355	PIAÇABUÇU	14.386	144	-	144	72
AL	28371	PILAR	29.137	291	-	291	146
AL	28398	PINDOBA	2.989	30	-	30	15
AL	28410	PIRANHAS	20.339	203	-	203	102
AL	28436	POÇO DAS TRINCHEIRAS	11.129	111	-	111	56
AL	28452	PORTO CALVO	22.018	220	-	220	110
AL	28479	PORTO DE PEDRAS	8.406	84	-	84	42
AL	28495	PORTO REAL DO COLÉGIO	18.066	181	-	181	91
AL	28517	QUEBRANGULO	10.470	105	-	105	53
AL	28533	RIO LARGO	67.172	300	37	337	169
AL	28550	ROTEIRO	6.014	60	-	60	30
AL	28576	SANTA LUZIA DO NORTE	6.506	65	-	65	33
AL	28592	SANTANA DO IPANEMA	33.506	300	4	304	152
AL	28614	SANTANA DO MUNDAÚ	9.627	96	-	96	48
AL	28630	SÃO BRÁS	7.404	74	-	74	37
AL	28657	SÃO JOSÉ DA LAJE	17.911	179	-	179	90
AL	28673	SÃO JOSÉ DA TAPERA	23.599	236	-	236	118
AL	28690	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	24.159	242	-	242	121
AL	28711	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	43.990	300	14	314	157
AL	28738	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	8.283	83	-	83	42
AL	28754	SÃO SEBASTIÃO	27.531	275	-	275	138
AL	28770	SATUBA	15.277	153	-	153	77
AL	28797	TANQUE D'ARCA	5.959	60	-	60	30
AL	28819	TAQUARANA	15.757	158	-	158	79
AL	28835	TRAIPU	19.430	194	-	194	97
AL	28851	UNIÃO DOS PALMARES	48.920	300	19	319	160
AL	28878	VIÇOSA	21.118	211	-	211	106
AL	28894	CRAIBAS	22.009	220	-	220	110
AL	28916	SENADOR RUI PALMEIRA	9.890	99	-	99	50
AL	28932	TEOTÔNIO VILELA	31.976	300	2	302	151
AM	2003	APUÍ	11.656	117	-	117	59
AM	2011	NOVO AIRÃO	13.505	135	-	135	68
AM	2020	GUAJARÁ	12.592	126	-	126	63
AM	2038	ANORI	10.886	109	-	109	55
AM	2046	CAREIRO DA VÁRZEA	18.570	186	-	186	93

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
AM	2054	ATALAIA DO NORTE	9.669	97	-	97	49
AM	2070	AUTAZES	32.413	300	2	302	151
AM	2097	BARCELOS	12.727	127	-	127	64
AM	2119	BARREIRINHA	21.708	217	-	217	109
AM	2135	BENJAMIN CONSTANT	23.055	231	-	231	116
AM	2151	BOCA DO ACRE	22.950	230	-	230	115
AM	2178	BORBA	23.961	240	-	240	120
AM	2194	CANUTAMA	10.860	109	-	109	55
AM	2216	CARAUARI	21.090	211	-	211	106
AM	2232	CAREIRO	27.693	277	-	277	139
AM	2259	COARI	51.676	300	22	322	161
AM	2275	CODAJÁS	16.812	168	-	168	84
AM	2291	EIRUNEPÉ	23.007	230	-	230	115
AM	2313	ENVIRA	10.804	108	-	108	54
AM	2330	FONTE BOA	16.817	168	-	168	84
AM	2356	HUMAITÁ	33.088	300	3	303	152
AM	2372	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	8.705	87	-	87	44
AM	2399	IPIXUNA	11.634	116	-	116	58
AM	2410	ITACOATIARA	74.620	300	45	345	173
AM	2437	ITAPIRANGA	9.792	98	-	98	49
AM	2453	JAPURÁ	5.938	59	-	59	30
AM	2470	JURUÁ	7.662	77	-	77	39
AM	2496	JURUÁ	15.299	153	-	153	77
AM	2518	LÁBREA	27.437	274	-	274	137
AM	2534	MANACAPURU	79.352	300	49	349	175
AM	2550	MANAUS	1.446.122	300	1.416	1.716	858
AM	2577	MANICORÉ	33.096	300	3	303	152
AM	2593	MARAA	10.421	104	-	104	52
AM	2615	MAUÉS	37.923	300	8	308	154
AM	2631	NHAMUNDÁ	16.271	163	-	163	82
AM	2658	NOVA OLINDA DO NORTE	19.882	199	-	199	100
AM	2674	NOVO ARIPUANÁ	13.524	135	-	135	68
AM	2690	PARINTINS	72.136	300	42	342	171
AM	2712	PAUINI	11.627	116	-	116	58
AM	2739	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	18.018	180	-	180	90
AM	2755	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	20.039	200	-	200	100
AM	2771	SILVES	9.612	96	-	96	48
AM	2798	TAPAUÁ	14.612	146	-	146	73
AM	2810	TEFÉ	48.212	300	18	318	159
AM	2836	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	31.300	300	1	301	151
AM	2852	URUCARÁ	12.792	128	-	128	64
AM	2879	URUCURITUBA	14.408	144	-	144	72
AM	2895	ALVARÁES	12.257	123	-	123	62
AM	2917	AMATURÁ	7.007	70	-	70	35
AM	2933	ANAMÁ	9.139	91	-	91	46
AM	2950	BERURI	14.796	148	-	148	74
AM	2976	BOA VISTA DO RAMOS	13.532	135	-	135	68
AM	2992	CAAPIRANGA	9.750	98	-	98	49
AM	98353	IRANDUBA	44.752	300	15	315	158
AM	98370	ITAMARATI	7.421	74	-	74	37
AM	98396	MANAQUIRI	15.395	154	-	154	77
AM	98418	PRESIDENTE FIGUEIREDO	28.760	288	-	288	144
AM	98434	RIO PRETO DA EVA	23.578	236	-	236	118
AM	98450	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	7.709	77	-	77	39
AM	98477	TABATINGA	38.417	300	8	308	154
AM	98493	UARINI	9.552	96	-	96	48
AM	98515	TONANTINS	11.308	113	-	113	57
AP	6009	PRACUÚBA	4.308	43	-	43	22
AP	6017	AMAPÁ	7.751	78	-	78	39
AP	6025	PORTO GRANDE	15.844	158	-	158	79
AP	6033	CALÇOENE	9.186	92	-	92	46
AP	6041	ITALUBAL	9.910	99	-	99	50
AP	6050	MACAPÁ	310.818	300	281	581	291
AP	6068	CUTIAS	6.936	69	-	69	35
AP	6076	MAZAGÃO	21.929	219	-	219	110

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
AP	6084	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	11.083	111	-	111	56
AP	6092	OIAPOQUE	24.120	241	-	241	121
AP	6106	SERRA DO NAVIO	4.559	46	-	46	23
AP	6114	FERREIRA GOMES	8.288	83	-	83	42
AP	6122	VITÓRIA DO JARI	10.747	107	-	107	54
AP	6130	LARANJAL DO JARI	29.239	292	-	292	146
AP	6157	SANTANA	84.930	300	55	355	178
AP	6173	TARTARUGALZINHO	11.600	116	-	116	58
BA	30007	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	75.135	300	45	345	173
BA	30058	EUNÁPOLIS	84.917	300	55	355	178
BA	30660	IUIU	8.727	87	-	87	44
BA	30678	JABORANDI	10.500	105	-	105	53
BA	30694	JUSSARI	4.870	49	-	49	25
BA	30716	AMÉRICA DOURADA	12.688	127	-	127	64
BA	30732	ARATACA	6.970	70	-	70	35
BA	30759	BARRO ALTO	11.588	116	-	116	58
BA	30775	BARROÇAS	14.845	148	-	148	74
BA	30791	BURITIRAMA	15.667	157	-	157	79
BA	30813	CAPELA DO ALTO ALEGRE	9.669	97	-	97	49
BA	30830	CAPIM GROSSO	24.172	242	-	242	121
BA	30856	CANUDOS	12.996	130	-	130	65
BA	30872	DIAS D'ÁVILA	53.110	300	23	323	162
BA	30899	FÁTIMA	15.276	153	-	153	77
BA	30910	FILADELFA	15.265	153	-	153	77
BA	30937	GAVIÃO	4.376	44	-	44	22
BA	30953	GUAJERU	6.518	65	-	65	33
BA	30970	HELIÓPOLIS	12.948	129	-	129	65
BA	30996	JOÃO DOURADO	19.451	195	-	195	98
BA	33014	ABAÍRA	6.937	69	-	69	35
BA	33030	ABARE	14.618	146	-	146	73
BA	33057	ACAJUTIBA	11.866	119	-	119	60
BA	33065	ADUSTINA	12.344	123	-	123	62
BA	33073	ÁGUA FRIA	13.234	132	-	132	66
BA	33090	ÉRICO CARDOSO	8.631	86	-	86	43
BA	33111	AIQUARA	4.535	45	-	45	23
BA	33138	ALAGOINHAS	114.306	300	84	384	192
BA	33154	ALCOBAÇA	18.760	188	-	188	94
BA	33170	ALMADINA	5.092	51	-	51	26
BA	33197	AMARGOSA	28.003	280	-	280	140
BA	33219	AMÉLIA RODRIGUES	19.490	195	-	195	98
BA	33235	ANAGÉ	18.604	186	-	186	93
BA	33251	ANDARAÍ	9.778	98	-	98	49
BA	33260	ANDORINHA	13.431	134	-	134	67
BA	33278	ANGICAL	12.782	128	-	128	64
BA	33294	ANGUERA	10.012	100	-	100	50
BA	33316	ANTAS	10.816	108	-	108	54
BA	33332	ANTÔNIO CARDOSO	12.264	123	-	123	62
BA	33359	ANTÔNIO GONÇALVES	8.882	89	-	89	45
BA	33375	APORÁ	13.968	140	-	140	70
BA	33383	ARACÁS	10.991	110	-	110	55
BA	33391	ARACATU	12.581	126	-	126	63
BA	33405	APUAREMA	6.415	64	-	64	32
BA	33413	ARACI	39.530	300	10	310	155
BA	33430	ARAMARI	9.943	99	-	99	50
BA	33456	ARATUÍPE	8.623	86	-	86	43
BA	33472	AURELINO LEAL	10.168	102	-	102	51
BA	33499	BAIANÓPOLIS	12.523	125	-	125	63
BA	33510	BAIXA GRANDE	15.245	152	-	152	76
BA	33529	BANZAE	11.060	111	-	111	56
BA	33537	BARRA	37.019	300	7	307	154
BA	33553	BARRA DA ESTIVA	20.639	206	-	206	103
BA	33570	BARRA DO CHOÇA	28.632	286	-	286	143
BA	33596	BARRA DO MENDES	12.058	121	-	121	61
BA	33618	BARRA DO ROCHA	4.710	47	-	47	24
BA	33634	BARREIRAS	107.089	300	77	377	189

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
BA	33650	BARRO PRETO	6.040	60	-	60	30
BA	33677	BELMONTE	14.931	149	-	149	75
BA	33693	BELO CAMPO	15.721	157	-	157	79
BA	33715	BIRITINGA	13.313	133	-	133	67
BA	33731	BOA NOVA	12.960	130	-	130	65
BA	33758	BOA VISTA DO TUPIM	14.357	144	-	144	72
BA	33774	BOM JESUS DA LAPA	48.148	300	18	318	159
BA	33782	BOM JESUS DA SERRA	9.384	94	-	94	47
BA	33790	BONINAL	10.911	109	-	109	55
BA	33804	BONITO	12.332	123	-	123	62
BA	33812	BOQUIRA	16.813	168	-	168	84
BA	33839	BOTUPORÁ	9.628	96	-	96	48
BA	33855	BREJÕES	10.954	110	-	110	55
BA	33871	BREJOLÂNDIA	8.648	86	-	86	43
BA	33898	BROTAS DE MACAÜBAS	9.528	95	-	95	48
BA	33910	BRUMADO	52.960	300	23	323	162
BA	33936	BUERAREMA	13.526	135	-	135	68
BA	33952	CAATIBA	5.948	59	-	59	30
BA	33960	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	14.581	146	-	146	73
BA	33979	CACHOEIRA	25.643	256	-	256	128
BA	33995	CACULÉ	17.913	179	-	179	90
BA	34010	CAEM	8.331	83	-	83	42
BA	34029	CAETANOS	11.112	111	-	111	56
BA	34037	CAETITÉ	41.698	300	12	312	156
BA	34053	CAFARNAUM	14.302	143	-	143	72
BA	34070	CAIRU	15.856	159	-	159	80
BA	34096	CALDEIRÃO GRANDE	10.510	105	-	105	53
BA	34118	CAMAÇÁ	17.454	175	-	175	88
BA	34134	CAMAÇARI	205.865	300	176	476	238
BA	34150	CAMAMU	24.611	246	-	246	123
BA	34177	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	23.301	233	-	233	117
BA	34193	CAMPO FORMOSO	57.312	300	27	327	164
BA	34215	CANÁPOLIS	8.804	88	-	88	44
BA	34231	CANARANA	19.938	199	-	199	100
BA	34258	CANAVIEIRAS	26.167	262	-	262	131
BA	34274	CANDEAL	7.810	78	-	78	39
BA	34290	CANDEIAS	65.532	300	36	336	168
BA	34312	CANDIBA	11.559	116	-	116	58
BA	34339	CÂNDIDO SALES	21.088	211	-	211	106
BA	34355	CANSANÇÃO	28.670	287	-	287	144
BA	34363	CARÁIBAS	8.550	86	-	86	43
BA	34371	CARAVELAS	16.555	166	-	166	83
BA	34398	CARDEAL DA SILVA	8.023	80	-	80	40
BA	34410	CARINHANHA	22.358	224	-	224	112
BA	34436	CASA NOVA	56.680	300	27	327	164
BA	34452	CASTRO ALVES	22.753	228	-	228	114
BA	34479	CATOLÂNDIA	4.492	45	-	45	23
BA	34495	CATU	41.165	300	11	311	156
BA	34509	CATURAMA	7.215	72	-	72	36
BA	34517	CENTRAL	13.608	136	-	136	68
BA	34533	CHORROCHÓ	8.925	89	-	89	45
BA	34550	CÍCERO DANTAS	26.064	261	-	261	131
BA	34576	CIPO	14.890	149	-	149	75
BA	34592	COARACI	15.784	158	-	158	79
BA	34614	COCOS	16.662	167	-	167	84
BA	34630	CONCEIÇÃO DA FEIRA	17.467	175	-	175	88
BA	34657	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	14.360	144	-	144	72
BA	34673	CONCEIÇÃO DO COITÉ	53.878	300	24	324	162
BA	34690	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	28.567	286	-	286	143
BA	34711	CONDE	18.792	188	-	188	94
BA	34738	CONDEÚBA	15.357	154	-	154	77
BA	34754	CONTENDAS DO SINCORÁ	4.564	46	-	46	23
BA	34770	CORAÇÃO DE MARIA	22.052	221	-	221	111
BA	34797	CORDEIROS	7.254	73	-	73	37
BA	34819	CORIBE	13.038	130	-	130	65

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
BA	34835	CORONEL JOÃO SÁ	15.062	151	-	151	76
BA	34851	CORRENTINA	27.807	278	-	278	139
BA	34878	COTEGIPE	11.931	119	-	119	60
BA	34894	CRAVOLÂNDIA	4.585	46	-	46	23
BA	34916	CRISÓPOLIS	16.726	167	-	167	84
BA	34932	CRISTÓPOLIS	12.471	125	-	125	63
BA	34959	CRUZ DAS ALMAS	49.017	300	19	319	160
BA	34975	CURÁÇA	27.085	271	-	271	136
BA	34991	DÁRIO MEIRA	8.684	87	-	87	44
BA	35017	DOM BASÍLIO	10.611	106	-	106	53
BA	35033	DOM MACEDO COSTA	4.913	49	-	49	25
BA	35050	ELÍSIO MEDRADO	7.732	77	-	77	39
BA	35076	ENCRUZILHADA	15.960	160	-	160	80
BA	35092	ENTRE RIOS	31.500	300	2	302	151
BA	35114	ESPLANADA	26.850	269	-	269	135
BA	35130	EUCLIDES DA CUNHA	45.081	300	15	315	158
BA	35149	FEIRA DA MATA	5.277	53	-	53	27
BA	35157	FEIRA DE SANTANA	426.887	300	397	697	349
BA	35173	FIRMINO ALVES	6.040	60	-	60	30
BA	35190	FLORESTA AZUL	8.021	80	-	80	40
BA	35211	FORMOSA DO RIO PRETO	20.247	202	-	202	101
BA	35238	GANDU	23.410	234	-	234	117
BA	35254	GENTIO DO OURO	9.703	97	-	97	49
BA	35270	GLÓRIA	13.178	132	-	132	66
BA	35297	GONGOGI	5.758	58	-	58	29
BA	35319	GOVERNADOR MANGABEIRA	18.932	189	-	189	95
BA	35335	GUANAMBI	66.413	300	36	336	168
BA	35351	GUARATINGA	15.779	158	-	158	79
BA	35378	IAÇU	20.413	204	-	204	102
BA	35394	IBIASSUCÉ	8.440	84	-	84	42
BA	35416	IBICARAÍ	18.281	183	-	183	92
BA	35432	IBICOARA	15.867	159	-	159	80
BA	35459	IBICÚI	11.690	117	-	117	59
BA	35475	IBIPEBA	13.742	137	-	137	69
BA	35491	SANTA RITA DE CÁSSIA	23.002	230	-	230	115
BA	35513	IBIPITANGA	13.119	131	-	131	66
BA	35530	IBIQUERA	4.289	43	-	43	22
BA	35556	IBIRAPITANGA	14.926	149	-	149	75
BA	35572	IBIRAPUÁ	7.537	75	-	75	38
BA	35599	IBIRATAIA	16.263	163	-	163	82
BA	35610	IBITIARA	12.212	122	-	122	61
BA	35637	IBITITÁ	15.588	156	-	156	78
BA	35653	IBOTIRAMA	21.166	212	-	212	106
BA	35670	ICHU	6.115	61	-	61	31
BA	35696	IGAPORÁ	12.215	122	-	122	61
BA	35700	IGRAPIÚNA	9.181	92	-	92	46
BA	35718	IGUAÍ	17.974	180	-	180	90
BA	35734	ILHÉUS	130.067	300	100	400	200
BA	35750	INHAMBUPE	27.434	274	-	274	137
BA	35777	IPECAETÁ	15.249	152	-	152	76
BA	35793	IPIAÚ	33.006	300	3	303	152
BA	35815	IPIRÁ	48.556	300	19	319	160
BA	35831	IPUPIARA	8.829	88	-	88	44
BA	35858	IRAJUBA	5.648	56	-	56	28
BA	35874	IRAMAIA	8.539	85	-	85	43
BA	35890	IRÁQUARA	18.664	187	-	187	94
BA	35912	IRARÁ	25.132	251	-	251	126
BA	35939	IRECÉ	50.377	300	20	320	160
BA	35947	ITABELA	22.365	224	-	224	112
BA	35955	ITABERABA	48.076	300	18	318	159
BA	35971	ITABUNA	141.802	300	112	412	206
BA	35998	ITACARÉ	19.666	197	-	197	99
BA	36013	ITAETÉ	11.337	113	-	113	57
BA	36030	ITAGI	10.928	109	-	109	55
BA	36056	ITAGIBÁ	13.387	134	-	134	67

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
BA	36072	ITAGIMIRIM	6.784	68	-	68	34
BA	36080	ITAGUAÇU DA BAHIA	10.794	108	-	108	54
BA	36099	ITAJU DO COLÔNIA	6.469	65	-	65	33
BA	36110	ITAJUIPE	16.206	162	-	162	81
BA	36137	ITAMARAJU	45.630	300	16	316	158
BA	36153	ITAMARI	6.303	63	-	63	32
BA	36170	ITAMBÉ	18.071	181	-	181	91
BA	36196	ITANAGRA	7.014	70	-	70	35
BA	36218	ITANHÉM	15.291	153	-	153	77
BA	36234	ITAPARICA	19.807	198	-	198	99
BA	36250	ITAPÉ	8.754	88	-	88	44
BA	36277	ITAPEBI	8.662	87	-	87	44
BA	36293	ITAPETINGA	47.855	300	18	318	159
BA	36315	ITAPICURU	23.276	233	-	233	117
BA	36331	ITAPITANGA	6.120	61	-	61	31
BA	36358	ITAQUARA	6.970	70	-	70	35
BA	36374	ITARANTIM	13.975	140	-	140	70
BA	36382	ITATIM	12.841	128	-	128	64
BA	36390	ITIRUÇU	9.101	91	-	91	46
BA	36412	ITIÚBA	27.343	273	-	273	137
BA	36439	ITORORÓ	16.313	163	-	163	82
BA	36455	ITUAÇU	15.554	156	-	156	78
BA	36471	ITUBERÁ	17.869	179	-	179	90
BA	36498	JACARAÇI	11.814	118	-	118	59
BA	36510	JACOBINA	61.848	300	32	332	166
BA	36536	JAGUAQUARA	36.008	300	6	306	153
BA	36552	JAGUARARI	22.187	222	-	222	111
BA	36579	JAGUARIBE	15.396	154	-	154	77
BA	36595	JANDAÍRA	9.119	91	-	91	46
BA	36617	JEQUIÉ	118.674	300	89	389	195
BA	36633	JEREMOABO	28.561	286	-	286	143
BA	36650	JUIQUIÇÁ	11.350	114	-	114	57
BA	36676	JITAÚNA	12.924	129	-	129	65
BA	36692	JUAZEIRO	160.673	300	131	431	216
BA	36706	JUCURUÇU	8.611	86	-	86	43
BA	36714	JUSSARA	14.126	141	-	141	71
BA	36730	JUSSIAPE	6.655	67	-	67	34
BA	36757	LAFAIETE COUTINHO	4.517	45	-	45	23
BA	36765	LAGOA REAL	10.649	106	-	106	53
BA	36773	LAJE	20.463	205	-	205	103
BA	36790	LAJEDÃO	4.643	46	-	46	23
BA	36811	LAJEDINHO	3.643	36	-	36	18
BA	36820	LAJEDO DO TABOCAL	6.380	64	-	64	32
BA	36838	LAMARÃO	8.639	86	-	86	43
BA	36854	LAURO DE FREITAS	160.968	300	131	431	216
BA	36870	LENÇÓIS	7.984	80	-	80	40
BA	36897	LICÍNIO DE ALMEIDA	9.872	99	-	99	50
BA	36919	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	34.208	300	4	304	152
BA	36935	MACAJUBA	10.074	101	-	101	51
BA	36951	MACARANI	12.976	130	-	130	65
BA	36978	MACAÚBAS	33.080	300	3	303	152
BA	36994	MACURURÉ	6.610	66	-	66	33
BA	37010	MAIQUINIQUE	7.466	75	-	75	38
BA	37036	MAIRI	13.735	137	-	137	69
BA	37052	MALHADA	13.306	133	-	133	67
BA	37079	MALHADA DE PEDRAS	7.910	79	-	79	40
BA	37095	MANOEL VITORINO	13.444	134	-	134	67
BA	37117	MARACÁS	21.103	211	-	211	106
BA	37133	MARAGOGIPE	34.470	300	4	304	152
BA	37150	MARAÚ	16.657	167	-	167	84
BA	37176	MARCONÍLIO SOUZA	7.794	78	-	78	39
BA	37192	MASCOTE	9.473	95	-	95	48
BA	37214	MATA DE SÃO JOÃO	43.412	300	13	313	157
BA	37222	MATINA	9.674	97	-	97	49
BA	37230	MEDEIROS NETO	18.802	188	-	188	94

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
BA	37257	MIGUEL CALMON	19.849	198	-	198	99
BA	37273	MILAGRES	8.849	88	-	88	44
BA	37290	MIRANGABA	12.688	127	-	127	64
BA	37303	MIRANTE	8.079	81	-	81	41
BA	37311	MONTE SANTO	41.393	300	11	311	156
BA	37338	MORPARÁ	7.784	78	-	78	39
BA	37354	MORRO DO CHAPÉU	26.063	261	-	261	131
BA	37370	MORTUGABA	9.534	95	-	95	48
BA	37397	MUCUGÉ	9.787	98	-	98	49
BA	37419	MUCURI	28.908	289	-	289	145
BA	37427	MULUNGU DO MORRO	10.852	109	-	109	55
BA	37435	MUNDO NOVO	15.075	151	-	151	76
BA	37451	MUNIZ FERREIRA	8.372	84	-	84	42
BA	37460	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	9.805	98	-	98	49
BA	37478	MURITIBA	23.951	240	-	240	120
BA	37494	MUTUIPE	17.846	178	-	178	89
BA	37516	NAZARÉ	21.842	218	-	218	109
BA	37532	NILO PEÇANHA	9.935	99	-	99	50
BA	37559	NOVA CANAÃ	12.719	127	-	127	64
BA	37567	NOVA FÁTIMA	7.984	80	-	80	40
BA	37575	NOVA ITARANA	6.518	65	-	65	33
BA	37583	NOVA REDENÇÃO	6.487	65	-	65	33
BA	37591	NOVA SOURE	20.973	210	-	210	105
BA	37613	NOVA VIÇOSA	30.720	300	1	301	151
BA	37621	NOVO TRIUNFO	8.351	84	-	84	42
BA	37630	OLINDINA	19.751	198	-	198	99
BA	37656	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	16.550	166	-	166	83
BA	37672	OURIÇANGAS	7.210	72	-	72	36
BA	37680	OUROLÂNDIA	14.597	146	-	146	73
BA	37699	PALMAS DE MONTE ALTO	17.289	173	-	173	87
BA	37710	PALMEIRAS	7.964	80	-	80	40
BA	37737	PARAMIRIM	16.927	169	-	169	85
BA	37753	PARATINGA	24.269	243	-	243	122
BA	37770	PARIPIRANGA	23.542	235	-	235	118
BA	37796	PAU BRASIL	7.724	77	-	77	39
BA	37818	PAULO AFONSO	82.857	300	53	353	177
BA	37834	PEDRÃO	6.671	67	-	67	34
BA	37850	PEDRO ALEXANDRE	10.180	102	-	102	51
BA	37877	PIATÁ	17.361	174	-	174	87
BA	37893	PILÃO ARCADE	28.399	284	-	284	142
BA	37915	PINDAÍ	12.635	126	-	126	63
BA	37931	PINDOBAÇU	16.063	161	-	161	81
BA	37940	PIRAÍ DO NORTE	7.245	72	-	72	36
BA	37958	PIRIPÁ	9.080	91	-	91	46
BA	37974	PIRITIBA	14.240	142	-	142	71
BA	37990	PLANALTINO	7.002	70	-	70	35
BA	38016	PLANALTO	20.297	203	-	203	102
BA	38032	POÇÕES	36.985	300	7	307	154
BA	38059	POJUCA	29.373	294	-	294	147
BA	38067	PONTO NOVO	14.814	148	-	148	74
BA	38075	PORTO SEGURO	114.539	300	85	385	193
BA	38091	POTIRAGUÁ	8.123	81	-	81	41
BA	38113	PRADO	25.069	251	-	251	126
BA	38130	PRESIDENTE DUTRA	12.034	120	-	120	60
BA	38156	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	10.715	107	-	107	54
BA	38164	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	21.519	215	-	215	108
BA	38172	QUEIMADAS	20.234	202	-	202	101
BA	38199	QUIJINGUE	20.937	209	-	209	105
BA	38210	REMANSO	31.725	300	2	302	151
BA	38237	RETIROLÂNDIA	12.829	128	-	128	64
BA	38253	RIACHÃO DAS NEVES	19.775	198	-	198	99
BA	38270	RIACHÃO DO JACUIPE	27.529	275	-	275	138
BA	38296	RIACHO DE SANTANA	23.672	237	-	237	119
BA	38318	RIBEIRA DO AMPARO	12.185	122	-	122	61
BA	38334	RIBEIRA DO POMBAL	44.535	300	15	315	158

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
BA	38342	RIBEIRÃO DO LARGO	9.072	91	-	91	46
BA	38350	RIO DE CONTAS	12.194	122	-	122	61
BA	38377	RIO DO ANTÔNIO	10.667	107	-	107	54
BA	38393	RIO DO PIRES	11.828	118	-	118	59
BA	38415	RIO REAL	28.750	288	-	288	144
BA	38431	RODELAS	7.561	76	-	76	38
BA	38458	RUY BARBOSA	23.765	238	-	238	119
BA	38474	SALINAS DA MARGARIDA	15.646	156	-	156	78
BA	38490	SALVADOR	1.969.757	300	1.940	2.240	1.120
BA	38512	SANTA BÁRBARA	19.960	200	-	200	100
BA	38539	SANTA BRÍGIDA	11.841	118	-	118	59
BA	38555	SANTA CRUZ CABRÁLIA	26.318	263	-	263	132
BA	38571	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	5.073	51	-	51	26
BA	38598	SANTA INÉS	8.176	82	-	82	41
BA	38610	SANTALUZ	31.720	300	2	302	151
BA	38636	SANTA MARIA DA VITÓRIA	30.131	300	-	300	150
BA	38652	SANTANA	20.814	208	-	208	104
BA	38679	SANTANÓPOLIS	9.650	97	-	97	49
BA	38695	SANTA TEREZINHA	9.243	92	-	92	46
BA	38717	SANTO AMARO	47.931	300	18	318	159
BA	38733	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	78.195	300	48	348	174
BA	38750	SANTO ESTEVÃO	39.119	300	9	309	155
BA	38776	SÃO DESIDERIO	28.156	282	-	282	141
BA	38792	SÃO FÉLIX	10.176	102	-	102	51
BA	38806	SÃO DOMINGOS	7.978	80	-	80	40
BA	38814	SÃO FELIPE	17.604	176	-	176	88
BA	38822	SÃO FÉLIX DO CORIBE	12.778	128	-	128	64
BA	38830	SÃO FRANCISCO DO CONDE	34.543	300	5	305	153
BA	38857	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	29.931	299	-	299	150
BA	38865	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	8.830	88	-	88	44
BA	38873	SÃO MIGUEL DAS MATAS	9.140	91	-	91	46
BA	38890	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	34.153	300	4	304	152
BA	38911	SAPEAÇU	16.229	162	-	162	81
BA	38938	SÁTIRO DIAS	13.981	140	-	140	70
BA	38946	SAUBARA	13.577	136	-	136	68
BA	38954	SAÚDE	9.231	92	-	92	46
BA	38970	SEABRA	35.334	300	5	305	153
BA	38997	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	7.237	72	-	72	36
BA	39012	SENHOR DO BONFIM	53.406	300	23	323	162
BA	39039	SENTO SÉ	30.170	300	-	300	150
BA	39047	SERRA DO RAMALHO	25.425	254	-	254	127
BA	39055	SERRA DOURADA	15.475	155	-	155	78
BA	39071	SERRA PRETA	17.359	174	-	174	87
BA	39098	SERRINHA	63.726	300	34	334	167
BA	39110	SERROLÂNDIA	11.154	112	-	112	56
BA	39136	SIMÕES FILHO	88.728	300	59	359	180
BA	39144	SÍTIO DO MATO	11.222	112	-	112	56
BA	39152	SOUTO SOARES	14.166	142	-	142	71
BA	39179	TABOÇAS DO BREJO VELHO	11.403	114	-	114	57
BA	39195	TANHAÇU	17.795	178	-	178	89
BA	39217	TANQUINHO	7.705	77	-	77	39
BA	39233	TAPERÓA	14.366	144	-	144	72
BA	39250	TAPIRAMUTÁ	11.206	112	-	112	56
BA	39276	TEODORO SAMPAIO	6.930	69	-	69	35
BA	39292	TEOFILÂNDIA	18.674	187	-	187	94
BA	39314	TEOLÂNDIA	11.431	114	-	114	57
BA	39330	TERRA NOVA	10.438	104	-	104	52
BA	39357	TREMEDAL	15.527	155	-	155	78
BA	39373	TUCANO	41.756	300	12	312	156
BA	39390	UAUÁ	21.886	219	-	219	110
BA	39411	UBAÍRA	15.903	159	-	159	80
BA	39438	UBAITABA	14.516	145	-	145	73
BA	39454	UBATÁ	12.317	123	-	123	62
BA	39470	UIBAÍ	12.124	121	-	121	61
BA	39489	UMBURANAS	11.931	119	-	119	60

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
BA	39497	UNA	17.294	173	-	173	87
BA	39519	URANDI	13.682	137	-	137	69
BA	39535	URUÇUCA	18.530	185	-	185	93
BA	39551	UTINGA	13.285	133	-	133	67
BA	39578	VALENÇA	66.502	300	37	337	169
BA	39594	VALENTE	19.885	199	-	199	100
BA	39616	VÁRZEA DO POÇO	7.211	72	-	72	36
BA	39624	VÁRZEDO	9.542	95	-	95	48
BA	39632	VERA CRUZ	36.330	300	6	306	153
BA	39640	VEREDA	6.976	70	-	70	35
BA	39659	VITÓRIA DA CONQUISTA	257.784	300	228	528	264
BA	39675	WAGNER	6.876	69	-	69	35
BA	39691	WENCESLAU GUIMARÃES	16.706	167	-	167	84
BA	39713	XIQUE-XIQUE	35.122	300	5	305	153
BA	39730	LAPÃO	21.801	218	-	218	109
BA	39748	MADRE DE DEUS	17.211	172	-	172	86
BA	39756	MAETINGA	6.822	68	-	68	34
BA	39772	MANSIDÃO	10.784	108	-	108	54
BA	39799	NORDESTINA	10.375	104	-	104	52
BA	39810	PÉ DE SERRA	12.098	121	-	121	61
BA	39837	PINTADAS	9.059	91	-	91	46
BA	39845	QUIXABEIRA	8.845	88	-	88	44
BA	39853	RAFAEL JAMBEIRO	18.835	188	-	188	94
BA	39870	SANTA LUZIA	9.332	93	-	93	47
BA	39896	SÃO GABRIEL	16.345	163	-	163	82
BA	39900	SÍTIO DO QUINTO	9.801	98	-	98	49
BA	39918	TANQUE NOVO	14.447	144	-	144	72
BA	39926	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	5.443	54	-	54	27
BA	39934	TEIXEIRA DE FREITAS	104.743	300	75	375	188
BA	39942	NOVO HORIZONTE	9.191	92	-	92	46
BA	39950	VÁRZEA NOVA	10.823	108	-	108	54
BA	39969	NOVA IBIÁ	5.614	56	-	56	28
BA	39977	VÁRZEA DA ROÇA	10.902	109	-	109	55
BA	39985	SOBRADINHO	20.570	206	-	206	103
BA	39993	WANDERLEY	10.783	108	-	108	54
CE	13005	JUJOCA DE JERICÓACOARA	21.339	213	-	213	107
CE	13013	ABAIARA	7.934	79	-	79	40
CE	13021	MADALENA	14.756	148	-	148	74
CE	13030	ACARAÚ	49.126	300	19	319	160
CE	13048	PIRES FERREIRA	8.502	85	-	85	43
CE	13056	ACOPIARA	38.356	300	8	308	154
CE	13064	GRAÇA	12.974	130	-	130	65
CE	13072	AIUIABA	11.392	114	-	114	57
CE	13080	TURURU	15.435	154	-	154	77
CE	13099	ALCANTARAS	10.301	103	-	103	52
CE	13102	QUITERIANÓPOLIS	16.861	169	-	169	85
CE	13110	ALTANEIRA	7.109	71	-	71	36
CE	13129	BARREIRA	19.204	192	-	192	96
CE	13137	ALTO SANTO	12.411	124	-	124	62
CE	13145	ACARAPE	12.558	126	-	126	63
CE	13153	ANTONINA DO NORTE	7.243	72	-	72	36
CE	13161	CHOROZINHO	18.341	183	-	183	92
CE	13170	APUIARÉS	12.765	128	-	128	64
CE	13188	HORIZONTE	60.746	300	31	331	166
CE	13196	AQUIRAZ	67.875	300	38	338	169
CE	13200	ERERÉ	5.702	57	-	57	29
CE	13218	ARACATI	56.752	300	27	327	164
CE	13226	EUSÉBIO	57.927	300	28	328	164
CE	13234	ARACOIABA	24.831	248	-	248	124
CE	13242	GUAIÚBA	20.652	207	-	207	104
CE	13250	ARARIPE	17.485	175	-	175	88
CE	13269	POTIRETAMA	5.726	57	-	57	29
CE	13277	ARATUBA	12.301	123	-	123	62
CE	13285	PINDORETAMA	20.392	204	-	204	102
CE	13293	ARNEIROZ	7.088	71	-	71	36

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
CE	13307	OCARA	25.336	253	-	253	127
CE	13315	ASSARÉ	18.849	188	-	188	94
CE	13323	TEJUÇUOCA	15.967	160	-	160	80
CE	13331	AURORA	20.620	206	-	206	103
CE	13340	IPAPORANGA	10.606	106	-	106	53
CE	13358	BAIXIO	5.464	55	-	55	28
CE	13366	TARRAFAS	7.449	74	-	74	37
CE	13374	BARBALHA	51.514	300	22	322	161
CE	13382	BANABUIÚ	15.754	158	-	158	79
CE	13390	BARRO	17.304	173	-	173	87
CE	13404	BARROQUINHA	15.085	151	-	151	76
CE	13412	BATURITÉ	28.241	282	-	282	141
CE	13420	ARARENDÁ	9.410	94	-	94	47
CE	13439	BEBERIBÉ	46.056	300	16	316	158
CE	13447	CATUNDA	9.552	96	-	96	48
CE	13455	BELA CRUZ	21.436	214	-	214	107
CE	13463	CHORÓ	11.842	118	-	118	59
CE	13471	BOA VIAGEM	42.463	300	12	312	156
CE	13480	ITAITINGA	36.782	300	7	307	154
CE	13498	BREJO SANTO	36.361	300	6	306	153
CE	13501	FORTIM	17.305	173	-	173	87
CE	13510	CAMOCIM	50.379	300	20	320	160
CE	13536	CAMPOS SALES	20.707	207	-	207	104
CE	13552	CANINDÉ	59.811	300	30	330	165
CE	13579	CAPISTRANO	16.131	161	-	161	81
CE	13595	CARIDADE	17.513	175	-	175	88
CE	13617	CARIRÉ	15.557	156	-	156	78
CE	13633	CARIRIAÇU	25.217	252	-	252	126
CE	13650	CARIÚS	16.079	161	-	161	81
CE	13676	CARNAUBAL	14.709	147	-	147	74
CE	13692	CASCAVEL	59.169	300	29	329	165
CE	13714	CATARINA	9.978	100	-	100	50
CE	13730	CAUCAIA	245.552	300	216	516	258
CE	13757	CEDRO	20.712	207	-	207	104
CE	13773	CHAVAL	11.092	111	-	111	56
CE	13811	COREAÚ	19.946	199	-	199	100
CE	13838	CRATEÚS	60.000	300	30	330	165
CE	13854	CRATO	95.241	300	65	365	183
CE	13870	FARIAS BRITO	17.653	177	-	177	89
CE	13897	FORTALEZA	1.769.681	300	1.740	2.040	1.020
CE	13919	FRECHEIRINHA	13.659	137	-	137	69
CE	13935	GENERAL SAMPAIO	8.588	86	-	86	43
CE	13951	GRANJA	44.000	300	14	314	157
CE	13978	GRANJEIRO	6.414	64	-	64	32
CE	13994	GROAIRAS	9.841	98	-	98	49
CE	14010	GUARACIABA DO NORTE	34.078	300	4	304	152
CE	14036	GUARAMIRANGA	6.785	68	-	68	34
CE	14052	HIDROLÂNDIA	16.099	161	-	161	81
CE	14060	IBARETAMA	13.527	135	-	135	68
CE	14079	IBIAPINA	19.893	199	-	199	100
CE	14095	ICÓ	51.036	300	21	321	161
CE	14117	IGUATU	70.885	300	41	341	171
CE	14133	INDEPENDÊNCIA	21.297	213	-	213	107
CE	14150	IPAUMIRIM	9.473	95	-	95	48
CE	14176	IPU	32.860	300	3	303	152
CE	14192	IPUIEIRAS	31.396	300	1	301	151
CE	14214	IRACEMA	12.324	123	-	123	62
CE	14230	IRAUCUBA	19.331	193	-	193	97
CE	14257	ITAICABA	7.139	71	-	71	36
CE	14273	ITAJAJÉ	39.023	300	9	309	155
CE	14290	ITAPIPOCA	99.396	300	69	369	185
CE	14311	ITAPIÚNA	16.495	165	-	165	83
CE	14338	ITATIRA	19.744	197	-	197	99
CE	14354	JAGUARETAMA	15.691	157	-	157	79
CE	14370	JAGUARIBARA	8.864	89	-	89	45

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
CE	14397	JAGUARIBE	29.629	296	-	296	148
CE	14419	JAGUARUANA	28.629	286	-	286	143
CE	14435	JARDIM	22.795	228	-	228	114
CE	14451	JATI	7.257	73	-	73	37
CE	14478	JUAZEIRO DO NORTE	198.133	300	168	468	234
CE	14494	JUCÁS	20.506	205	-	205	103
CE	14516	LAVRAS DA MANGABEIRA	24.409	244	-	244	122
CE	14532	LIMOEIRO DO NORTE	46.589	300	17	317	159
CE	14559	MARANGUAPE	83.049	300	53	353	177
CE	14575	MARCO	23.112	231	-	231	116
CE	14591	MARTINÓPOLE	10.706	107	-	107	54
CE	14613	MASSAPÉ	31.258	300	1	301	151
CE	14630	MAURITI	36.221	300	6	306	153
CE	14656	MERUOCA	13.319	133	-	133	67
CE	14672	MILAGRES	22.536	225	-	225	113
CE	14680	MIRÁIMA	12.199	122	-	122	61
CE	14699	MISSÃO VELHA	30.677	300	1	301	151
CE	14710	MOMBAÇA	32.887	300	3	303	152
CE	14737	MONSENHOR TABOSA	15.275	153	-	153	77
CE	14753	MORADA NOVA	56.869	300	27	327	164
CE	14770	MORAUJO	8.326	83	-	83	42
CE	14796	MORRINHOS	18.973	190	-	190	95
CE	14818	MUCAMBO	12.788	128	-	128	64
CE	14834	MULUNGU	9.820	98	-	98	49
CE	14850	NOVA OLINDA	12.864	129	-	129	65
CE	14877	NOVA RUSSAS	24.762	248	-	248	124
CE	14893	NOVO ORIENTE	23.407	234	-	234	117
CE	14915	ORÓS	17.708	177	-	177	89
CE	14931	PACAJUS	53.465	300	23	323	162
CE	14958	PACATUBA	57.567	300	28	328	164
CE	14974	PACOTI	10.974	110	-	110	55
CE	14990	PACUJÁ	6.617	66	-	66	33
CE	15016	PALHANO	10.012	100	-	100	50
CE	15032	PALMÁCIA	9.968	100	-	100	50
CE	15059	PARACURU	33.558	300	4	304	152
CE	15075	PARAMBU	27.526	275	-	275	138
CE	15091	PARAMOTI	10.397	104	-	104	52
CE	15113	PEDRA BRANCA	34.976	300	5	305	153
CE	15130	PENAFORTE	8.826	88	-	88	44
CE	15156	PENTECOSTE	32.272	300	2	302	151
CE	15172	PEREIRO	14.579	146	-	146	73
CE	15199	PIQUET CARNEIRO	12.136	121	-	121	61
CE	15210	PORANGA	10.042	100	-	100	50
CE	15237	PORTEIRAS	14.782	148	-	148	74
CE	15253	POTENGI	8.088	81	-	81	41
CE	15270	QUIXADÁ	60.825	300	31	331	166
CE	15296	QUIXERAMOBIM	59.318	300	29	329	165
CE	15318	QUIXERÉ	18.886	189	-	189	95
CE	15334	REDENÇÃO	24.140	241	-	241	121
CE	15350	RERIUTABA	15.842	158	-	158	79
CE	15377	RUSSAS	58.008	300	28	328	164
CE	15393	SABOIEIRO	12.762	128	-	128	64
CE	15415	SANTANA DO ACARAÚ	25.480	255	-	255	128
CE	15431	SANTANA DO CARIRI	14.067	141	-	141	71
CE	15440	SALITRE	14.733	147	-	147	74
CE	15458	SANTA QUITÉRIA	33.649	300	4	304	152
CE	15474	SÃO BENEDITO	37.533	300	8	308	154
CE	15490	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	51.164	300	21	321	161
CE	15512	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.065	61	-	61	31
CE	15539	SÃO LUÍS DO CURU	12.609	126	-	126	63
CE	15555	SENADOR POMPEU	20.534	205	-	205	103
CE	15571	SENADOR SÁ	6.928	69	-	69	35
CE	15598	SOBRAL	151.272	300	121	421	211
CE	15610	SOLONÓPOLE	14.349	143	-	143	72
CE	15636	TABULEIRO DO NORTE	25.740	257	-	257	129

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
CE	15652	TAMBORIL	21.633	216	-	216	108
CE	15679	TAUÁ	47.146	300	17	317	159
CE	15695	TIANGUÁ	58.484	300	28	328	164
CE	15717	TRAIRI	48.683	300	19	319	160
CE	15733	UBAJARA	27.151	272	-	272	136
CE	15750	UMARI	6.623	66	-	66	33
CE	15776	URUBURETAMA	18.627	186	-	186	93
CE	15792	URUOCA	11.212	112	-	112	56
CE	15814	VÁRZEA ALEGRE	32.154	300	2	302	151
CE	15830	VIÇOSA DO CEARÁ	48.030	300	18	318	159
CE	15857	MARACANAÚ	177.944	300	148	448	224
CE	15873	AMONTADA	36.286	300	6	306	153
CE	15881	CROATÁ	15.448	154	-	154	77
CE	15890	CRUZ	23.720	237	-	237	119
CE	15911	FORQUILHA	19.808	198	-	198	99
CE	15920	IBICUITINGA	12.633	126	-	126	63
CE	15938	ICAPUI	17.466	175	-	175	88
CE	15954	ITAREMA	34.391	300	4	304	152
CE	15970	MILHÃ	11.149	111	-	111	56
CE	15989	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	7.376	74	-	74	37
CE	15997	PARAIPABA	27.138	271	-	271	136
CE	98531	QUIXELÓ	15.067	151	-	151	76
CE	98558	UMIRIM	16.320	163	-	163	82
CE	98574	VARJOTA	16.213	162	-	162	81
ES	56006	SÃO DOMINGOS DO NORTE	8.574	86	-	86	43
ES	56014	AFONSO CLÁUDIO	25.940	259	-	259	130
ES	56022	ÁGUA DOCE DO NORTE	11.508	115	-	115	58
ES	56030	ALEGRE	24.222	242	-	242	121
ES	56049	IRUPI	11.592	116	-	116	58
ES	56057	ALFREDO CHAVES	12.860	129	-	129	65
ES	56065	ALTO RIO NOVO	6.760	68	-	68	34
ES	56073	ANCHIETA	24.537	245	-	245	123
ES	56081	VILA PAVÃO	7.832	78	-	78	39
ES	56090	APIACÁ	6.608	66	-	66	33
ES	56103	MARECHAL FLORIANO	14.448	144	-	144	72
ES	56111	ARACRUZ	75.184	300	45	345	173
ES	56120	MARATAÍZES	32.726	300	3	303	152
ES	56138	ÁTILIO VIVÁQUA	9.382	94	-	94	47
ES	56146	BREJETUBA	11.245	112	-	112	56
ES	56154	BAIXO GUANDU	25.379	254	-	254	127
ES	56162	SÃO ROQUE DO CANAÃ	10.006	100	-	100	50
ES	56170	BARRA DE SÃO FRANCISCO	34.696	300	5	305	153
ES	56189	SOORETAMA	21.291	213	-	213	107
ES	56197	BOA ESPERANÇA	11.521	115	-	115	58
ES	56200	PONTO BELO	6.654	67	-	67	34
ES	56219	BOM JESUS DO NORTE	8.523	85	-	85	43
ES	56227	VILA VALÉRIO	13.197	132	-	132	66
ES	56235	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	134.209	300	104	404	202
ES	56251	CARIACICA	278.170	300	248	548	274
ES	56278	CASTELO	30.521	300	1	301	151
ES	56294	COLATINA	87.119	300	57	357	179
ES	56308	GOVERNADOR LINDENBERG	9.333	93	-	93	47
ES	56316	CONCEIÇÃO DA BARRA	25.715	257	-	257	129
ES	56332	CONCEIÇÃO DO CASTELO	10.662	107	-	107	54
ES	56359	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	4.959	50	-	50	25
ES	56375	DOMINGOS MARTINS	29.281	293	-	293	147
ES	56391	DORES DO RIO PRETO	6.398	64	-	64	32
ES	56413	ECOPORANGA	19.420	194	-	194	97
ES	56430	FUNDÃO	15.310	153	-	153	77
ES	56456	GUAÇUÍ	22.342	223	-	223	112
ES	56472	GUARAPARI	100.935	300	71	371	186
ES	56499	IBIRAÇU	10.068	101	-	101	51
ES	56502	IBITIRAMA	7.438	74	-	74	37
ES	56510	ICONHA	11.526	115	-	115	58
ES	56537	ITAGUAÇU	12.069	121	-	121	61

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
ES	56553	ITAPEMIRIM	36.743	300	7	307	154
ES	56570	ITARANA	9.595	96	-	96	48
ES	56596	IÚNA	21.440	214	-	214	107
ES	56618	JERÔNIMO MONTEIRO	10.331	103	-	103	52
ES	56626	JOÃO NEIVA	13.090	131	-	131	66
ES	56634	LINHARES	122.115	300	92	392	196
ES	56650	MANTENÓPOLIS	11.256	113	-	113	57
ES	56677	MIMOSO DO SUL	19.984	200	-	200	100
ES	56693	MONTANHA	15.411	154	-	154	77
ES	56715	MUCURICI	5.292	53	-	53	27
ES	56731	MUNIZ FREIRE	14.973	150	-	150	75
ES	56758	MUQUI	11.424	114	-	114	57
ES	56774	NOVA VENÉCIA	40.998	300	11	311	156
ES	56790	PANCAS	16.569	166	-	166	83
ES	56812	PINHEIROS	18.744	187	-	187	94
ES	56839	PIÚMA	17.035	170	-	170	85
ES	56855	PRESIDENTE KENNEDY	13.290	133	-	133	67
ES	56871	RIO NOVO DO SUL	8.923	89	-	89	45
ES	56898	SANTA LEOPOLDINA	10.315	103	-	103	52
ES	56910	SANTA TERESA	20.481	205	-	205	103
ES	56936	SÃO GABRIEL DA PALHA	26.335	263	-	263	132
ES	56952	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	9.549	95	-	95	48
ES	56979	SÃO MATEUS	91.713	300	62	362	181
ES	56995	SERRA	362.524	300	333	633	317
ES	57010	VIANA	54.289	300	24	324	162
ES	57037	VILA VELHA	345.228	300	315	615	308
ES	57053	VITÓRIA	266.570	300	237	537	269
ES	57070	MARILÂNDIA	10.978	110	-	110	55
ES	57096	IBATIBA	19.488	195	-	195	98
ES	57118	RIO BANANAL	15.910	159	-	159	80
ES	57134	JAGUARÉ	23.961	240	-	240	120
ES	57150	PEDRO CANÁRIO	19.141	191	-	191	96
ES	57916	LARANJA DA TERRA	9.575	96	-	96	48
ES	57932	SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.319	300	1	301	151
ES	57959	VARGEM ALTA	15.957	160	-	160	80
ES	57975	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	19.847	198	-	198	99
ES	57991	ÁGUA BRANCA	9.089	91	-	91	46
GO	92010	ABADIÂNIA	12.746	127	-	127	64
GO	92029	BONFINÓPOLIS	7.874	79	-	79	40
GO	92037	ÁGUA LIMPA	2.719	27	-	27	14
GO	92053	ALEXÂNIA	22.348	223	-	223	112
GO	92061	CAMPOS VERDES	4.660	47	-	47	24
GO	92096	ALOÂNDA	2.190	22	-	22	11
GO	92100	CEZARINA	7.555	76	-	76	38
GO	92118	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	7.667	77	-	77	39
GO	92126	COLINAS DO SUL	4.000	40	-	40	20
GO	92150	ALVORADA DO NORTE	6.852	69	-	69	35
GO	92169	MORRO AGUDO DE GOIÁS	3.037	30	-	30	15
GO	92177	AMORINÓPOLIS	3.986	40	-	40	20
GO	92207	EDELINA	4.273	43	-	43	22
GO	92215	ANÁPOLIS	292.660	300	263	563	282
GO	92223	FAINA	7.005	70	-	70	35
GO	92231	ANHANGÜERA	1.710	17	-	17	9
GO	92258	ANICUNS	15.201	152	-	152	76
GO	92266	GOUVELÂNDIA	4.024	40	-	40	20
GO	92274	APARECIDA DE GOIÂNIA	345.367	300	315	615	308
GO	92282	ITAGUARI	5.336	53	-	53	27
GO	92290	APORÉ	3.592	36	-	36	18
GO	92312	ARAÇU	4.326	43	-	43	22
GO	92320	MATRINCHÁ	4.053	41	-	41	21
GO	92339	ARAGARÇAS	14.357	144	-	144	72
GO	92347	MIMOSO DE GOIÁS	3.464	35	-	35	18
GO	92355	ARAGOIÂNIA	10.340	103	-	103	52
GO	92363	MONTIVÍDIU	10.452	105	-	105	53
GO	92444	NOVO PLANALTO	4.234	42	-	42	21

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
GO	92460	PALESTINA DE GOIÁS	3.818	38	-	38	19
GO	92495	ARUANÁ	7.742	77	-	77	39
GO	92517	AURILÂNDIA	3.472	35	-	35	18
GO	92550	AVELINÓPOLIS	4.679	47	-	47	24
GO	92568	SANTA FÉ DE GOIÁS	4.406	44	-	44	22
GO	92614	BALIZA	3.498	35	-	35	18
GO	92622	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	2.301	23	-	23	12
GO	92630	BARRO ALTO	10.360	104	-	104	52
GO	92649	SÃO LUIZ DO NORTE	5.291	53	-	53	27
GO	92657	BELA VISTA DE GOIÁS	24.434	244	-	244	122
GO	92665	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	4.176	42	-	42	21
GO	92673	BOM JARDIM DE GOIÁS	7.853	79	-	79	40
GO	92690	BOM JESUS DE GOIÁS	18.391	184	-	184	92
GO	92703	SENADOR CANEDO	92.685	300	63	363	182
GO	92711	BRAZABRANTES	4.130	41	-	41	21
GO	92720	SIMOLÂNDIA	6.170	62	-	62	31
GO	92754	BRITÂNIA	5.438	54	-	54	27
GO	92762	TERESINA DE GOIÁS	3.349	33	-	33	17
GO	92770	BURITI ALEGRE	8.839	88	-	88	44
GO	92789	TROMBAS	3.207	32	-	32	16
GO	92797	CABECEIRAS	7.736	77	-	77	39
GO	92800	TURVELÂNDIA	4.342	43	-	43	22
GO	92819	CACHOEIRA ALTA	8.147	81	-	81	41
GO	92827	RIO QUENTE	4.619	46	-	46	23
GO	92835	CACHOEIRA DE GOIÁS	2.150	22	-	22	11
GO	92851	CAÇU	10.983	110	-	110	55
GO	92860	GUARINOS	3.457	35	-	35	18
GO	92878	CAIAPÔNIA	13.442	134	-	134	67
GO	92886	COCALZINHO DE GOIÁS	18.073	181	-	181	91
GO	92894	CALDAS NOVAS	68.958	300	39	339	170
GO	92908	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	8.072	81	-	81	41
GO	92916	CAMPESTRE DE GOIÁS	4.294	43	-	43	22
GO	92924	CHAPADÃO DO CÉU	9.091	91	-	91	46
GO	92932	CAMPINORTE	9.709	97	-	97	49
GO	92940	ALTO HORIZONTE	6.777	68	-	68	34
GO	92959	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	5.949	59	-	59	30
GO	92967	CASTELÂNDIA	4.391	44	-	44	22
GO	92975	CAMPOS BELOS	15.329	153	-	153	77
GO	92983	JESÚPOLIS	2.765	28	-	28	14
GO	92991	CARMO DO RIO VERDE	7.395	74	-	74	37
GO	93009	APARECIDA DO RIO DOCE	3.612	36	-	36	18
GO	93017	CATALÃO	74.792	300	45	345	173
GO	93025	CIDADE OCIDENTAL	48.686	300	19	319	160
GO	93033	CATURAÍ	5.706	57	-	57	29
GO	93041	PROFESSOR JAMIL	3.685	37	-	37	19
GO	93050	CAVALCANTE	7.949	79	-	79	40
GO	93068	PEROLÂNDIA	3.256	33	-	33	17
GO	93076	CERES	16.713	167	-	167	84
GO	93084	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	2.801	28	-	28	14
GO	93092	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	5.321	53	-	53	27
GO	93106	BURITI DE GOIÁS	3.600	36	-	36	18
GO	93122	CALDAZINHA	4.367	44	-	44	22
GO	93149	GUARAÍTA	2.765	28	-	28	14
GO	93157	CÓRREGO DO OURO	3.320	33	-	33	17
GO	93165	INACIOLÂNDIA	4.932	49	-	49	25
GO	93173	CORUMBÁ DE GOIÁS	8.349	83	-	83	42
GO	93181	MONTIVÍDIU DO NORTE	3.894	39	-	39	20
GO	93190	CORUMBAIBA	7.236	72	-	72	36
GO	93203	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	4.484	45	-	45	23
GO	93220	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	6.873	69	-	69	35
GO	93246	UIRAPURU	3.159	32	-	32	16
GO	93254	CRISTALINA	38.356	300	8	308	154
GO	93262	BURITINÓPOLIS	3.674	37	-	37	19
GO	93270	CRISTIANÓPOLIS	4.123	41	-	41	21
GO	93289	VILA BOA	4.213	42	-	42	21

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
GO	93297	CRIXÁS	13.192	132	-	132	66
GO	93300	VALPARAÍSO DE GOIÁS	96.616	300	67	367	184
GO	93319	CROMÍNIA	4.025	40	-	40	20
GO	93327	NOVO GAMA	58.848	300	29	329	165
GO	93335	CUMARI	2.742	27	-	27	14
GO	93343	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	121.788	300	92	392	196
GO	93351	DAMIANÓPOLIS	4.186	42	-	42	21
GO	93360	ABADIÁ DE GOIÁS	15.307	153	-	153	77
GO	93378	DAMOLÂNDIA	3.645	36	-	36	18
GO	93386	AMARALINA	3.128	31	-	31	16
GO	93394	DAVINÓPOLIS	4.405	44	-	44	22
GO	93408	BONÓPOLIS	3.983	40	-	40	20
GO	93424	PORTEIRÃO	4.237	42	-	42	21
GO	93432	DIORAMA	2.537	25	-	25	13
GO	93440	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	3.063	31	-	31	16
GO	93483	SÃO PATRÍCIO	2.539	25	-	25	13
GO	93491	EDEIA	9.845	98	-	98	49
GO	93505	VILA PROPÍCIO	6.174	62	-	62	31
GO	93513	ESTRELA DO NORTE	3.314	33	-	33	17
GO	93530	FAZENDA NOVA	5.646	56	-	56	28
GO	93548	PIRANGA DE GOIÁS	3.174	32	-	32	16
GO	93564	GAMELEIRA DE GOIÁS	3.753	38	-	38	19
GO	93572	FIRMINÓPOLIS	8.959	90	-	90	45
GO	93580	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	6.758	68	-	68	34
GO	93599	FLORES DE GOIÁS	8.483	85	-	85	43
GO	93602	LAGOA SANTA	1.843	18	-	18	9
GO	93610	FORMOSA	78.580	300	49	349	175
GO	93637	FORMOSO	4.818	48	-	48	24
GO	93670	GOIANÁPOLIS	11.031	110	-	110	55
GO	93696	GOIANDIRA	4.698	47	-	47	24
GO	93718	GOIANÉSIA	59.954	300	30	330	165
GO	93734	GOIÂNIA	1.030.274	300	1.000	1.300	650
GO	93750	GOIANIRA	46.008	300	16	316	158
GO	93777	GOIÁS	20.021	200	-	200	100
GO	93793	GOIATUBA	27.923	279	-	279	140
GO	93815	GUAPÓ	14.675	147	-	147	74
GO	93831	GUARANI DE GOIÁS	4.831	48	-	48	24
GO	93874	HEITORAI	4.403	44	-	44	22
GO	93890	HIDROLÂNDIA	22.849	228	-	228	114
GO	93912	HIDROLINA	4.000	40	-	40	20
GO	93939	IACIARA	8.760	88	-	88	44
GO	93955	INHUMAS	41.790	300	12	312	156
GO	93971	IPAMERI	20.980	210	-	210	105
GO	93998	IPORÁ	26.669	267	-	267	134
GO	94013	ISRAELÂNDIA	3.123	31	-	31	16
GO	94030	ITABERAÍ	33.305	300	3	303	152
GO	94072	ITAGUARU	5.440	54	-	54	27
GO	94110	ITAJÁ	3.829	38	-	38	19
GO	94137	ITAPACI	15.585	156	-	156	78
GO	94153	ITAPIRAPUÁ	7.028	70	-	70	35
GO	94196	ITAPURANGA	21.977	220	-	220	110
GO	94218	ITARUMÁ	4.908	49	-	49	25
GO	94234	ITAUÇU	7.958	80	-	80	40
GO	94250	ITUMBIARA	75.973	300	46	346	173
GO	94277	IVOLÂNDIA	3.300	33	-	33	17
GO	94293	JANDAIA	6.311	63	-	63	32
GO	94315	JARAGUÁ	33.126	300	3	303	152
GO	94331	JATAÍ	73.569	300	44	344	172
GO	94358	JAUPACI	3.183	32	-	32	16
GO	94374	JOVIANIA	5.806	58	-	58	29
GO	94390	JUSSARA	15.098	151	-	151	76
GO	94439	LEOPOLDO DE BULHÕES	7.353	74	-	74	37
GO	94455	LUZIÂNIA	135.082	300	105	405	203
GO	94471	MAIRIPOTABA	3.570	36	-	36	18
GO	94498	MAMBAÍ	6.619	66	-	66	33

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
GO	94510	MARA ROSA	9.020	90	-	90	45
GO	94536	MARZAGÃO	3.148	31	-	31	16
GO	94552	PARANAIGUARA	7.489	75	-	75	38
GO	94579	MAURILÂNDIA	7.526	75	-	75	38
GO	94595	MINEIROS	51.118	300	21	321	161
GO	94650	MOIPORÁ	2.587	26	-	26	13
GO	94676	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	5.842	58	-	58	29
GO	94714	MONTES CLAROS DE GOIÁS	7.248	72	-	72	36
GO	94730	MORRINHOS	37.279	300	7	307	154
GO	94757	MOSSÂMEDES	4.854	49	-	49	25
GO	94773	MOZARLÂNDIA	12.846	128	-	128	64
GO	94790	MUTUNÓPOLIS	3.672	37	-	37	19
GO	94854	NAZÁRIO	8.012	80	-	80	40
GO	94870	NERÓPOLIS	26.322	263	-	263	132
GO	94897	NIQUELÂNDIA	28.880	289	-	289	145
GO	94919	NOVA AMÉRICA	2.792	28	-	28	14
GO	94935	NOVA AURORA	2.350	24	-	24	12
GO	94951	NOVA ROMA	3.203	32	-	32	16
GO	94978	NOVA VENEZA	8.615	86	-	86	43
GO	95010	NOVO BRASIL	3.743	37	-	37	19
GO	95036	ORIZONA	12.326	123	-	123	62
GO	95052	OURO VERDE DE GOIÁS	3.971	40	-	40	20
GO	95079	OUVIDOR	10.490	105	-	105	53
GO	95095	PADRE BERNARDO	20.944	209	-	209	105
GO	95117	PALMEIRAS DE GOIÁS	23.480	235	-	235	118
GO	95133	PALMELO	2.429	24	-	24	12
GO	95150	PALMINÓPOLIS	4.669	47	-	47	24
GO	95176	PANAMÁ	3.090	31	-	31	16
GO	95230	PARAÚNA	9.480	95	-	95	48
GO	95311	PETROLINA DE GOIÁS	8.047	80	-	80	40
GO	95354	PILAR DE GOIÁS	4.368	44	-	44	22
GO	95397	PIRACANJUBA	19.301	193	-	193	97
GO	95419	PIRANHAS	9.294	93	-	93	47
GO	95435	PIRENÓPOLIS	21.005	210	-	210	105
GO	95451	PIRES DO RIO	22.368	224	-	224	112
GO	95494	PONTALINA	14.520	145	-	145	73
GO	95559	PORANGATU	31.619	300	2	302	151
GO	95575	PORTELÂNDIA	3.395	34	-	34	17
GO	95613	POSSE	25.208	252	-	252	126
GO	95630	QUIRINÓPOLIS	35.529	300	6	306	153
GO	95656	RIALMA	9.439	94	-	94	47
GO	95672	RIANÓPOLIS	4.094	41	-	41	21
GO	95710	RIO VERDE	150.959	300	121	421	211
GO	95737	RUBIATABA	15.725	157	-	157	79
GO	95753	SANCLERLÂNDIA	7.511	75	-	75	38
GO	95770	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	5.688	57	-	57	29
GO	95796	SANTA CRUZ DE GOIÁS	3.711	37	-	37	19
GO	95818	SANTA HELENA DE GOIÁS	30.341	300	-	300	150
GO	95834	SANTA RITA DO ARAGUAIA	4.680	47	-	47	24
GO	95850	SANTA ROSA DE GOIÁS	3.664	37	-	37	19
GO	95877	SANTA TEREZA DE GOIÁS	3.777	38	-	38	19
GO	95893	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	8.743	87	-	87	44
GO	95915	SÃO DOMINGOS	7.538	75	-	75	38
GO	95931	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	5.520	55	-	55	28
GO	95958	PLANALTINA	67.058	300	37	337	169
GO	95974	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	7.865	79	-	79	40
GO	95990	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	24.823	248	-	248	124
GO	96016	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	19.168	192	-	192	96
GO	96059	SÃO SIMÃO	13.975	140	-	140	70
GO	96075	SERRANÓPOLIS	6.980	70	-	70	35
GO	96091	SILVÂNIA	16.225	162	-	162	81
GO	96113	SÍTIO D'ABADIA	3.692	37	-	37	19
GO	96172	TAQUARAL DE GOIÁS	4.739	47	-	47	24
GO	96237	TRÊS RANCHOS	4.106	41	-	41	21
GO	96253	TRINDADE	95.304	300	65	365	183

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
GO	96318	TURVÂNIA	4.860	49	-	49	25
GO	96334	URUAÇU	30.662	300	1	301	151
GO	96350	URUJANA	11.089	111	-	111	56
GO	96377	URUTAI	4.052	41	-	41	21
GO	96393	VARJÃO	4.580	46	-	46	23
GO	96415	VIANÓPOLIS	11.304	113	-	113	57
GO	96458	ACREUNA	16.035	160	-	160	80
GO	96474	MINAÇU	23.401	234	-	234	117
GO	96512	MUNDO NOVO	5.576	56	-	56	28
GO	96539	NOVA CRIXÁS	9.505	95	-	95	48
GO	96555	NOVA GLÓRIA	6.989	70	-	70	35
GO	96571	VICENTINÓPOLIS	6.985	70	-	70	35
GO	96610	AMERICANO DO BRASIL	5.760	58	-	58	29
GO	96695	ARAGUAPAZ	6.352	64	-	64	32
GO	96717	ARENÓPOLIS	3.777	38	-	38	19
GO	96733	CACHOEIRA DOURADA	7.584	76	-	76	38
GO	96750	DOVERLÂNDIA	5.775	58	-	58	29
GO	96776	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	47.170	300	17	317	159
GO	96814	INDIARA	12.869	129	-	129	65
GO	96873	CAMPINAÇU	3.985	40	-	40	20
GO	96890	SANTA ISABEL	3.920	39	-	39	20
GO	96911	ADELÂNDIA	3.055	31	-	31	16
GO	96938	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	5.337	53	-	53	27
MA	7005	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	11.644	116	-	116	58
MA	7013	AFONSO CUNHA	7.539	75	-	75	38
MA	7021	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	18.271	183	-	183	92
MA	7030	ALCÂNTARA	17.611	176	-	176	88
MA	7048	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	20.513	205	-	205	103
MA	7056	ALDEIAS ALTAS	18.694	187	-	187	94
MA	7064	APICUM-AÇU	13.668	137	-	137	69
MA	7072	ALTAMIRA DO MARANHÃO	5.847	58	-	58	29
MA	7080	AMAPÁ DO MARANHÃO	5.954	60	-	60	30
MA	7099	ALTO PARNAÍBA	8.249	82	-	82	41
MA	7102	ARAGUANA	8.305	83	-	83	42
MA	7110	AMARANTE DO MARANHÃO	27.466	275	-	275	138
MA	7129	BACABEIRA	16.482	165	-	165	83
MA	7137	ANAJATUBA	20.577	206	-	206	103
MA	7145	BACURITUBA	5.919	59	-	59	30
MA	7153	ANAPURUS	14.420	144	-	144	72
MA	7161	BELÁGUA	8.147	81	-	81	41
MA	7170	ARAIOSES	31.992	300	2	302	151
MA	7188	BELA VISTA DO MARANHÃO	10.086	101	-	101	51
MA	7196	ARARI	23.832	238	-	238	119
MA	7200	BERNARDO DO MEARIM	5.056	51	-	51	26
MA	7218	AXIXÁ	11.407	114	-	114	57
MA	7226	CACHOEIRA GRANDE	9.169	92	-	92	46
MA	7234	BACABAL	69.568	300	40	340	170
MA	7242	DAVINÓPOLIS	12.463	125	-	125	63
MA	7250	BACURI	13.791	138	-	138	69
MA	7269	BOM JESUS DAS SELVAS	19.897	199	-	199	100
MA	7277	BALSAS	70.781	300	41	341	171
MA	7285	BOM LUGAR	12.268	123	-	123	62
MA	7293	BARÃO DE GRAJAÚ	15.701	157	-	157	79
MA	7307	BREJO DE AREIA	8.856	89	-	89	45
MA	7315	BARRA DO CORDA	62.917	300	33	333	167
MA	7323	BOA VISTA DO GURUPI	6.709	67	-	67	34
MA	7331	BARREIRINHAS	50.908	300	21	321	161
MA	7340	BURITICUPU	43.451	300	13	313	157
MA	7358	BENEDITO LEITE	4.649	46	-	46	23
MA	7366	BURITIRANA	11.023	110	-	110	55
MA	7374	BEQUIMÃO	19.073	191	-	191	96
MA	7382	CAMPESTRE DO MARANHÃO	10.165	102	-	102	51
MA	7390	BREJO	26.225	262	-	262	131
MA	7404	CAPINZAL DO NORTE	8.798	88	-	88	44
MA	7412	BURITI	22.571	226	-	226	113

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MA	7420	CENTRAL DO MARANHÃO	8.159	82	-	82	41
MA	7439	BURITI BRAVO	17.694	177	-	177	89
MA	7447	CENTRO DO GUILHERME	7.831	78	-	78	39
MA	7455	CAJAPÍO	10.518	105	-	105	53
MA	7463	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	12.080	121	-	121	61
MA	7471	CAJARI	16.887	169	-	169	85
MA	7480	CIDELÂNDIA	10.885	109	-	109	55
MA	7498	CÂNDIDO MENDES	15.933	159	-	159	80
MA	7501	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	12.164	122	-	122	61
MA	7510	CANTANHEDE	13.931	139	-	139	70
MA	7528	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	6.598	66	-	66	33
MA	7536	CAROLINA	18.511	185	-	185	93
MA	7544	FERNANDO FALCÃO	9.676	97	-	97	49
MA	7552	CARUTAPERA	18.561	186	-	186	93
MA	7560	FORMOSA DA SERRA NEGRA	14.010	140	-	140	70
MA	7579	CAXIAS	113.149	300	83	383	192
MA	7595	CEDRAL	9.193	92	-	92	46
MA	7609	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	15.507	155	-	155	78
MA	7617	CHAPADINHA	58.396	300	28	328	164
MA	7625	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	6.514	65	-	65	33
MA	7633	CODÓ	83.457	300	53	353	177
MA	7641	GOVERNADOR NEWTON BELLO	7.757	78	-	78	39
MA	7650	COELHO NETO	33.771	300	4	304	152
MA	7668	GOVERNADOR NUNES FREIRE	17.482	175	-	175	88
MA	7676	COLINAS	28.298	283	-	283	142
MA	7684	IGARAPÉ DO MEIO	10.982	110	-	110	55
MA	7692	COROATÁ	47.434	300	17	317	159
MA	7706	ITAIPAVA DO GRAJÁU	11.513	115	-	115	58
MA	7714	CURURUPU	26.066	261	-	261	131
MA	7722	ITINGA DO MARANHÃO	18.048	180	-	180	90
MA	7730	DOM PEDRO	17.615	176	-	176	88
MA	7749	JATOBÁ	7.367	74	-	74	37
MA	7757	DUQUE BACELAR	9.612	96	-	96	48
MA	7765	JENIAPAO DOS VIEIRAS	13.489	135	-	135	68
MA	7773	ESPERANTINÓPOLIS	14.834	148	-	148	74
MA	7781	JUNCO DO MARANHÃO	5.316	53	-	53	27
MA	7790	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	10.715	107	-	107	54
MA	7803	LAGO DOS RODRIGUES	8.143	81	-	81	41
MA	7811	FORTUNA	12.978	130	-	130	65
MA	7820	LAGOA DO MATO	8.209	82	-	82	41
MA	7838	GODOFREDO VIANA	9.645	96	-	96	48
MA	7846	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	9.950	100	-	100	50
MA	7854	GONÇALVES DIAS	13.756	138	-	138	69
MA	7862	LAJEADO NOVO	6.779	68	-	68	34
MA	7870	GOVERNADOR ARCHER	8.115	81	-	81	41
MA	7889	MARACAÇUMÉ	15.728	157	-	157	79
MA	7897	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	10.759	108	-	108	54
MA	7900	MARAJÁ DO SENA	6.914	69	-	69	35
MA	7919	GRAÇA ARANHA	6.399	64	-	64	32
MA	7927	MARANHÃOZINHO	8.187	82	-	82	41
MA	7935	GRAJÁU	52.034	300	22	322	161
MA	7943	MATÕES DO NORTE	7.990	80	-	80	40
MA	7951	GUIMARÃES	9.998	100	-	100	50
MA	7960	MILAGRES DO MARANHÃO	6.305	63	-	63	32
MA	7978	HUMBERTO DE CAMPOS	23.235	232	-	232	116
MA	7986	NOVA COLINAS	4.643	46	-	46	23
MA	7994	ICATU	23.330	233	-	233	117
MA	8001	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	13.582	136	-	136	68
MA	8010	IGARAPÉ GRANDE	8.545	85	-	85	43
MA	8028	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	11.382	114	-	114	57
MA	8036	IMPERATRIZ	201.099	300	171	471	236
MA	8044	PAULINO NEVES	14.899	149	-	149	75
MA	8052	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	17.732	177	-	177	89
MA	8060	PEDRO DO ROSÁRIO	18.910	189	-	189	95
MA	8079	ITAPECURU MIRIM	47.570	300	18	318	159

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MA	8087	PERITORÓ	16.792	168	-	168	84
MA	8095	JOÃO LISBOA	21.884	219	-	219	110
MA	8109	PORTO RICO DO MARANHÃO	7.607	76	-	76	38
MA	8117	JOSELÂNDIA	12.757	128	-	128	64
MA	8125	PRESIDENTE MÉDICI	5.571	56	-	56	28
MA	8133	LAGO DA PEDRA	34.115	300	4	304	152
MA	8141	PRESIDENTE SARNEY	16.005	160	-	160	80
MA	8150	LAGO DO JUNCO	8.276	83	-	83	42
MA	8168	RAPOSA	24.316	243	-	243	122
MA	8176	LAGO VERDE	12.633	126	-	126	63
MA	8184	RIBAMAR FIQUENE	6.411	64	-	64	32
MA	8192	LIMA CAMPOS	10.982	110	-	110	55
MA	8206	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	6.466	65	-	65	33
MA	8214	LORETO	8.246	82	-	82	41
MA	8222	SANTANA DO MARANHÃO	8.439	84	-	84	42
MA	8230	LUÍS DOMINGUES	6.255	63	-	63	32
MA	8249	SANTO AMARO DO MARANHÃO	13.220	132	-	132	66
MA	8257	MAGALHÃES DE ALMEIDA	12.095	121	-	121	61
MA	8265	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	6.965	70	-	70	35
MA	8273	MATA ROMA	16.806	168	-	168	84
MA	8281	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	8.436	84	-	84	42
MA	8290	MATINHA	20.128	201	-	201	101
MA	8303	SÃO JOÃO DO CARÚ	10.501	105	-	105	53
MA	8311	MATÕES	27.992	280	-	280	140
MA	8320	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	8.543	85	-	85	43
MA	8338	MIRADOR	16.301	163	-	163	82
MA	8346	SÃO JOÃO DO SOTER	14.846	148	-	148	74
MA	8354	MIRINZAL	12.330	123	-	123	62
MA	8362	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	6.588	66	-	66	33
MA	8370	MONÇÃO	21.845	218	-	218	109
MA	8389	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	9.947	99	-	99	50
MA	8397	MONTES ALTOS	7.530	75	-	75	38
MA	8400	SÃO PEDRO DOS CRENTES	4.776	48	-	48	24
MA	8419	MORROS	16.687	167	-	167	84
MA	8427	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	5.395	54	-	54	27
MA	8435	NINA RODRIGUES	10.627	106	-	106	53
MA	8443	SÃO ROBERTO	4.677	47	-	47	24
MA	8451	NOVA IORQUE	4.242	42	-	42	21
MA	8460	SATUBINHA	7.415	74	-	74	37
MA	8478	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	14.351	144	-	144	72
MA	8486	SENADOR ALEXANDRE COSTA	8.728	87	-	87	44
MA	8494	PAÇO DO LUMIAR	83.535	300	54	354	177
MA	8508	SENADOR LA ROCQUE	12.404	124	-	124	62
MA	8516	PALMEIRÂNDIA	17.566	176	-	176	88
MA	8524	SERRANO DO MARANHÃO	9.452	95	-	95	48
MA	8532	PARAIBANO	15.300	153	-	153	77
MA	8540	SUCUPIRA DO RIACHÃO	4.754	48	-	48	24
MA	8559	PARNARAMA	26.495	265	-	265	133
MA	8567	TRIZIDELA DO VALE	16.824	168	-	168	84
MA	8575	PASSAGEM FRANCA	14.735	147	-	147	74
MA	8583	TUFILÂNDIA	6.294	63	-	63	32
MA	8591	PASTOS BONS	15.405	154	-	154	77
MA	8605	TURILÂNDIA	16.156	162	-	162	81
MA	8613	PEDREIRAS	27.955	280	-	280	140
MA	8621	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	9.134	91	-	91	46
MA	8630	PENALVA	25.933	259	-	259	130
MA	8656	PERI MIRIM	11.547	115	-	115	58
MA	8672	PINDARÉ-MIRIM	26.894	269	-	269	135
MA	8699	PINHEIRO	62.994	300	33	333	167
MA	8710	PIO XII	18.669	187	-	187	94
MA	8737	PIRAPEMAS	13.397	134	-	134	67
MA	8753	POÇÃO DE PEDRAS	15.280	153	-	153	77
MA	8770	PORTO FRANCO	18.371	184	-	184	92
MA	8796	PRESIDENTE DUTRA	31.887	300	2	302	151
MA	8818	PRESIDENTE JUSCELINO	10.447	104	-	104	52

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MA	8834	PRESIDENTE VARGAS	10.608	106	-	106	53
MA	8850	PRIMEIRA CRUZ	11.070	111	-	111	56
MA	8877	RIACHÃO	17.042	170	-	170	85
MA	8893	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	126.711	300	97	397	199
MA	8915	ROSÁRIO	32.599	300	3	303	152
MA	8931	SAMBAÍBA	5.581	56	-	56	28
MA	8958	SANTA HELENA	24.987	250	-	250	125
MA	8974	SANTA LUZIA	45.211	300	15	315	158
MA	8990	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	21.065	211	-	211	106
MA	9016	SANTA RITA	27.923	279	-	279	140
MA	9032	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	15.276	153	-	153	77
MA	9059	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	16.312	163	-	163	82
MA	9075	SÃO BENTO	30.636	300	1	301	151
MA	9091	SÃO BERNARDO	21.804	218	-	218	109
MA	9113	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	27.703	277	-	277	139
MA	9130	SÃO FÉLIX DE BALSAS	4.383	44	-	44	22
MA	9156	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	9.139	91	-	91	46
MA	9172	SÃO JOÃO BATISTA	20.824	208	-	208	104
MA	9199	SÃO JOÃO DOS PATOS	19.448	194	-	194	97
MA	9210	SÃO LUÍS	746.828	300	717	1.017	509
MA	9237	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	29.882	299	-	299	150
MA	9253	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	15.869	159	-	159	80
MA	9270	SÃO VICENTE FERRER	17.425	174	-	174	87
MA	9296	SÍTIO NOVO	13.888	139	-	139	70
MA	9318	SUCUPIRA DO NORTE	8.291	83	-	83	42
MA	9334	TASSO FRAGOSO	6.976	70	-	70	35
MA	9350	TIMBIRAS	21.673	217	-	217	109
MA	9377	TIMON	122.386	300	92	392	196
MA	9393	TUNTUM	28.733	287	-	287	144
MA	9415	TURIAÇU	28.001	280	-	280	140
MA	9431	TUTÓIA	42.529	300	13	313	157
MA	9458	URBANO SANTOS	25.520	255	-	255	128
MA	9474	VARGEM GRANDE	32.642	300	3	303	152
MA	9490	VIANA	40.409	300	10	310	155
MA	9512	VITÓRIA DO MEARIM	24.838	248	-	248	124
MA	9539	VITORINO FREIRE	22.677	227	-	227	114
MA	9555	BOM JARDIM	26.671	267	-	267	134
MA	9571	SANTA INÊS	62.985	300	33	333	167
MA	9598	PAULO RAMOS	16.970	170	-	170	85
MA	9610	AÇAILÂNDIA	77.560	300	48	348	174
MA	9636	ESTREITO	24.657	247	-	247	124
MA	9652	SANTA LUZIA DO PARUÁ	16.920	169	-	169	85
MA	9679	ARAME	20.609	206	-	206	103
MA	9695	MIRANDA DO NORTE	17.918	179	-	179	90
MA	9717	ZÉ DOCA	32.974	300	3	303	152
MG	40002	ALFREDO VASCONCELOS	6.029	60	-	60	30
MG	40010	ABADIA DOS DOURADOS	5.879	59	-	59	30
MG	40029	ARAPORÁ	7.214	72	-	72	36
MG	40037	ABAETÉ	17.141	171	-	171	86
MG	40045	BRASILÂNDIA DE MINAS	12.635	126	-	126	63
MG	40053	ABRE CAMPO	11.918	119	-	119	60
MG	40061	CAPITÃO ANDRADE	4.365	44	-	44	22
MG	40070	ACAÍACA	3.564	36	-	36	18
MG	40088	CARNEIRINHO	8.189	82	-	82	41
MG	40096	AÇUCENA	8.766	88	-	88	44
MG	40100	CATUJÍ	8.752	88	-	88	44
MG	40118	ÁGUA BOA	12.325	123	-	123	62
MG	40126	DIVISA ALEGRE	5.488	55	-	55	28
MG	40134	ÁGUA COMPRIDA	2.712	27	-	27	14
MG	40142	DIVISÓPOLIS	7.325	73	-	73	37
MG	40150	AGUANIL	4.380	44	-	44	22
MG	40169	DURANDÉ	6.811	68	-	68	34
MG	40177	ÁGUAS FORMOSAS	14.449	144	-	144	72
MG	40185	ENTRE FOLHAS	6.031	60	-	60	30
MG	40193	ÁGUAS VERMELHAS	11.030	110	-	110	55

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	40207	FERVEDOURO	8.580	86	-	86	43
MG	40215	AIMORÉS	19.553	196	-	196	98
MG	40223	FRANCISCÓPOLIS	5.231	52	-	52	26
MG	40231	AIURUOCA	4.862	49	-	49	25
MG	40240	ICARAÍ DE MINAS	8.910	89	-	89	45
MG	40258	ALAGOA	2.688	27	-	27	14
MG	40266	IPABA	14.736	147	-	147	74
MG	40274	ALBERTINA	3.688	37	-	37	19
MG	40282	JAÍBA	26.885	269	-	269	135
MG	40290	ALÉM PARAÍBA	27.775	278	-	278	139
MG	40304	JAMPRUCA	4.584	46	-	46	23
MG	40312	ALFENAS	61.860	300	32	332	166
MG	40320	JUATUBA	24.403	244	-	244	122
MG	40339	ALMENARA	31.201	300	1	301	151
MG	40347	LAGOA GRANDE	7.958	80	-	80	40
MG	40355	ALPERCATA	6.399	64	-	64	32
MG	40363	LIMEIRA DO OESTE	6.595	66	-	66	33
MG	40371	ALPINÓPOLIS	16.067	161	-	161	81
MG	40380	LONTRA	8.747	87	-	87	44
MG	40398	ALTEROSA	12.352	124	-	124	62
MG	40401	MAMONAS	6.208	62	-	62	31
MG	40410	ALTO RIO DOCE	10.363	104	-	104	52
MG	40428	MATA VERDE	7.469	75	-	75	38
MG	40436	ALVARENGA	4.647	46	-	46	23
MG	40444	MATIAS CARDOSO	7.529	75	-	75	38
MG	40452	ALVINÓPOLIS	13.210	132	-	132	66
MG	40460	MONTEZUMA	6.234	62	-	62	31
MG	40479	ALVORADA DE MINAS	4.959	50	-	50	25
MG	40487	NAQUE	5.674	57	-	57	29
MG	40495	AMPARO DO SERRA	4.596	46	-	46	23
MG	40509	NOVO ORIENTE DE MINAS	9.284	93	-	93	47
MG	40517	ANDRADAS	30.610	300	1	301	151
MG	40525	PALMÓPOLIS	6.454	65	-	65	33
MG	40533	CACHOEIRA DE PAJEÚ	7.270	73	-	73	37
MG	40541	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	8.362	84	-	84	42
MG	40550	ANDRELÂNDIA	10.099	101	-	101	51
MG	40568	PERIQUITO	6.551	66	-	66	33
MG	40576	ANTÔNIO CARLOS	9.960	100	-	100	50
MG	40584	PONTO DOS VOLANTES	9.807	98	-	98	49
MG	40592	ANTÔNIO DIAS	9.283	93	-	93	47
MG	40606	RIACHINHO	6.087	61	-	61	31
MG	40614	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	1.927	19	-	19	10
MG	40622	ROSÁRIO DA LIMEIRA	5.292	53	-	53	27
MG	40630	ARAÇAI	2.863	29	-	29	15
MG	40649	SANTA BÁRBARA DO LESTE	7.044	70	-	70	35
MG	40657	ARACITABA	2.931	29	-	29	15
MG	40665	SANTA RITA DE MINAS	6.038	60	-	60	30
MG	40673	ARAÇUAÍ	28.715	287	-	287	144
MG	40681	SANTANA DO PARAÍSO	25.989	260	-	260	130
MG	40690	ARAGUARI	91.533	300	62	362	181
MG	40703	SÃO JOÃO DA LAGOA	5.246	52	-	52	26
MG	40711	ARANTINA	2.944	29	-	29	15
MG	40720	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	9.785	98	-	98	49
MG	40738	ARAPONGA	6.537	65	-	65	33
MG	40746	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	5.467	55	-	55	28
MG	40754	ARAPUÁ	3.589	36	-	36	18
MG	40762	SÃO JOÃO DO PACUÍ	4.170	42	-	42	21
MG	40770	ARAUJOS	6.673	67	-	67	34
MG	40789	SÃO JOSÉ DA LAPA	19.566	196	-	196	98
MG	40797	ARAXÁ	81.776	300	52	352	176
MG	40800	SARZEDO	25.448	254	-	254	127
MG	40819	ARCEBURGO	7.746	77	-	77	39
MG	40827	SEM PEIXE	3.907	39	-	39	20
MG	40835	ARCOS	33.039	300	3	303	152
MG	40843	SENADOR AMARAL	5.939	59	-	59	30

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	40851	AREADO	11.892	119	-	119	60
MG	40860	UBAPOPANGA	10.281	103	-	103	52
MG	40878	ARGIRITA	3.158	32	-	32	16
MG	40886	URUCUIA	8.180	82	-	82	41
MG	40894	ARINOS	14.743	147	-	147	74
MG	40908	VARGEM ALEGRE	5.561	56	-	56	28
MG	40916	ASTOLFO DUTRA	11.060	111	-	111	56
MG	40924	JOSENÓPOLIS	3.753	38	-	38	19
MG	40932	ATALÉIA	11.617	116	-	116	58
MG	40940	JUVENÍLIA	5.848	58	-	58	29
MG	40959	AUGUSTO DE LIMA	4.601	46	-	46	23
MG	40967	LEME DO PRADO	4.499	45	-	45	23
MG	40975	BAEPENDI	15.604	156	-	156	78
MG	40983	LUISBURGO	5.953	60	-	60	30
MG	40991	BALDIM	7.115	71	-	71	36
MG	41009	LUISLÂNDIA	6.974	70	-	70	35
MG	41017	BAMBUÍ	19.181	192	-	192	96
MG	41025	MÁRIO CAMPOS	12.086	121	-	121	61
MG	41033	BANDEIRA	4.687	47	-	47	24
MG	41041	MARTINS SOARES	8.430	84	-	84	42
MG	41050	BANDEIRA DO SUL	5.380	54	-	54	27
MG	41068	MIRAVÂNIA	4.272	43	-	43	22
MG	41076	BARÃO DE COCAIS	23.555	236	-	236	118
MG	41084	MONTE FORMOSO	4.901	49	-	49	25
MG	41092	BARÃO DE MONTE ALTO	5.710	57	-	57	29
MG	41106	NATALÂNDIA	3.650	37	-	37	19
MG	41114	BARBACENA	99.934	300	70	370	185
MG	41122	NINHEIRA	8.909	89	-	89	45
MG	41130	BARRA LONGA	5.555	56	-	56	28
MG	41149	NOVA BELÉM	3.771	38	-	38	19
MG	41157	TRÊS MARIAS	25.334	253	-	253	127
MG	41165	NOVA PORTEIRINHA	6.145	61	-	61	31
MG	41173	BARROSO	17.556	176	-	176	88
MG	41181	NOVORIZONTE	5.047	50	-	50	25
MG	41190	BELA VISTA DE MINAS	8.293	83	-	83	42
MG	41203	OLHOS D'ÁGUA	5.350	54	-	54	27
MG	41211	BELMIRO BRAGA	3.258	33	-	33	17
MG	41220	ORATORIOS	4.334	43	-	43	22
MG	41238	BELO HORIZONTE	1.992.984	300	1.963	2.263	1.132
MG	41246	ORIZÂNIA	6.934	69	-	69	35
MG	41254	BELO ORIENTE	21.215	212	-	212	106
MG	41262	PADRE CARVALHO	5.261	53	-	53	27
MG	41270	BELO VALE	8.591	86	-	86	43
MG	41289	PAI PEDRO	5.790	58	-	58	29
MG	41297	BERILO	9.300	93	-	93	47
MG	41300	PATIS	5.297	53	-	53	27
MG	41319	BERTÓPOLIS	4.079	41	-	41	21
MG	41327	PEDRA BONITA	6.297	63	-	63	32
MG	41335	BETIM	297.070	300	267	567	284
MG	41343	PIEDADE DE CARATINGA	8.148	81	-	81	41
MG	41351	BIAS FORTES	3.988	40	-	40	20
MG	41360	PINGO D'ÁGUA	4.306	43	-	43	22
MG	41378	BICAS	11.762	118	-	118	59
MG	41386	PINTÓPOLIS	6.819	68	-	68	34
MG	41394	BIQUINHAS	2.743	27	-	27	14
MG	41408	PONTO CHIQUE	4.078	41	-	41	21
MG	41416	BOA ESPERANÇA	32.828	300	3	303	152
MG	41424	REDUTO	5.980	60	-	60	30
MG	41432	BOCAINA DE MINAS	4.596	46	-	46	23
MG	41440	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	3.697	37	-	37	19
MG	41459	BOCAIUVA	35.260	300	5	305	153
MG	41467	SANTA CRUZ DE MINAS	6.440	64	-	64	32
MG	41475	BOM DESPACHO	39.549	300	10	310	155
MG	41483	SANTA CRUZ DE SALINAS	4.628	46	-	46	23
MG	41491	BOM JARDIM DE MINAS	6.402	64	-	64	32

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	41505	SANTA HELENA DE MINAS	5.469	55	-	55	28
MG	41513	BOM JESUS DA PENHA	3.698	37	-	37	19
MG	41521	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	6.671	67	-	67	34
MG	41530	BOM JESUS DO AMPARO	5.259	53	-	53	27
MG	41548	SÃO DOMINGOS DAS DORES	6.013	60	-	60	30
MG	41556	BOM JESUS DO GALHO	12.310	123	-	123	62
MG	41564	SÃO FÉLIX DE MINAS	4.055	41	-	41	21
MG	41572	BOM REPOUSO	9.875	99	-	99	50
MG	41580	SÃO GERALDO DO BAIXIO	3.324	33	-	33	17
MG	41599	BOM SUCESSO	15.473	155	-	155	78
MG	41602	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	10.163	102	-	102	51
MG	41610	BONFIM	7.443	74	-	74	37
MG	41629	SÃO JOAQUIM DE BICAS	24.272	243	-	243	122
MG	41637	BONFINÓPOLIS DE MINAS	5.252	53	-	53	27
MG	41645	SÃO JOSÉ DA BARRA	6.959	70	-	70	35
MG	41653	BORDA DA MATA	13.317	133	-	133	67
MG	41661	ALTO CAPARAÓ	4.482	45	-	45	23
MG	41670	BOTELHOS	13.017	130	-	130	65
MG	41688	ANGELÂNDIA	7.047	70	-	70	35
MG	41696	BOTUMIRIM	5.734	57	-	57	29
MG	41700	ARICANDUVA	5.241	52	-	52	26
MG	41718	BRÁSILIA DE MINAS	27.595	276	-	276	138
MG	41726	BERIZAL	4.328	43	-	43	22
MG	41734	BRÁS PIRES	4.850	49	-	49	25
MG	41742	BONITO DE MINAS	8.741	87	-	87	44
MG	41750	BRAÚNAS	4.635	46	-	46	23
MG	41769	BUGRE	4.684	47	-	47	24
MG	41777	BRAZÓPOLIS	12.878	129	-	129	65
MG	41785	CABECEIRA GRANDE	6.241	62	-	62	31
MG	41793	BRUMADINHO	34.509	300	5	305	153
MG	41807	CAMPO AZUL	4.655	47	-	47	24
MG	41815	BUENO BRANDÃO	8.839	88	-	88	44
MG	41823	CANTAGALO	4.110	41	-	41	21
MG	41831	BUENÓPOLIS	8.730	87	-	87	44
MG	41840	CATAS ALTAS	5.162	52	-	52	26
MG	41858	BURITIS	20.447	204	-	204	102
MG	41866	CATUTI	4.673	47	-	47	24
MG	41874	BURITIZEIRO	20.904	209	-	209	105
MG	41882	CHAPADA GAÚCHA	9.588	96	-	96	48
MG	41890	CABO VERDE	9.698	97	-	97	49
MG	41904	CÔNEGO MARINHO	6.477	65	-	65	33
MG	41912	CACHOEIRA DA PRATA	3.486	35	-	35	18
MG	41920	CONFINS	7.145	71	-	71	36
MG	41939	CACHOEIRA DE MINAS	9.979	100	-	100	50
MG	41947	CÓRREGO FUNDO	5.400	54	-	54	27
MG	41955	CACHOEIRA DOURADA	2.893	29	-	29	15
MG	41963	CRISÓLITA	4.908	49	-	49	25
MG	41971	CAETANÓPOLIS	8.644	86	-	86	43
MG	41980	CUPARAQUE	4.164	42	-	42	21
MG	41998	CAETÉ	34.577	300	5	305	153
MG	42005	CURRAL DE DENTRO	6.876	69	-	69	35
MG	42013	CAIANA	4.476	45	-	45	23
MG	42021	DELTA	7.587	76	-	76	38
MG	42030	CAJURI	4.859	49	-	49	25
MG	42048	DOM BOSCO	3.930	39	-	39	20
MG	42056	CALDAS	11.146	111	-	111	56
MG	42064	FREI LAGONEGRO	3.743	37	-	37	19
MG	42072	CAMACHO	3.150	32	-	32	16
MG	42080	FRUTA DE LEITE	5.317	53	-	53	27
MG	42099	CAMANDUCAIA	18.845	188	-	188	94
MG	42102	GAMELEIRAS	4.718	47	-	47	24
MG	42110	CAMBUÍ	22.424	224	-	224	112
MG	42129	GLAUCILÂNDIA	3.988	40	-	40	20
MG	42137	CAMBUQUIRA	10.512	105	-	105	53
MG	42145	GOIABEIRA	3.222	32	-	32	16

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	42153	CAMPANÁRIO	3.651	37	-	37	19
MG	42161	GOIANÁ	4.589	46	-	46	23
MG	42170	CAMPANHA	12.918	129	-	129	65
MG	42188	GUARACIAMA	5.352	54	-	54	27
MG	42196	CAMPESTRE	16.751	168	-	168	84
MG	42200	IBIRACATU	6.128	61	-	61	31
MG	42218	CAMPINA VERDE	15.220	152	-	152	76
MG	42226	IMBÉ DE MINAS	5.952	60	-	60	30
MG	42234	CAMPO BELO	40.090	300	10	310	155
MG	42242	INDAIA BIRA	6.707	67	-	67	34
MG	42250	CAMPO DO MEIO	10.543	105	-	105	53
MG	42269	JAPONVAR	8.649	86	-	86	43
MG	42277	CAMPO FLORIDO	6.476	65	-	65	33
MG	42285	JENIPAPO DE MINAS	6.246	62	-	62	31
MG	42293	CAMPOS ALTOS	10.503	105	-	105	53
MG	42307	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3.872	39	-	39	20
MG	42315	CAMPOS GERAIS	20.881	209	-	209	105
MG	42323	JOSÉ RAYDAN	4.565	46	-	46	23
MG	42331	CANAÃ	4.450	45	-	45	23
MG	42340	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	3.075	31	-	31	16
MG	42358	CANÁPOLIS	9.093	91	-	91	46
MG	42366	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	5.985	60	-	60	30
MG	42374	CANA VERDE	5.077	51	-	51	26
MG	42382	SERRANÓPOLIS DE MINAS	4.154	42	-	42	21
MG	42390	CANDEIAS	11.448	114	-	114	57
MG	42404	SETUBINHA	9.643	96	-	96	48
MG	42412	CAPARAÓ	4.717	47	-	47	24
MG	42420	ITAPARUBA	4.249	42	-	42	21
MG	42439	CAPELA NOVA	4.780	48	-	48	24
MG	42447	UNIÃO DE MINAS	3.273	33	-	33	17
MG	42455	CAPELINHA	30.639	300	1	301	151
MG	42463	URUANA DE MINAS	3.876	39	-	39	20
MG	42471	CAPETINGA	5.900	59	-	59	30
MG	42480	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	4.303	43	-	43	22
MG	42498	CAPIM BRANCO	8.581	86	-	86	43
MG	42501	VARIJÃO DE MINAS	6.925	69	-	69	35
MG	42510	CAPINÓPOLIS	11.708	117	-	117	59
MG	42528	VERDELÂNDIA	7.276	73	-	73	37
MG	42536	CAPITÃO ENÉAS	13.057	131	-	131	66
MG	42544	VEREDINHA	5.374	54	-	54	27
MG	42552	CAPITÓLIO	8.318	83	-	83	42
MG	42560	VERMELHO NOVO	5.170	52	-	52	26
MG	42579	CAPUTIRA	7.929	79	-	79	40
MG	42587	TOCOS DO MOJI	4.180	42	-	42	21
MG	42595	CARÁI	15.650	157	-	157	79
MG	42617	CARANAÍBA	3.510	35	-	35	18
MG	42633	CARANDAÍ	20.632	206	-	206	103
MG	42650	CARANGOLA	23.176	232	-	232	116
MG	42676	CARATINGA	61.103	300	31	331	166
MG	42692	CARBONITA	8.355	84	-	84	42
MG	42714	CAREAÇU	5.414	54	-	54	27
MG	42730	CARLOS CHAGAS	16.806	168	-	168	84
MG	42757	CARMÉSIA	2.722	27	-	27	14
MG	42773	CARMO DA CACHOEIRA	9.848	98	-	98	49
MG	42790	CARMO DA MATA	10.003	100	-	100	50
MG	42811	CARMO DE MINAS	10.080	101	-	101	51
MG	42838	CARMO DO CAJURU	19.208	192	-	192	96
MG	42854	CARMO DO PARANAÍBA	22.924	229	-	229	115
MG	42870	CARMO DO RIO CLARO	15.915	159	-	159	80
MG	42897	CARMÓPOLIS DE MINAS	13.635	136	-	136	68
MG	42919	CARRANCAS	3.417	34	-	34	17
MG	42935	CARVALHÓPOLIS	3.493	35	-	35	18
MG	42951	CARVALHOS	4.078	41	-	41	21
MG	42978	CASA GRANDE	3.058	31	-	31	16
MG	42994	CASCALHO RICO	3.837	38	-	38	19

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	43010	CÁSSIA	14.359	144	-	144	72
MG	43036	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	3.768	38	-	38	19
MG	43052	CATAGUASES	53.414	300	23	323	162
MG	43079	CATAS ALTAS DA NORUEGA	4.192	42	-	42	21
MG	43095	CAXAMBU	18.175	182	-	182	91
MG	43117	CEDRO DO ABAETÉ	1.473	15	-	15	8
MG	43133	CENTRAL DE MINAS	5.800	58	-	58	29
MG	43150	CENTRALINA	7.876	79	-	79	40
MG	43176	CHÁCARA	4.499	45	-	45	23
MG	43192	CHALÉ	5.219	52	-	52	26
MG	43214	CHAPADA DO NORTE	9.602	96	-	96	48
MG	43230	CHIADOR	3.365	34	-	34	17
MG	43257	CIPOTÂNEA	6.058	61	-	61	31
MG	43273	CLARAVAL	5.225	52	-	52	26
MG	43290	CLARO DOS POÇÕES	7.727	77	-	77	39
MG	43311	CLÁUDIO	22.407	224	-	224	112
MG	43338	COIMBRA	6.628	66	-	66	33
MG	43354	COLUNA	7.215	72	-	72	36
MG	43370	COMENDADOR GOMES	2.916	29	-	29	15
MG	43397	COMERCINHO	6.907	69	-	69	35
MG	43419	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	8.333	83	-	83	42
MG	43435	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	2.868	29	-	29	15
MG	43451	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	20.281	203	-	203	102
MG	43478	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	4.765	48	-	48	24
MG	43494	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	19.421	194	-	194	97
MG	43516	CONCEIÇÃO DO PARA	5.525	55	-	55	28
MG	43532	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	10.581	106	-	106	53
MG	43559	CONCEIÇÃO DOS OUROS	9.111	91	-	91	46
MG	43575	CONGONHAL	9.786	98	-	98	49
MG	43591	CONGONHAS	43.907	300	14	314	157
MG	43613	CONGONHAS DO NORTE	4.530	45	-	45	23
MG	43630	CONQUISTA	5.533	55	-	55	28
MG	43656	CONSELHEIRO LAFAIETE	92.478	300	62	362	181
MG	43672	CONSELHEIRO PENA	15.925	159	-	159	80
MG	43699	CONSOLAÇÃO	2.114	21	-	21	11
MG	43710	CONTAGEM	459.110	300	429	729	365
MG	43737	COQUEIRAL	7.928	79	-	79	40
MG	43753	CORAÇÃO DE JESUS	22.040	220	-	220	110
MG	43770	CORDISBURGO	6.927	69	-	69	35
MG	43796	CORDISLÂNDIA	3.079	31	-	31	16
MG	43818	CORINTO	20.405	204	-	204	102
MG	43834	COROACI	8.477	85	-	85	43
MG	43850	COROMANDEL	24.771	248	-	248	124
MG	43877	CORONEL FABRICIANO	81.940	300	52	352	176
MG	43893	CORONEL MURTA	7.582	76	-	76	38
MG	43915	CORONEL PACHECO	3.106	31	-	31	16
MG	43931	CORONEL XAVIER CHAVES	3.129	31	-	31	16
MG	43958	CÓRREGO DANTA	3.555	36	-	36	18
MG	43974	CÓRREGO DO BOM JESUS	4.390	44	-	44	22
MG	43990	CÓRREGO NOVO	4.121	41	-	41	21
MG	44016	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	4.087	41	-	41	21
MG	44032	CRISTAIS	8.730	87	-	87	44
MG	44059	CRISTÁLIA	5.364	54	-	54	27
MG	44075	CRISTIANO OTONI	4.410	44	-	44	22
MG	44091	CRISTINA	8.373	84	-	84	42
MG	44113	CRUCILÂNDIA	5.750	58	-	58	29
MG	44130	CRUZEIRO DA FORTALEZA	4.491	45	-	45	23
MG	44156	CRUZÍLIA	13.072	131	-	131	66
MG	44172	CURVELO	61.475	300	31	331	166
MG	44199	DATAS	5.219	52	-	52	26
MG	44210	DELFINO MOREIRA	6.412	64	-	64	32
MG	44237	DELFINÓPOLIS	6.532	65	-	65	33
MG	44253	DESCOBERTO	4.653	47	-	47	24
MG	44270	DESTERRO DE ENTRE RIOS	6.389	64	-	64	32
MG	44296	DESTERRO DO MELO	4.296	43	-	43	22

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)	
MG	44318	DIAMANTINA	38.607	300	-	9	309	155
MG	44334	DIOGO DE VASCONCELOS	3.928	39	-	-	39	20
MG	44350	DIONÍSIO	7.168	72	-	-	72	36
MG	44377	DIVINÉSIA	5.190	52	-	-	52	26
MG	44393	DIVINO	16.126	161	-	-	161	81
MG	44415	DIVINO DAS LARANJEIRAS	4.968	50	-	-	50	25
MG	44431	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	6.877	69	-	-	69	35
MG	44458	DIVINÓPOLIS	171.693	300	-	142	442	221
MG	44474	DIVISA NOVA	5.086	51	-	-	51	26
MG	44490	DOM CAVATI	4.487	45	-	-	45	23
MG	44512	DOM JOAQUIM	4.335	43	-	-	43	22
MG	44539	DOM SILVÉRIO	4.573	46	-	-	46	23
MG	44555	DOM VICOSO	3.196	32	-	-	32	16
MG	44571	DONA EUSEBIA	5.907	59	-	-	59	30
MG	44598	DORES DE CAMPOS	8.169	82	-	-	82	41
MG	44610	DORES DE GUANHÃES	5.446	54	-	-	54	27
MG	44636	DORES DO INDAIÁ	10.330	103	-	-	103	52
MG	44652	DORES DO TURVO	5.566	56	-	-	56	28
MG	44679	DORESÓPOLIS	2.403	24	-	-	24	12
MG	44695	DOURADOQUARA	2.160	22	-	-	22	11
MG	44717	ELÓI MENDES	19.962	200	-	-	200	100
MG	44733	ENGENHEIRO CALDAS	8.164	82	-	-	82	41
MG	44750	ENGENHEIRO NAVARRO	6.190	62	-	-	62	31
MG	44776	ENTRE RIOS DE MINAS	12.700	127	-	-	127	64
MG	44792	ERVÁLIA	16.350	164	-	-	164	82
MG	44814	ESMERALDAS	55.470	300	-	25	325	163
MG	44830	ESPERA FELIZ	18.214	182	-	-	182	91
MG	44857	ESPINOSA	23.674	237	-	-	237	119
MG	44873	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	5.638	56	-	-	56	28
MG	44890	ESTIVA	9.529	95	-	-	95	48
MG	44911	ESTRELA DALVA	3.036	30	-	-	30	15
MG	44938	ESTRELA DO INDAIÁ	2.813	28	-	-	28	14
MG	44954	ESTRELA DO SUL	6.080	61	-	-	61	31
MG	44970	EUGENÓPOLIS	8.864	89	-	-	89	45
MG	44997	EWBANK DA CÂMARA	4.713	47	-	-	47	24
MG	45012	EXTREMA	41.908	300	-	12	312	156
MG	45039	FAMA	3.497	35	-	-	35	18
MG	45055	FARIA LEMOS	3.441	34	-	-	34	17
MG	45071	FELÍCIO DOS SANTOS	5.243	52	-	-	52	26
MG	45098	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	3.238	32	-	-	32	16
MG	45110	FELISBURGO	6.242	62	-	-	62	31
MG	45136	FELIXLÂNDIA	12.677	127	-	-	127	64
MG	45152	FERNANDES TOURINHO	2.692	27	-	-	27	14
MG	45179	FERROS	8.738	87	-	-	87	44
MG	45195	FLORESTAL	7.015	70	-	-	70	35
MG	45217	FORMIGA	54.964	300	-	25	325	163
MG	45233	FORMOSO	6.492	65	-	-	65	33
MG	45250	FORTALEZA DE MINAS	3.342	33	-	-	33	17
MG	45276	FORTUNA DE MINAS	3.033	30	-	-	30	15
MG	45292	FRANCISCO BADARÓ	7.530	75	-	-	75	38
MG	45314	FRANCISCO DUMONT	4.877	49	-	-	49	25
MG	45330	FRANCISCO SÁ	19.944	199	-	-	199	100
MG	45357	FREI GASPAR	5.909	59	-	-	59	30
MG	45373	FREI INOCÊNCIO	7.045	70	-	-	70	35
MG	45390	FRONTEIRA	11.061	111	-	-	111	56
MG	45411	FRUTAL	42.871	300	-	13	313	157
MG	45438	FUNILÂNDIA	5.478	55	-	-	55	28
MG	45454	GALILÉIA	5.753	58	-	-	58	29
MG	45470	GONÇALVES	4.132	41	-	-	41	21
MG	45497	GONZAGA	5.079	51	-	-	51	26
MG	45519	GOUVEIA	10.926	109	-	-	109	55
MG	45535	GOVERNADOR VALADARES	198.486	300	-	168	468	234
MG	45551	GRÃO MOGOL	12.293	123	-	-	123	62
MG	45578	GRUPIARA	1.765	18	-	-	18	9
MG	45594	GUANHÃES	25.764	258	-	-	258	129

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	45616	GUAPÉ	11.071	111	-	111	56
MG	45632	GUARACIABA	8.064	81	-	81	41
MG	45659	GUARANÉSIA	15.395	154	-	154	77
MG	45675	GUARANI	7.028	70	-	70	35
MG	45691	GUARARÁ	3.704	37	-	37	19
MG	45713	GUARDA-MOR	6.583	66	-	66	33
MG	45730	GUAXUPÉ	39.280	300	9	309	155
MG	45756	GUIDOVAL	6.939	69	-	69	35
MG	45772	GUIMARÂNIA	6.782	68	-	68	34
MG	45799	GUIRICEMA	7.567	76	-	76	38
MG	45810	GURINHATÁ	5.373	54	-	54	27
MG	45837	HELIODORA	5.337	53	-	53	27
MG	45853	JAPU	8.880	89	-	89	45
MG	45870	IBERTIOGA	5.023	50	-	50	25
MG	45896	IBIÁ	17.380	174	-	174	87
MG	45918	IBIAÍ	6.960	70	-	70	35
MG	45934	IBIRACI	9.655	97	-	97	49
MG	45950	IBIRITÉ	119.768	300	90	390	195
MG	45977	IBITIÚRA DE MINAS	3.741	37	-	37	19
MG	45993	IBITURUNA	2.612	26	-	26	13
MG	46019	IGARAPÉ	34.066	300	4	304	152
MG	46035	IGARATINGA	8.552	86	-	86	43
MG	46051	IGUATAMA	6.559	66	-	66	33
MG	46078	IJACI	5.836	58	-	58	29
MG	46094	ILICINEA	10.040	100	-	100	50
MG	46116	INCONFIDENTES	6.631	66	-	66	33
MG	46132	INDIANÓPOLIS	5.297	53	-	53	27
MG	46159	INGAI	2.809	28	-	28	14
MG	46175	INHAPIM	20.691	207	-	207	104
MG	46191	INHAUMA	5.780	58	-	58	29
MG	46213	INIMUTABA	6.636	66	-	66	33
MG	46230	IPANEMA	15.799	158	-	158	79
MG	46256	IPATINGA	180.396	300	150	450	225
MG	46272	IPAÇU	4.172	42	-	42	21
MG	46299	IPUIÚNA	7.823	78	-	78	39
MG	46310	IRAÍ DE MINAS	7.042	70	-	70	35
MG	46337	ITABIRA	87.764	300	58	358	179
MG	46353	ITABIRINHA	9.185	92	-	92	46
MG	46370	ITABIRITO	44.581	300	15	315	158
MG	46396	ITACAMBIRA	4.872	49	-	49	25
MG	46418	ITACARAMBI	14.204	142	-	142	71
MG	46434	ITAGUARA	11.054	111	-	111	56
MG	46450	ITAIPIÉ	9.920	99	-	99	50
MG	46477	ITAJUBÁ	68.018	300	38	338	169
MG	46493	ITAMARANDIBA	26.539	265	-	265	133
MG	46515	ITAMARATI DE MINAS	3.936	39	-	39	20
MG	46531	ITAMBACURI	18.903	189	-	189	95
MG	46558	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	2.733	27	-	27	14
MG	46574	ITAMOGI	9.389	94	-	94	47
MG	46590	ITAMONTE	12.269	123	-	123	62
MG	46612	ITANHANDU	12.697	127	-	127	64
MG	46639	ITANHOMI	10.016	100	-	100	50
MG	46655	ITAOBIM	17.090	171	-	171	86
MG	46671	ITAPAGIPE	10.571	106	-	106	53
MG	46698	ITAPECERICA	17.046	170	-	170	85
MG	46710	ITAPEVA	9.542	95	-	95	48
MG	46736	ITATIAIUÇU	12.268	123	-	123	62
MG	46752	ITAÚNA	71.667	300	42	342	171
MG	46779	ITAVERAVA	5.709	57	-	57	29
MG	46795	ITINGA	11.857	119	-	119	60
MG	46817	ITUETA	5.284	53	-	53	27
MG	46833	ITUÍUTABA	78.573	300	49	349	175
MG	46850	ITUMIRIM	5.828	58	-	58	29
MG	46876	ITURAMA	30.666	300	1	301	151
MG	46892	ITUTINGA	3.630	36	-	36	18

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	46914	JABOTICATUBAS	16.073	161	-	161	81
MG	46930	JACINTO	9.523	95	-	95	48
MG	46957	JACUI	6.533	65	-	65	33
MG	46973	JACUTINGA	19.802	198	-	198	99
MG	46990	JAGUARAÇU	3.259	33	-	33	17
MG	47015	JANAUBA	55.078	300	25	325	163
MG	47031	JANUÁRIA	51.855	300	22	322	161
MG	47058	JAPARAÍBA	3.753	38	-	38	19
MG	47074	JECEABA	5.864	59	-	59	30
MG	47090	JEQUERI	10.789	108	-	108	54
MG	47112	JEQUITAI	6.889	69	-	69	35
MG	47139	JEQUITIBA	5.886	59	-	59	30
MG	47155	JEQUITINHONHA	18.622	186	-	186	93
MG	47171	JESUÁRIA	4.517	45	-	45	23
MG	47198	JOAÍMA	11.409	114	-	114	57
MG	47210	JOANÉSIA	5.393	54	-	54	27
MG	47236	JOÃO MONLEVADE	61.423	300	31	331	166
MG	47252	JOÃO PINHEIRO	39.296	300	9	309	155
MG	47279	JOAQUIM FELÍCIO	3.915	39	-	39	20
MG	47295	JORDÂNIA	7.916	79	-	79	40
MG	47317	NOVA UNIÃO	5.821	58	-	58	29
MG	47333	JUIZ DE FORA	390.203	300	360	660	330
MG	47350	JURAMENTO	4.860	49	-	49	25
MG	47376	JURUAIA	9.337	93	-	93	47
MG	47392	LADAINHA	13.082	131	-	131	66
MG	47414	LAGAMAR	6.651	67	-	67	34
MG	47430	LAGOA DA PRATA	37.425	300	7	307	154
MG	47457	LAGOA DOS PATOS	3.875	39	-	39	20
MG	47473	LAGOA DOURADA	10.388	104	-	104	52
MG	47490	LAGOA FORMOSA	15.631	156	-	156	78
MG	47511	LAGOA SANTA	52.812	300	23	323	162
MG	47538	LAIINHA	16.469	165	-	165	83
MG	47554	LAMBARI	17.384	174	-	174	87
MG	47570	LAMIM	3.532	35	-	35	18
MG	47597	LARANJAL	6.090	61	-	61	31
MG	47619	LASSANCE	6.420	64	-	64	32
MG	47635	LAVRAS	75.722	300	46	346	173
MG	47651	LEANDRO FERREIRA	3.482	35	-	35	18
MG	47678	LEOPOLDINA	41.153	300	11	311	156
MG	47694	LIBERDADE	4.289	43	-	43	22
MG	47716	LIMA DUARTE	14.656	147	-	147	74
MG	47732	LUMINÁRIAS	4.272	43	-	43	22
MG	47759	LUZ	14.989	150	-	150	75
MG	47775	MACHACALIS	5.859	59	-	59	30
MG	47791	MACHADO	30.686	300	1	301	151
MG	47813	MADRE DE DEUS DE MINAS	4.607	46	-	46	23
MG	47830	MALACACHETA	15.908	159	-	159	80
MG	47856	MANGA	16.757	168	-	168	84
MG	47872	MANHUAÇU	61.370	300	31	331	166
MG	47899	MANHUMIRIM	17.419	174	-	174	87
MG	47910	MANTENA	19.591	196	-	196	98
MG	47937	MARAVILHAS	6.414	64	-	64	32
MG	47953	MAR DE ESPANHA	10.386	104	-	104	52
MG	47970	MARIA DA FÉ	12.285	123	-	123	62
MG	47996	MARIANA	52.276	300	22	322	161
MG	48011	MARILAC	4.880	49	-	49	25
MG	48038	MARIPÁ DE MINAS	3.184	32	-	32	16
MG	48054	MARLIÉRIA	4.641	46	-	46	23
MG	48070	MARMELÓPOLIS	3.094	31	-	31	16
MG	48097	MARTINHO CAMPOS	11.645	116	-	116	58
MG	48119	MATERLÂNDIA	4.792	48	-	48	24
MG	48135	MATEUS LEME	29.013	290	-	290	145
MG	48151	MATIAS BARBOSA	12.101	121	-	121	61
MG	48178	MATIPÓ	15.660	157	-	157	79
MG	48194	MATO VERDE	10.845	108	-	108	54

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	48216	MATOZINHOS	30.197	300	-	300	150
MG	48232	MATUTINA	3.495	35	-	35	18
MG	48259	MEDEIROS	3.434	34	-	34	17
MG	48275	MEDINA	16.684	167	-	167	84
MG	48291	MENDES PIMENTEL	5.266	53	-	53	27
MG	48313	MERCÊS	8.214	82	-	82	41
MG	48330	MESQUITA	5.672	57	-	57	29
MG	48356	MINAS NOVAS	22.973	230	-	230	115
MG	48372	MINDURI	3.363	34	-	34	17
MG	48399	MIRABELA	10.939	109	-	109	55
MG	48410	MIRADOURO	8.370	84	-	84	42
MG	48437	MIRAI	11.034	110	-	110	55
MG	48453	MOEDA	5.345	53	-	53	27
MG	48470	MOEMA	6.884	69	-	69	35
MG	48496	MONJOS	2.785	28	-	28	14
MG	48518	MONSENHOR PAULO	7.134	71	-	71	36
MG	48534	MONTALVÂNIA	13.526	135	-	135	68
MG	48550	MONTE ALEGRE DE MINAS	15.840	158	-	158	79
MG	48577	MONTE AZUL	18.060	181	-	181	91
MG	48593	MONTE BELO	11.025	110	-	110	55
MG	48615	MONTE CARMELO	36.465	300	6	306	153
MG	48631	MONTE SANTO DE MINAS	17.503	175	-	175	88
MG	48658	MONTES CLAROS	277.710	300	248	548	274
MG	48674	MONTE SIÃO	18.927	189	-	189	95
MG	48690	MORADA NOVA DE MINAS	7.218	72	-	72	36
MG	48712	MORRO DA GARÇA	3.130	31	-	31	16
MG	48739	MORRO DO PILAR	4.152	42	-	42	21
MG	48755	MUNHOZ	6.160	62	-	62	31
MG	48771	MURIAÉ	79.332	300	49	349	175
MG	48798	MUTUM	21.939	219	-	219	110
MG	48810	MUZAMBINHO	18.241	182	-	182	91
MG	48836	NACIP RAYDAN	3.049	30	-	30	15
MG	48852	NANUQUE	30.185	300	-	300	150
MG	48879	NATÉRCIA	4.130	41	-	41	21
MG	48895	NAZARENO	6.283	63	-	63	32
MG	48917	NEPOMUCENO	21.195	212	-	212	106
MG	48933	NOVA ERA	15.181	152	-	152	76
MG	48950	NOVA LIMA	74.380	300	44	344	172
MG	48976	NOVA MÓDICA	3.831	38	-	38	19
MG	48992	NOVA PONTE	13.757	138	-	138	69
MG	49018	NOVA RESENDE	13.360	134	-	134	67
MG	49034	NOVA SERRANA	63.261	300	33	333	167
MG	49050	NOVO CRUZEIRO	25.878	259	-	259	130
MG	49077	OLARIA	2.349	23	-	23	12
MG	49093	OLÍMPIO NORONHA	2.892	29	-	29	15
MG	49115	OLIVEIRA	33.599	300	4	304	152
MG	49131	OLIVEIRA FORTES	2.759	28	-	28	14
MG	49158	ONÇA DE PITANGUI	3.434	34	-	34	17
MG	49174	OURO BRANCO	29.821	298	-	298	149
MG	49190	OURO FINO	25.422	254	-	254	127
MG	49212	OURO PRETO	64.522	300	35	335	168
MG	49239	OURO VERDE DE MINAS	7.497	75	-	75	38
MG	49255	PADRE PARAÍSO	14.422	144	-	144	72
MG	49271	PAINEIRAS	4.034	40	-	40	20
MG	49298	PAINS	7.063	71	-	71	36
MG	49310	PAIVA	1.884	19	-	19	10
MG	49336	PALMA	5.459	55	-	55	28
MG	49352	FRONTEIRA DOS VALES	4.522	45	-	45	23
MG	49379	PAPAGAIOS	11.819	118	-	118	59
MG	49395	PARACATU	69.444	300	39	339	170
MG	49417	PARÁ DE MINAS	67.600	300	38	338	169
MG	49433	PARAGUAÇU	16.729	167	-	167	84
MG	49450	PARAISÓPOLIS	16.651	167	-	167	84
MG	49476	PARAOPEBA	19.425	194	-	194	97
MG	49492	PASSABÉM	1.923	19	-	19	10

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	49514	PASSA QUATRO	13.472	135	-	135	68
MG	49530	PASSA TEMPO	7.174	72	-	72	36
MG	49557	PASSA VINTE	2.530	25	-	25	13
MG	49573	PASSOS	81.342	300	51	351	176
MG	49590	PATOS DE MINAS	116.302	300	86	386	193
MG	49611	PATROCÍNIO	64.251	300	34	334	167
MG	49638	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	5.143	51	-	51	26
MG	49654	PAULA CÂNDIDO	7.884	79	-	79	40
MG	49670	PAULISTAS	4.455	45	-	45	23
MG	49697	PAVÃO	6.765	68	-	68	34
MG	49719	PEÇANHA	12.353	124	-	124	62
MG	49735	PEDRA AZUL	19.082	191	-	191	96
MG	49751	PEDRA DO ANTA	3.573	36	-	36	18
MG	49778	PEDRA DO INDAIÁ	3.937	39	-	39	20
MG	49794	PEDRA DOURADA	2.776	28	-	28	14
MG	49816	PEDRALVA	9.495	95	-	95	48
MG	49832	PEDRINÓPOLIS	3.443	34	-	34	17
MG	49859	PEDRO LEOPOLDO	49.022	300	19	319	160
MG	49875	PEDRO TEIXEIRA	2.515	25	-	25	13
MG	49891	PEQUERI	3.496	35	-	35	18
MG	49913	PEQUI	3.962	40	-	40	20
MG	49930	PERDIGÃO	8.543	85	-	85	43
MG	49956	PERDIZES	14.266	143	-	143	72
MG	49972	PERDÕES	17.406	174	-	174	87
MG	49999	PESCADOR	3.893	39	-	39	20
MG	50016	PIAU	3.304	33	-	33	17
MG	50032	PIEDADE DE PONTE NOVA	3.986	40	-	40	20
MG	50059	PIEDADE DO RIO GRANDE	4.153	42	-	42	21
MG	50075	PIEDADE DOS GERAIS	5.420	54	-	54	27
MG	50091	PIMENTA	7.218	72	-	72	36
MG	50113	PIRACEMA	5.899	59	-	59	30
MG	50130	PIRAJUBA	4.879	49	-	49	25
MG	50156	PIRANGA	14.164	142	-	142	71
MG	50172	PIRANGUÇU	4.816	48	-	48	24
MG	50199	PIRANGUINHO	7.318	73	-	73	37
MG	50210	PIRAPETINGA	9.866	99	-	99	50
MG	50237	PIRAPORA	42.702	300	13	313	157
MG	50253	PIRAÚBA	9.824	98	-	98	49
MG	50270	PITANGUI	21.467	215	-	215	108
MG	50296	PIUMHI	26.040	260	-	260	130
MG	50318	PLANURA	8.836	88	-	88	44
MG	50334	POÇO FUNDO	13.065	131	-	131	66
MG	50350	POÇOS DE CALDAS	124.014	300	94	394	197
MG	50377	POCRANE	7.785	78	-	78	39
MG	50393	POMPEU	24.812	248	-	248	124
MG	50415	PONTE NOVA	45.045	300	15	315	158
MG	50431	PORTEIRINHA	31.920	300	2	302	151
MG	50458	PORTO FIRME	9.293	93	-	93	47
MG	50474	POTÉ	13.114	131	-	131	66
MG	50490	POUSO ALEGRE	110.488	300	80	380	190
MG	50512	POUSO ALTO	5.618	56	-	56	28
MG	50539	PRADOS	7.422	74	-	74	37
MG	50555	PRATA	23.033	230	-	230	115
MG	50571	PRATÁPOLIS	7.645	76	-	76	38
MG	50598	PRATINHA	3.357	34	-	34	17
MG	50610	PRESIDENTE BERNARDES	5.978	60	-	60	30
MG	50636	PRESIDENTE JUSCELINO	4.264	43	-	43	22
MG	50652	PRESIDENTE KUBITSCHKE	3.103	31	-	31	16
MG	50679	PRESIDENTE OLEGÁRIO	16.673	167	-	167	84
MG	50695	ALTO JEQUITIBA	7.239	72	-	72	36
MG	50717	PRUDENTE DE MORAIS	8.627	86	-	86	43
MG	50733	QUARTEL GERAL	3.815	38	-	38	19
MG	50750	QUELUZITO	2.759	28	-	28	14
MG	50776	RAPOSOS	12.943	129	-	129	65
MG	50792	RAUL SOARES	18.509	185	-	185	93

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	50814	RECREIO	8.294	83	-	83	42
MG	50830	RESENDE COSTA	9.616	96	-	96	48
MG	50857	RESPLENDOR	13.360	134	-	134	67
MG	50873	RESSAQUINHA	4.457	45	-	45	23
MG	50890	RIACHO DOS MACHADOS	8.178	82	-	82	41
MG	50911	RIBEIRÃO DAS NEVES	213.114	300	183	483	242
MG	50938	RIBEIRÃO VERMELHO	3.454	35	-	35	18
MG	50954	RIO ACIMA	8.387	84	-	84	42
MG	50970	RIO CASCA	11.208	112	-	112	56
MG	50997	RIO DOCE	2.603	26	-	26	13
MG	51012	RIO DO PRADO	4.444	44	-	44	22
MG	51039	RIO ESPERA	5.972	60	-	60	30
MG	51055	RIO MANSO	5.091	51	-	51	26
MG	51071	RIO NOVO	7.351	74	-	74	37
MG	51098	RIO PARANAÍBA	11.308	113	-	113	57
MG	51110	RIO PARDO DE MINAS	22.281	223	-	223	112
MG	51136	RIO PIRACICABA	12.539	125	-	125	63
MG	51152	RIO POMBA	13.349	133	-	133	67
MG	51179	RIO PRETO	5.531	55	-	55	28
MG	51195	RIO VERMELHO	10.915	109	-	109	55
MG	51217	RITÁPOLIS	4.849	48	-	48	24
MG	51233	ROCHEDO DE MINAS	3.007	30	-	30	15
MG	51250	RODEIRO	7.003	70	-	70	35
MG	51276	ROMARIA	3.442	34	-	34	17
MG	51292	RUBELITA	7.758	78	-	78	39
MG	51314	RUBIM	7.226	72	-	72	36
MG	51330	SABARÁ	92.612	300	63	363	182
MG	51357	SABINÓPOLIS	12.899	129	-	129	65
MG	51373	SACRAMENTO	20.690	207	-	207	104
MG	51390	SALINAS	33.044	300	3	303	152
MG	51411	SALTO DA DIVISA	5.132	51	-	51	26
MG	51438	SANTA BÁRBARA	24.323	243	-	243	122
MG	51454	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	4.528	45	-	45	23
MG	51470	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	4.867	49	-	49	25
MG	51497	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	4.362	44	-	44	22
MG	51519	SANTA FÉ DE MINAS	3.950	40	-	40	20
MG	51535	SANTA JULIANA	12.137	121	-	121	61
MG	51551	SANTA LUZIA	161.158	300	131	431	216
MG	51578	SANTA MARGARIDA	12.830	128	-	128	64
MG	51594	SANTA MARIA DE ITABIRA	8.932	89	-	89	45
MG	51616	SANTA MARIA DO SALTO	4.765	48	-	48	24
MG	51632	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	12.671	127	-	127	64
MG	51659	SANTANA DA VARGEM	6.080	61	-	61	31
MG	51675	SANTANA DE CATAGUASES	3.441	34	-	34	17
MG	51691	SANTANA DE PIRAPAMA	7.200	72	-	72	36
MG	51713	SANTANA DO DESERTO	3.631	36	-	36	18
MG	51730	SANTANA DO GARAMBÉU	2.365	24	-	24	12
MG	51756	SANTANA DO JACARÉ	3.962	40	-	40	20
MG	51772	SANTANA DO MANHUAÇU	8.140	81	-	81	41
MG	51799	SANTANA DO RIACHO	6.150	62	-	62	31
MG	51810	SANTANA DOS MONTES	3.901	39	-	39	20
MG	51837	SANTA RITA DE CALDAS	7.106	71	-	71	36
MG	51853	SANTA RITA DE JACUTINGA	4.455	45	-	45	23
MG	51870	SANTA RITA DE IBITIPOCA	3.455	35	-	35	18
MG	51896	SANTA RITA DO ITUETO	5.416	54	-	54	27
MG	51918	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	31.353	300	1	301	151
MG	51934	SANTA ROSA DA SERRA	3.653	37	-	37	19
MG	51950	SANTA VITÓRIA	17.744	177	-	177	89
MG	51977	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	14.191	142	-	142	71
MG	51993	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	3.813	38	-	38	19
MG	52019	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	4.078	41	-	41	21
MG	52035	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	4.016	40	-	40	20
MG	52051	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	9.862	99	-	99	50
MG	52078	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	20.803	208	-	208	104
MG	52094	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	2.484	25	-	25	13

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	52116	SANTO HIPÓLITO	3.507	35	-	35	18
MG	52132	SANTOS DUMONT	38.149	300	8	308	154
MG	52159	SÃO BENTO ABADE	4.283	43	-	43	22
MG	52175	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	3.782	38	-	38	19
MG	52191	SÃO DOMINGOS DO PRATA	14.439	144	-	144	72
MG	52213	SÃO FRANCISCO	42.694	300	13	313	157
MG	52230	SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.079	61	-	61	31
MG	52256	SÃO FRANCISCO DE SALES	4.789	48	-	48	24
MG	52272	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	4.173	42	-	42	21
MG	52299	SÃO GERALDO	7.337	73	-	73	37
MG	52310	SÃO GERALDO DA PIEDADE	4.097	41	-	41	21
MG	52337	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	5.838	58	-	58	29
MG	52353	SÃO GONÇALO DO PARÁ	8.773	88	-	88	44
MG	52370	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	11.568	116	-	116	58
MG	52396	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	19.537	195	-	195	98
MG	52418	SÃO GOTARDO	27.726	277	-	277	139
MG	52434	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	6.437	64	-	64	32
MG	52450	SÃO JOÃO DA MATA	3.294	33	-	33	17
MG	52477	SÃO JOÃO DA PONTE	23.222	232	-	232	116
MG	52493	SÃO JOÃO DEL REI	70.758	300	41	341	171
MG	52515	SÃO JOÃO DO ORIENTE	7.458	75	-	75	38
MG	52531	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	18.017	180	-	180	90
MG	52558	SÃO JOÃO EVANGELISTA	13.264	133	-	133	67
MG	52574	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	20.465	205	-	205	103
MG	52590	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	4.349	43	-	43	22
MG	52612	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	3.903	39	-	39	20
MG	52639	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	3.764	38	-	38	19
MG	52655	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3.297	33	-	33	17
MG	52671	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	4.903	49	-	49	25
MG	52698	SÃO JOSÉ DO JACURI	5.359	54	-	54	27
MG	52710	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	3.242	32	-	32	16
MG	52736	SÃO LOURENÇO	35.192	300	5	305	153
MG	52752	SÃO MIGUEL DO ANTA	6.161	62	-	62	31
MG	52779	SÃO PEDRO DA UNIÃO	4.445	44	-	44	22
MG	52795	SÃO PEDRO DOS FERROS	6.674	67	-	67	34
MG	52817	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	4.860	49	-	49	25
MG	52833	SÃO ROMÃO	7.580	76	-	76	38
MG	52850	SÃO ROQUE DE MINAS	5.973	60	-	60	30
MG	52876	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.484	65	-	65	33
MG	52892	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	9.259	93	-	93	47
MG	52914	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	7.543	75	-	75	38
MG	52930	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	51.962	300	22	322	161
MG	52957	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	2.080	21	-	21	11
MG	52973	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	2.213	22	-	22	11
MG	52990	SÃO TIAGO	9.350	94	-	94	47
MG	53015	SÃO TOMÁS DE AQUINO	6.064	61	-	61	31
MG	53031	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	5.190	52	-	52	26
MG	53058	SÃO VICENTE DE MINAS	5.891	59	-	59	30
MG	53074	SAPUCAÍ-MIRIM	6.225	62	-	62	31
MG	53090	SARDOÁ	5.440	54	-	54	27
MG	53112	SENADOR CORTES	2.624	26	-	26	13
MG	53139	SENADOR FIRMINO	7.102	71	-	71	36
MG	53155	SENADOR JOSÉ BENTO	2.616	26	-	26	13
MG	53171	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	4.941	49	-	49	25
MG	53198	SENHORA DE OLIVEIRA	5.906	59	-	59	30
MG	53210	SENHORA DO PORTO	3.454	35	-	35	18
MG	53236	SENHORA DOS REMÉDIOS	8.374	84	-	84	42
MG	53252	SERICITA	7.048	70	-	70	35
MG	53279	SERITINGA	2.093	21	-	21	11
MG	53295	SERRA AZUL DE MINAS	3.924	39	-	39	20
MG	53317	SERRA DA SAUDADE	1.294	13	-	13	7
MG	53333	SERRA DOS AIMORÉS	6.062	61	-	61	31
MG	53350	SERRA DO SALITRE	9.512	95	-	95	48
MG	53376	SERRANIA	6.592	66	-	66	33
MG	53392	SERRANOS	2.152	22	-	22	11

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MG	53414	SERRO	17.308	173	-	173	87
MG	53430	SETE LAGOAS	164.341	300	134	434	217
MG	53457	SILVEIRÂNIA	2.959	30	-	30	15
MG	53473	SILVIANÓPOLIS	5.073	51	-	51	26
MG	53490	SIMÃO PEREIRA	3.240	32	-	32	16
MG	53511	SIMONÉSIA	16.117	161	-	161	81
MG	53538	SOBRÁLIA	4.268	43	-	43	22
MG	53554	SOLEDADE DE MINAS	5.170	52	-	52	26
MG	53570	TABULEIRO	4.071	41	-	41	21
MG	53597	TAIÓBEIRAS	27.075	271	-	271	136
MG	53619	TAPIRA	4.984	50	-	50	25
MG	53635	TAPIRAÍ	2.039	20	-	20	10
MG	53651	TAQUARAÇU DE MINAS	5.877	59	-	59	30
MG	53678	TARUMIRIM	10.414	104	-	104	52
MG	53694	TEIXEIRAS	10.061	101	-	101	51
MG	53716	TEÓFILO OTONI	107.268	300	77	377	189
MG	53732	TIMÓTEO	60.562	300	31	331	166
MG	53759	TIRADENTES	7.017	70	-	70	35
MG	53775	TIROS	6.508	65	-	65	33
MG	53791	TOCANTINS	12.741	127	-	127	64
MG	53813	TOLEDO	7.532	75	-	75	38
MG	53830	TOMBOS	6.845	68	-	68	34
MG	53856	TRÊS CORAÇÕES	57.614	300	28	328	164
MG	53872	TRÊS PONTAS	45.566	300	16	316	158
MG	53899	TUMIRITINGA	5.851	59	-	59	30
MG	53910	TUPACIGUARA	21.296	213	-	213	107
MG	53937	TURMALINA	16.347	163	-	163	82
MG	53953	TURVOLÂNDIA	4.891	49	-	49	25
MG	53970	UBA	72.150	300	42	342	171
MG	53996	UBAÍ	9.987	100	-	100	50
MG	54011	UBERABA	238.276	300	208	508	254
MG	54038	UBERLÂNDIA	530.871	300	501	801	401
MG	54054	UMBURATIBA	2.915	29	-	29	15
MG	54070	UNAI	64.434	300	34	334	167
MG	54097	URUCÂNIA	8.938	89	-	89	45
MG	54119	VARGEM BONITA	2.766	28	-	28	14
MG	54135	VARGINHA	104.311	300	74	374	187
MG	54151	VÁRZEA DA PALMA	27.710	277	-	277	139
MG	54178	VARZELÂNDIA	17.225	172	-	172	86
MG	54194	VAZANTE	17.311	173	-	173	87
MG	54216	WENCESLAU BRAZ	2.724	27	-	27	14
MG	54232	VERÍSSIMO	3.323	33	-	33	17
MG	54259	VESPASIANO	86.156	300	56	356	178
MG	54275	VIÇOSA	60.633	300	31	331	166
MG	54291	VIEIRAS	4.117	41	-	41	21
MG	54313	MATHIAS LOBATO	3.629	36	-	36	18
MG	54330	VIRGEM DA LAPA	10.437	104	-	104	52
MG	54356	VIRGÍNIA	7.489	75	-	75	38
MG	54372	VIRGINÓPOLIS	9.085	91	-	91	46
MG	54399	VIRGOLÂNDIA	4.924	49	-	49	25
MG	54410	VISCONDE DO RIO BRANCO	30.959	300	1	301	151
MG	54437	VOLTA GRANDE	4.575	46	-	46	23
MG	54453	ITAÚ DE MINAS	12.450	125	-	125	63
MS	55000	NOVA ALVORADA DO SUL	16.868	169	-	169	85
MS	55018	ALCINÓPOLIS	3.859	39	-	39	20
MS	55026	LAGUNA CARAPÁ	5.314	53	-	53	27
MS	55034	JAPORÁ	6.516	65	-	65	33
MS	55042	NOVO HORIZONTE DO SUL	3.702	37	-	37	19
MS	55050	PARAÍSO DAS ÁGUAS	4.357	44	-	44	22
MS	55069	FIGUEIRÃO	2.760	28	-	28	14
MS	90034	ÁGUA CLARA	13.744	137	-	137	69
MS	90115	AMAMBÁI	27.556	276	-	276	138
MS	90131	ANASTÁCIO	18.731	187	-	187	94
MS	90158	ANAURILÂNDIA	6.341	63	-	63	32
MS	90174	ANTÔNIO JOÃO	7.951	80	-	80	40

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MS	90190	APARECIDA DO TABOADO	19.248	192	-	192	96
MS	90212	AQUIDAUANA	36.980	300	7	307	154
MS	90298	BANDEIRANTES	6.948	69	-	69	35
MS	90379	BATAGUASSU	19.329	193	-	193	97
MS	90395	BATAYPORÃ	8.627	86	-	86	43
MS	90417	BELA VISTA	16.634	166	-	166	83
MS	90433	BONITO	19.223	192	-	192	96
MS	90450	BRASILÂNDIA	9.826	98	-	98	49
MS	90492	CAMAPUÃ	11.248	112	-	112	56
MS	90514	CAMPO GRANDE	646.198	300	616	916	458
MS	90530	CARACOL	4.804	48	-	48	24
MS	90557	CAARAPÓ	22.211	222	-	222	111
MS	90573	CASSILÂNDIA	15.434	154	-	154	77
MS	90611	CORGUINHO	4.482	45	-	45	23
MS	90638	CORUMBÁ	67.737	300	38	338	169
MS	90654	COXIM	26.732	267	-	267	134
MS	90735	DOURADOS	163.227	300	133	433	217
MS	90751	FÁTIMA DO SUL	17.043	170	-	170	85
MS	90794	GLÓRIA DE DOURADOS	8.159	82	-	82	41
MS	90816	GUIA LOPES DA LAGUNA	8.164	82	-	82	41
MS	90859	IGUATEMI	11.031	110	-	110	55
MS	90875	INOCÊNCIA	7.275	73	-	73	37
MS	90891	ITAPORÃ	14.236	142	-	142	71
MS	90930	IVINHEMA	21.309	213	-	213	107
MS	90972	JARAGUARI	6.060	61	-	61	31
MS	90999	JARDIM	19.121	191	-	191	96
MS	91014	JATEÍ	4.530	45	-	45	23
MS	91030	LADÁRIO	13.926	139	-	139	70
MS	91073	MARACAJU	29.683	297	-	297	149
MS	91111	MIRANDA	20.400	204	-	204	102
MS	91138	NAVIRAI	38.317	300	8	308	154
MS	91154	NIOAQUE	10.467	105	-	105	53
MS	91235	NOVA ANDRADINA	35.765	300	6	306	153
MS	91251	PARANAIBA	32.049	300	2	302	151
MS	91278	PEDRO GOMES	6.218	62	-	62	31
MS	91316	PONTA PORÃ	69.438	300	39	339	170
MS	91375	PORTO MURTINHO	9.074	91	-	91	46
MS	91413	RIBAS DO RIO PARDO	15.576	156	-	156	78
MS	91430	RIO BRILHANTE	26.474	265	-	265	133
MS	91456	RIO NEGRO	4.239	42	-	42	21
MS	91472	RIO VERDE DE MATO GROSSO	14.238	142	-	142	71
MS	91499	ROCHEDO	5.254	53	-	53	27
MS	91570	SIDROLÂNDIA	35.051	300	5	305	153
MS	91596	TERENOS	13.658	137	-	137	69
MS	91650	TRÊS LAGOAS	86.968	300	57	357	179
MS	91693	ANGÉLICA	8.866	89	-	89	45
MS	91715	ARAL MOREIRA	8.302	83	-	83	42
MS	91731	ELDORADO	9.335	93	-	93	47
MS	91758	DEODÁPOLIS	10.809	108	-	108	54
MS	91782	CHAPADÃO DO SUL	22.057	221	-	221	111
MS	91790	MUNDO NOVO	14.965	150	-	150	75
MS	91804	DOIS IRMÃOS DO BURITI	8.779	88	-	88	44
MS	91820	JUTI	6.083	61	-	61	31
MS	91847	PARANHOS	9.428	94	-	94	47
MS	91863	SANTA RITA DO PARDO	5.729	57	-	57	29
MS	91880	SONORA	11.571	116	-	116	58
MS	91901	VICENTINA	6.121	61	-	61	31
MS	98019	BODOQUENA	6.433	64	-	64	32
MS	98035	COSTA RICA	22.467	225	-	225	113
MS	98051	DOURADINA	5.022	50	-	50	25
MS	98078	ITAQUIRAÍ	14.970	150	-	150	75
MS	98094	SÃO GABRIEL DO OESTE	22.964	230	-	230	115
MS	98116	SELVÍRIA	7.360	74	-	74	37
MS	98132	SETE QUEDAS	7.738	77	-	77	39
MS	98159	TACURU	7.170	72	-	72	36

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MS	98175	TAQUARUSSU	4.107	41	-	41	21
MS	98590	CORONEL SAPUCAIA	11.901	119	-	119	60
MT	73709	BOA ESPERANÇA DO NORTE	4.243	42	-	42	21
MT	89788	COLNIZA	19.164	192	-	192	96
MT	89796	COLÍDER	23.488	235	-	235	118
MT	89800	CURVELÂNDIA	4.401	44	-	44	22
MT	89818	NOVA BRASILÂNDIA	3.917	39	-	39	20
MT	89826	NOVA SANTA HELENA	3.408	34	-	34	17
MT	89834	PARANATINGA	16.813	168	-	168	84
MT	89843	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.820	28	-	28	14
MT	89850	SINOP	117.574	300	88	388	194
MT	89877	ALTA FLORESTA	42.105	300	12	312	156
MT	89893	ARAPUTANGA	11.528	115	-	115	58
MT	89915	JAUURU	7.681	77	-	77	39
MT	89931	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	13.296	133	-	133	67
MT	89958	RIO BRANCO	4.091	41	-	41	21
MT	89960	RONDOLÂNDIA	3.180	32	-	32	16
MT	89974	SALTO DO CÉU	3.126	31	-	31	16
MT	89990	PONTES E LACERDA	34.043	300	4	304	152
MT	90018	ACORIZAL	7.438	74	-	74	37
MT	90026	SÃO JOSÉ DO POVO	3.155	32	-	32	16
MT	90042	ALTO BOA VISTA	4.244	42	-	42	21
MT	90050	ALTO ARAGUAIA	11.908	119	-	119	60
MT	90069	QUERÊNCIA	17.880	179	-	179	90
MT	90077	ALTO GARCAS	8.396	84	-	84	42
MT	90085	CANABRAVA DO NORTE	4.232	42	-	42	21
MT	90093	ALTO PARAGUAI	6.360	64	-	64	32
MT	90107	SANTA CARMEM	3.907	39	-	39	20
MT	90123	NOVA MARINGÁ	4.836	48	-	48	24
MT	90140	NOVA GUARITA	4.198	42	-	42	21
MT	90166	NOVA MARILÂNDIA	2.973	30	-	30	15
MT	90182	PORTO ESTRELA	3.464	35	-	35	18
MT	90204	GLÓRIA D'OESTE	2.705	27	-	27	14
MT	90220	TABAPORÁ	7.965	80	-	80	40
MT	90239	ARAGUAINHA	1.253	13	-	13	7
MT	90247	SÃO JOSÉ DO XINGU	5.275	53	-	53	27
MT	90255	ARENÁPOLIS	7.778	78	-	78	39
MT	90263	APIACÁS	6.402	64	-	64	32
MT	90271	ARIPUANÁ	16.393	164	-	164	82
MT	90280	CONFRESA	23.987	240	-	240	120
MT	90301	LAMBARI D'OESTE	4.320	43	-	43	22
MT	90310	BARÃO DE MELGAÇO	6.833	68	-	68	34
MT	90328	SANTO AFONSO	2.820	28	-	28	14
MT	90336	BARRA DO BUGRES	22.641	226	-	226	113
MT	90344	PLANALTO DA SERRA	3.198	32	-	32	16
MT	90352	BARRA DO GARCAS	46.630	300	17	317	159
MT	90360	NOVA MONTE VERDE	5.959	60	-	60	30
MT	90387	NOVA BANDEIRANTES	10.186	102	-	102	51
MT	90409	SÃO PEDRO DA CIPA	4.025	40	-	40	20
MT	90425	COTRIGUAÇU	7.838	78	-	78	39
MT	90441	RIBEIRÃOZINHO	2.512	25	-	25	13
MT	90468	BRASNORTE	12.856	129	-	129	65
MT	90476	CÁCERES	62.858	300	33	333	167
MT	90484	CAMPO NOVO DO PARECIS	28.960	290	-	290	145
MT	90506	CAMPO VERDE	33.233	300	3	303	152
MT	90522	CLÁUDIA	8.110	81	-	81	41
MT	90549	CASTANHEIRA	5.976	60	-	60	30
MT	90565	JANGADA	7.815	78	-	78	39
MT	90581	JURUENA	7.632	76	-	76	38
MT	90590	CHAPADA DOS GUIMARÃES	18.145	181	-	181	91
MT	90603	LUCAS DO RIO VERDE	53.739	300	24	324	162
MT	90620	MATUPÁ	14.165	142	-	142	71
MT	90646	NOVA MUTUM	35.634	300	6	306	153
MT	90662	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.066	81	-	81	41
MT	90670	CUIABÁ	445.070	300	415	715	358

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MT	90689	TAPURAH	9.253	93	-	93	47
MT	90697	DIAMANTINO	16.637	166	-	166	83
MT	90700	PONTAL DO ARAGUAIA	5.094	51	-	51	26
MT	90719	DOM AQUINO	6.432	64	-	64	32
MT	90727	SAPEZAL	19.934	199	-	199	100
MT	90743	CAMPOS DE JÚLIO	6.590	66	-	66	33
MT	90760	CARLINDA	8.288	83	-	83	42
MT	90778	GENERAL CARNEIRO	4.872	49	-	49	25
MT	90786	FELIZ NATAL	7.109	71	-	71	36
MT	90808	NOVO MUNDO	5.783	58	-	58	29
MT	90824	GAÚCHA DO NORTE	6.574	66	-	66	33
MT	90832	GUIRATINGA	8.235	82	-	82	41
MT	90840	UNIÃO DO SUL	3.569	36	-	36	18
MT	90867	NOVA LACERDA	5.108	51	-	51	26
MT	90883	NOVA UBIRATÁ	7.454	75	-	75	38
MT	90905	BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.479	55	-	55	28
MT	90913	ITIQUEIRA	9.559	96	-	96	48
MT	90921	SERRA NOVA DOURADA	1.873	19	-	19	10
MT	90948	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.063	21	-	21	11
MT	90956	JACIARA	20.396	204	-	204	102
MT	90964	NOVA NAZARÉ	3.684	37	-	37	19
MT	90980	SANTA CRUZ DO XINGU	2.284	23	-	23	12
MT	91006	CONQUISTA D'OESTE	3.344	33	-	33	17
MT	91022	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.843	28	-	28	14
MT	91049	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.463	25	-	25	13
MT	91057	LUCIARA	2.552	26	-	26	13
MT	91081	IPIRANGA DO NORTE	5.580	56	-	56	28
MT	91090	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	11.322	113	-	113	57
MT	91103	ITANHANGÁ	5.315	53	-	53	27
MT	91170	NOBRES	12.460	125	-	125	63
MT	91197	NORTELÂNDIA	5.130	51	-	51	26
MT	91219	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.646	136	-	136	68
MT	91294	POCONÉ	25.461	255	-	255	128
MT	91332	PONTE BRANCA	2.120	21	-	21	11
MT	91359	PORTO DOS GAÚCHOS	4.345	43	-	43	22
MT	91391	POXORÉU	14.997	150	-	150	75
MT	91510	RONDONÓPOLIS	174.960	300	145	445	223
MT	91537	ROSÁRIO OESTE	13.486	135	-	135	68
MT	91553	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	17.792	178	-	178	89
MT	91618	TESOURO	2.908	29	-	29	15
MT	91634	TORIXORÉU	3.776	38	-	38	19
MT	91677	VÁRZEA GRANDE	190.862	300	161	461	231
MT	91774	MIRASSOL D'OESTE	19.310	193	-	193	97
MT	91812	PEDRA PRETA	14.474	145	-	145	73
MT	91839	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8.547	85	-	85	43
MT	91855	TANGARÁ DA SERRA	69.537	300	40	340	170
MT	91898	JUSCIMEIRA	8.594	86	-	86	43
MT	91910	ÁGUA BOA	20.404	204	-	204	102
MT	91936	CANARANA	16.619	166	-	166	83
MT	91952	NOVA XAVANTINA	15.818	158	-	158	79
MT	91979	SANTA TEREZINHA	5.486	55	-	55	28
MT	91995	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	11.008	110	-	110	55
MT	98191	JUARA	25.353	254	-	254	127
MT	98310	JUIÚNA	34.601	300	5	305	153
MT	98337	DENISE	5.573	56	-	56	28
MT	98612	ALTO TAQUARI	7.972	80	-	80	40
MT	98639	ARAGUAIANA	3.398	34	-	34	17
MT	98655	CAMPINÁPOLIS	11.270	113	-	113	57
MT	98671	COCALINHO	5.765	58	-	58	29
MT	98698	ITAÚBA	4.175	42	-	42	21
MT	98710	MARCELÂNDIA	9.721	97	-	97	49
MT	98736	NOVA OLÍMPIA	12.653	127	-	127	64
MT	98752	NOVA CANAÃ DO NORTE	10.903	109	-	109	55
MT	98779	NOVO SÃO JOAQUIM	5.719	57	-	57	29
MT	98795	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.304	33	-	33	17

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
MT	98817	PEIXOTO DE AZEVEDO	23.049	230	-	230	115
MT	98833	PARANAÍTA	9.198	92	-	92	46
MT	98850	PORTO ALEGRE DO NORTE	7.826	78	-	78	39
MT	98876	PORTO ESPERIDIÃO	8.418	84	-	84	42
MT	98892	PRIMAVERA DO LESTE	54.497	300	24	324	162
MT	98914	RESERVA DO CABAÇAL	1.981	20	-	20	10
MT	98930	SORRISO	71.056	300	41	341	171
MT	98957	TERRA NOVA DO NORTE	9.193	92	-	92	46
MT	98973	VERA	7.428	74	-	74	37
MT	98990	VILA RICA	13.680	137	-	137	69
MT	99015	COMODORO	14.456	145	-	145	73
MT	99031	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.921	29	-	29	15
MT	99058	GUARANTÁ DO NORTE	21.953	220	-	220	110
MT	99074	INDIAVAÍ	2.117	21	-	21	11
PA	4006	GOIANÉSIA DO PARÁ	22.024	220	-	220	110
PA	4014	ABAETETUBA	120.030	300	90	390	195
PA	4022	TAILÂNDIA	54.179	300	24	324	162
PA	4030	ACARÁ	47.898	300	18	318	159
PA	4049	BOM JESUS DO TOCANTINS	12.864	129	-	129	65
PA	4057	AFUÁ	30.128	300	-	300	150
PA	4065	SÃO JOÃO DE PIRABAS	18.810	188	-	188	94
PA	4073	ALÉNQUER	44.879	300	15	315	158
PA	4081	TUCUMÁ	28.472	285	-	285	143
PA	4090	ALMEIRIM	24.247	242	-	242	121
PA	4103	MÃE DO RIO	25.080	251	-	251	126
PA	4111	ALTAMIRA	85.317	300	55	355	178
PA	4120	ELDORADO DOS CARAJÁS	20.496	205	-	205	103
PA	4138	ANAJÁS	22.053	221	-	221	111
PA	4146	SANTA LUZIA DO PARÁ	18.079	181	-	181	91
PA	4154	ANANINDEUA	357.500	300	328	628	314
PA	4162	PALESTINA DO PARÁ	6.033	60	-	60	30
PA	4170	AUGUSTO CORRÊA	38.587	300	9	309	155
PA	4189	IPIXUNA DO PARÁ	24.976	250	-	250	125
PA	4197	AVEIRO	12.084	121	-	121	61
PA	4200	JACAREACANGA	13.883	139	-	139	70
PA	4219	BAGRE	16.725	167	-	167	84
PA	4227	BRASIL NOVO	16.619	166	-	166	83
PA	4235	BAIÃO	27.403	274	-	274	137
PA	4243	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	19.235	192	-	192	96
PA	4251	BARCARENA	101.278	300	71	371	186
PA	4260	ÁGUA AZUL DO NORTE	11.477	115	-	115	58
PA	4278	BELÉM	1.056.251	300	1.026	1.326	663
PA	4286	TRAIRÃO	12.605	126	-	126	63
PA	4294	BENEVIDES	48.105	300	18	318	159
PA	4308	PAU D'ARCO	9.161	92	-	92	46
PA	4316	BONITO	13.149	131	-	131	66
PA	4324	ULIANÓPOLIS	20.047	200	-	200	100
PA	4332	BRAGANÇA	93.774	300	64	364	182
PA	4340	AURORA DO PARÁ	18.472	185	-	185	93
PA	4359	BREVES	74.278	300	44	344	172
PA	4367	TERRA SANTA	15.282	153	-	153	77
PA	4375	BUJARU	21.337	213	-	213	107
PA	4383	NOVO PROGRESSO	24.801	248	-	248	124
PA	4391	CACHOEIRA DO ARARI	18.746	187	-	187	94
PA	4405	VITÓRIA DO XINGU	17.717	177	-	177	89
PA	4413	CAMETÁ	102.910	300	73	373	187
PA	4421	NOVO REPARTIMENTO	45.375	300	15	315	158
PA	4430	CAPANEMA	54.587	300	25	325	163
PA	4448	BREU BRANCO	32.207	300	2	302	151
PA	4456	CAPITÃO POÇO	42.602	300	13	313	157
PA	4464	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15.783	158	-	158	79
PA	4472	CASTANHAL	142.159	300	112	412	206
PA	4480	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	15.787	158	-	158	79
PA	4499	CHAVES	16.964	170	-	170	85
PA	4502	ABEL FIGUEIREDO	6.429	64	-	64	32

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PA	4510	COLARES	12.643	126	-	126	63
PA	4529	CUMARU DO NORTE	8.609	86	-	86	43
PA	4537	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	34.593	300	5	305	153
PA	4545	TERRA ALTA	13.325	133	-	133	67
PA	4553	CURRALINHO	25.223	252	-	252	126
PA	4561	FLORESTA DO ARAGUAIA	14.474	145	-	145	73
PA	4570	CURUÇÁ	36.178	300	6	306	153
PA	4588	BANNACH	3.409	34	-	34	17
PA	4596	FARO	7.579	76	-	76	38
PA	4600	NOVA IPIXUNA	11.822	118	-	118	59
PA	4618	GURUPÁ	23.637	236	-	236	118
PA	4626	PLACAS	14.711	147	-	147	74
PA	4634	IGARAPÉ-AÇU	30.892	300	1	301	151
PA	4642	MARITUBA	92.151	300	62	362	181
PA	4650	IGARAPÉ-MIRI	52.247	300	22	322	161
PA	4669	TRACUATEUA	26.250	263	-	263	132
PA	4677	INHANGAPI	9.479	95	-	95	48
PA	4685	QUATIPURU	10.909	109	-	109	55
PA	4693	IRITUIÁ	26.102	261	-	261	131
PA	4707	CANAÃ DOS CARAJÁS	68.345	300	38	338	169
PA	4715	ITAITUBA	84.917	300	55	355	178
PA	4723	ANAPU	25.227	252	-	252	126
PA	4731	ITUPIRANGA	32.730	300	3	303	152
PA	4740	CURUÁ	11.468	115	-	115	58
PA	4758	JACUNDÁ	30.908	300	1	301	151
PA	4766	CACHOEIRA DO PIRIÁ	14.251	143	-	143	72
PA	4774	JURUTI	37.879	300	8	308	154
PA	4782	PIÇARRA	9.257	93	-	93	47
PA	4790	LIMOEIRO DO AJURU	22.608	226	-	226	113
PA	4804	BELTERRA	17.690	177	-	177	89
PA	4812	MAGALHÃES BARATA	8.987	90	-	90	45
PA	4820	SÃO JOÃO DA PONTA	6.663	67	-	67	34
PA	4839	MARABÁ	176.203	300	146	446	223
PA	4847	SAPUCAIA	5.842	58	-	58	29
PA	4855	MARACANÁ	27.419	274	-	274	137
PA	4863	MOJUI DOS CAMPOS	23.992	240	-	240	120
PA	4871	MARAPANIM	24.913	249	-	249	125
PA	4898	MELGAÇO	19.146	191	-	191	96
PA	4910	MOCAJUBA	28.223	282	-	282	141
PA	4936	MOJU	56.022	300	26	326	163
PA	4952	MONTE ALEGRE	50.986	300	21	321	161
PA	4979	MUANÁ	29.440	294	-	294	147
PA	4995	NOVA TIMBOTEUA	12.112	121	-	121	61
PA	5010	ÓBIDOS	39.319	300	9	309	155
PA	5037	OEIRAS DO PARÁ	24.910	249	-	249	125
PA	5053	ORIXIMINÁ	49.972	300	20	320	160
PA	5070	OURÉM	16.446	164	-	164	82
PA	5096	PARAGOMINAS	76.217	300	46	346	173
PA	5118	PEIXE-BOI	9.681	97	-	97	49
PA	5134	PONTA DE PEDRAS	23.003	230	-	230	115
PA	5150	PORTEL	40.440	300	10	310	155
PA	5177	PORTO DE MOZ	23.421	234	-	234	117
PA	5193	PRAINHA	26.886	269	-	269	135
PA	5215	PRIMAVERA	11.750	118	-	118	59
PA	5231	SALINÓPOLIS	37.903	300	8	308	154
PA	5258	SALVATERRA	20.262	203	-	203	102
PA	5274	SANTA CRUZ DO ARARI	7.055	71	-	71	36
PA	5290	SANTA IZABEL DO PARÁ	49.188	300	19	319	160
PA	5312	SANTA MARIA DO PARÁ	22.388	224	-	224	112
PA	5339	SANTANA DO ARAGUAIA	25.469	255	-	255	128
PA	5355	SANTARÉM	246.326	300	216	516	258
PA	5371	SANTARÉM NOVO	7.059	71	-	71	36
PA	5398	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	26.284	263	-	263	132
PA	5410	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	15.827	158	-	158	79
PA	5436	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	25.007	250	-	250	125

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)	
PA	5452	SÃO FÉLIX DO XINGU	42.659	300	-	13	313	157
PA	5479	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	15.993	160	-	-	160	80
PA	5495	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	13.769	138	-	-	138	69
PA	5517	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	41.131	300	-	11	311	156
PA	5533	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	23.576	236	-	-	236	118
PA	5550	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	14.509	145	-	-	145	73
PA	5576	SOURE	22.733	227	-	-	227	114
PA	5592	TOMÉ-AÇU	52.080	300	-	22	322	161
PA	5614	TUCURUI	72.847	300	-	43	343	172
PA	5630	VIGIA	39.530	300	-	10	310	155
PA	5657	WISEU	43.412	300	-	13	313	157
PA	5673	REDENÇÃO	61.768	300	-	32	332	166
PA	5690	RIO MARIA	14.182	142	-	-	142	71
PA	5711	XINGUARA	35.362	300	-	5	305	153
PA	5738	RONDÓN DO PARÁ	28.009	280	-	-	280	140
PA	5754	URUARÁ	31.291	300	-	1	301	151
PA	5770	MEDICILÂNDIA	20.388	204	-	-	204	102
PA	5797	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	19.487	195	-	-	195	98
PA	5819	CONCÓRDIA DO PARÁ	23.802	238	-	-	238	119
PA	5835	PARAUPEBAS	200.659	300	-	171	471	236
PA	5851	CURIONÓPOLIS	16.898	169	-	-	169	85
PA	5878	GARRAFÃO DO NORTE	22.416	224	-	-	224	112
PA	5894	RURÓPOLIS	20.416	204	-	-	204	102
PA	5916	PACAJÁ	29.362	294	-	-	294	147
PA	5932	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	7.214	72	-	-	72	36
PA	5959	OURILÂNDIA DO NORTE	25.334	253	-	-	253	127
PA	5975	DOM ELISEU	30.344	300	-	-	300	150
PA	5991	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	14.044	140	-	-	140	70
PB	19003	RIACHÃO DO POÇO	4.877	49	-	-	49	25
PB	19011	ÁGUA BRANCA	8.450	85	-	-	85	43
PB	19020	SOBRADO	8.057	81	-	-	81	41
PB	19038	AGUIAR	4.929	49	-	-	49	25
PB	19046	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	6.086	61	-	-	61	31
PB	19054	ALAGOA GRANDE	23.160	232	-	-	232	116
PB	19062	CAPIM	7.630	76	-	-	76	38
PB	19070	ALAGOA NOVA	16.405	164	-	-	164	82
PB	19089	CUITÉ DE MAMANGUAPE	8.051	81	-	-	81	41
PB	19097	ALAGOINHA	12.279	123	-	-	123	62
PB	19100	CURRAL DE CIMA	6.362	64	-	-	64	32
PB	19119	ALHANDRA	21.207	212	-	-	212	106
PB	19127	RIACHÃO DO BACAMARTE	4.942	49	-	-	49	25
PB	19135	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	14.607	146	-	-	146	73
PB	19143	MATINHAS	4.987	50	-	-	50	25
PB	19151	ARAÇAGI	14.554	146	-	-	146	73
PB	19160	LOGRADOURO	4.824	48	-	-	48	24
PB	19178	ARARA	9.424	94	-	-	94	47
PB	19186	SERTÃOZINHO	4.951	50	-	-	50	25
PB	19194	ARARUNA	14.986	150	-	-	150	75
PB	19208	RIACHÃO	3.629	36	-	-	36	18
PB	19216	AREIA	18.942	189	-	-	189	95
PB	19224	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	3.118	31	-	-	31	16
PB	19232	AREIAL	6.523	65	-	-	65	33
PB	19240	CARAÚBAS	4.604	46	-	-	46	23
PB	19259	AROEIRAS	16.415	164	-	-	164	82
PB	19267	SANTO ANDRÉ	3.113	31	-	-	31	16
PB	19275	DAMIÃO	4.856	49	-	-	49	25
PB	19283	SOSÉGO	3.632	36	-	-	36	18
PB	19291	BAÍA DA TRAIÇÃO	8.683	87	-	-	87	44
PB	19305	BARAÚNA	4.687	47	-	-	47	24
PB	19313	BANANEIRAS	19.055	191	-	-	191	96
PB	19321	ASSUNÇÃO	4.321	43	-	-	43	22
PB	19330	BARRA DE SANTA ROSA	11.356	114	-	-	114	57
PB	19348	ZABELÉ	2.671	27	-	-	27	14
PB	19356	BARRA DE SÃO MIGUEL	6.008	60	-	-	60	30
PB	19364	CACIMBAS	6.788	68	-	-	68	34

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)	
PB	19372	BAYEUX	75.831	300	-	46	346	173
PB	19380	CAJAZEIRINHAS	3.945	39	-	-	39	20
PB	19399	BELÉM	13.477	135	-	-	135	68
PB	19402	SÃO BENTINHO	3.832	38	-	-	38	19
PB	19410	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	6.885	69	-	-	69	35
PB	19429	SÃO DOMINGOS	3.401	34	-	-	34	17
PB	19437	BOA VENTURA	5.436	54	-	-	54	27
PB	19445	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	3.251	33	-	-	33	17
PB	19453	BOM JESUS	3.094	31	-	-	31	16
PB	19461	MARIZÓPOLIS	6.322	63	-	-	63	32
PB	19470	BOM SUCESSO	4.886	49	-	-	49	25
PB	19488	MATO GROSSO	3.436	34	-	-	34	17
PB	19496	BONITO DE SANTA FÉ	7.949	79	-	-	79	40
PB	19500	BERNARDINO BATISTA	3.383	34	-	-	34	17
PB	19518	BOQUEIRÃO	15.846	158	-	-	158	79
PB	19526	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	4.530	45	-	-	45	23
PB	19534	JGARACY	6.104	61	-	-	61	31
PB	19542	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	2.778	28	-	-	28	14
PB	19550	BORBOREMA	4.948	49	-	-	49	25
PB	19569	SANTA INÊS	3.978	40	-	-	40	20
PB	19577	BREJO DO CRUZ	10.812	108	-	-	108	54
PB	19585	AMPARO	2.713	27	-	-	27	14
PB	19593	BREJO DOS SANTOS	6.028	60	-	-	60	30
PB	19607	CASSERENGUE	6.539	65	-	-	65	33
PB	19615	CAAPORÁ	17.130	171	-	-	171	86
PB	19623	GADO BRAVO	7.984	80	-	-	80	40
PB	19631	CABACEIRAS	5.223	52	-	-	52	26
PB	19640	POÇO DANTAS	4.298	43	-	-	43	22
PB	19658	CABELO	54.561	300	-	25	325	163
PB	19666	JOCA CLAUDINO	2.518	25	-	-	25	13
PB	19674	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	8.029	80	-	-	80	40
PB	19682	TENÓRIO	3.293	33	-	-	33	17
PB	19690	CACIMBA DE AREIA	4.396	44	-	-	44	22
PB	19704	COXIXOLA	2.055	21	-	-	21	11
PB	19712	CACIMBA DE DENTRO	14.499	145	-	-	145	73
PB	19720	PARARI	2.379	24	-	-	24	12
PB	19739	CAIÇARA	6.718	67	-	-	67	34
PB	19747	PEDRO RÉGIS	6.027	60	-	-	60	30
PB	19755	CAJAZEIRAS	47.610	300	-	18	318	159
PB	19763	ALCANTIL	5.003	50	-	-	50	25
PB	19771	CALDAS BRANDÃO	5.467	55	-	-	55	28
PB	19780	BARRA DE SANTANA	7.729	77	-	-	77	39
PB	19798	CAMALAU	6.356	64	-	-	64	32
PB	19801	CATURITÉ	5.493	55	-	-	55	28
PB	19810	CAMPINA GRANDE	298.888	300	-	269	569	285
PB	19828	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	2.896	29	-	-	29	15
PB	19836	CARRAPATEIRA	2.492	25	-	-	25	13
PB	19844	APARECIDA	7.183	72	-	-	72	36
PB	19852	CATINGUEIRA	5.637	56	-	-	56	28
PB	19860	SÃO FRANCISCO	4.188	42	-	-	42	21
PB	19879	CATOLÉ DO ROCHA	22.056	221	-	-	221	111
PB	19887	VIEIRÓPOLIS	5.416	54	-	-	54	27
PB	19895	CONCEIÇÃO	15.183	152	-	-	152	76
PB	19909	AREIA DE BARAÚNAS	2.558	26	-	-	26	13
PB	19917	CONDADO	5.857	59	-	-	59	30
PB	19925	ALGODÃO DE JANDÁIRA	3.105	31	-	-	31	16
PB	19933	CONDE	27.264	273	-	-	273	137
PB	19941	BOA VISTA	6.079	61	-	-	61	31
PB	19950	CONGO	5.397	54	-	-	54	27
PB	19968	MARCAÇÃO	7.938	79	-	-	79	40
PB	19976	COREMÁS	13.007	130	-	-	130	65
PB	19984	MATURÉIA	5.854	59	-	-	59	30
PB	19992	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	16.895	169	-	-	169	85
PB	20001	SANTA CECÍLIA	7.138	71	-	-	71	36
PB	20010	CUBATI	6.960	70	-	-	70	35

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PB	20036	CUITÉ	17.385	174	-	174	87
PB	20052	CUITEGI	6.206	62	-	62	31
PB	20079	CURRAL VELHO	2.384	24	-	24	12
PB	20095	DESTERRO	7.717	77	-	77	39
PB	20117	VISTA SERRANA	3.465	35	-	35	18
PB	20133	DIAMANTE	5.799	58	-	58	29
PB	20150	DONA INÊS	9.397	94	-	94	47
PB	20176	DUAS ESTRADAS	4.046	40	-	40	20
PB	20192	EMAS	3.985	40	-	40	20
PB	20214	ESPERANÇA	25.796	258	-	258	129
PB	20230	FAGUNDES	10.570	106	-	106	53
PB	20257	FREI MARTINHO	2.963	30	-	30	15
PB	20273	GUARABIRA	43.183	300	13	313	157
PB	20290	GURINHÉM	11.500	115	-	115	58
PB	20311	GURJÃO	3.252	33	-	33	17
PB	20338	IBIARA	5.808	58	-	58	29
PB	20354	IMACULADA	9.318	93	-	93	47
PB	20370	INGÁ	15.891	159	-	159	80
PB	20397	ITABAIANA	19.848	198	-	198	99
PB	20419	ITAPORANGA	17.725	177	-	177	89
PB	20435	ITAPOROCA	13.905	139	-	139	70
PB	20451	ITATUBA	9.152	92	-	92	46
PB	20478	JACARAÚ	14.469	145	-	145	73
PB	20494	JERICÓ	7.086	71	-	71	36
PB	20516	JOÃO PESSOA	566.290	300	536	836	418
PB	20532	JUAREZ TÁVORA	7.932	79	-	79	40
PB	20559	JUAZEIRINHO	13.992	140	-	140	70
PB	20575	JUNCO DO SERIDÓ	6.033	60	-	60	30
PB	20591	JURIPIRANGA	10.031	100	-	100	50
PB	20613	JURU	8.204	82	-	82	41
PB	20630	LAGOA	4.826	48	-	48	24
PB	20656	LAGOA DE DENTRO	8.202	82	-	82	41
PB	20672	LAGOA SECA	21.856	219	-	219	110
PB	20699	LASTRO	4.495	45	-	45	23
PB	20710	LIVRAMENTO	6.118	61	-	61	31
PB	20737	LUCENA	13.249	132	-	132	66
PB	20753	MÃE D'ÁGUA	4.016	40	-	40	20
PB	20770	MALTA	5.396	54	-	54	27
PB	20796	MAMANGUAPE	34.144	300	4	304	152
PB	20818	MANAÍRA	9.155	92	-	92	46
PB	20834	MARI	18.225	182	-	182	91
PB	20850	MASSARANDUBA	12.288	123	-	123	62
PB	20877	MATARACA	9.095	91	-	91	46
PB	20893	MOGEIRO	11.362	114	-	114	57
PB	20915	MONTADAS	5.332	53	-	53	27
PB	20931	MONTE HOREBE	4.413	44	-	44	22
PB	20958	MONTEIRO	27.058	271	-	271	136
PB	20974	MULUNGU	9.072	91	-	91	46
PB	20990	NATUBA	6.876	69	-	69	35
PB	21016	NAZAREZINHO	7.289	73	-	73	37
PB	21032	NOVA FLORESTA	8.448	84	-	84	42
PB	21059	NOVA OLINDA	6.030	60	-	60	30
PB	21075	NOVA PALMEIRA	3.620	36	-	36	18
PB	21091	OLHO D'ÁGUA	7.530	75	-	75	38
PB	21113	OLIVEDOS	4.102	41	-	41	21
PB	21130	OURO VELHO	3.165	32	-	32	16
PB	21156	PASSAGEM	2.816	28	-	28	14
PB	21172	PATOS	68.104	300	38	338	169
PB	21199	PAULISTA	10.866	109	-	109	55
PB	21210	PEDRA BRANCA	4.253	43	-	43	22
PB	21237	PEDRA LAVRADA	5.998	60	-	60	30
PB	21253	PEDRAS DE FOGO	24.933	249	-	249	125
PB	21270	PIANCÓ	13.139	131	-	131	66
PB	21296	PICUI	15.143	151	-	151	76
PB	21318	PILAR	10.700	107	-	107	54

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PB	21334	PILÕES	7.232	72	-	72	36
PB	21350	PILÓEZINHOS	5.881	59	-	59	30
PB	21377	PIRPIRITUBA	8.232	82	-	82	41
PB	21393	PITIMBU	13.560	136	-	136	68
PB	21415	POCINHOS	14.937	149	-	149	75
PB	21431	POMBAL	25.964	260	-	260	130
PB	21458	PRATA	4.289	43	-	43	22
PB	21474	PRINCESA ISABEL	17.082	171	-	171	86
PB	21490	PUXINANÁ	12.694	127	-	127	64
PB	21512	QUEIMADAS	36.154	300	6	306	153
PB	21539	QUIXABA	2.526	25	-	25	13
PB	21555	REMÍGIO	15.031	150	-	150	75
PB	21571	RIACHO DOS CAVALOS	8.562	86	-	86	43
PB	21598	RIO TINTO	18.577	186	-	186	93
PB	21610	SALGADINHO	3.507	35	-	35	18
PB	21636	SALGADO DE SÃO FÉLIX	10.514	105	-	105	53
PB	21652	SANTA CRUZ	5.606	56	-	56	28
PB	21679	SANTA HELENA	6.040	60	-	60	30
PB	21695	SANTA LUZIA	12.197	122	-	122	61
PB	21717	SANTANA DE MANGUEIRA	4.603	46	-	46	23
PB	21733	SANTANA DOS GARROTES	6.463	65	-	65	33
PB	21750	SANTA RITA	101.702	300	72	372	186
PB	21776	SANTA TERESINHA	5.810	58	-	58	29
PB	21792	SÃO BENTO	29.525	295	-	295	148
PB	21814	SÃO JOÃO DO CARIRI	4.661	47	-	47	24
PB	21830	SÃO JOÃO DO TIGRE	3.959	40	-	40	20
PB	21857	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	7.051	71	-	71	36
PB	21873	SÃO JOSÉ DE CAIANA	5.813	58	-	58	29
PB	21890	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	4.504	45	-	45	23
PB	21911	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	15.587	156	-	156	78
PB	21938	SÃO JOSÉ DO BONFIM	4.502	45	-	45	23
PB	21954	SÃO JOSÉ DO SABUGI	4.206	42	-	42	21
PB	21970	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	3.726	37	-	37	19
PB	21997	SÃO MAMEDE	7.268	73	-	73	37
PB	22012	SÃO MIGUEL DE TAIPU	6.564	66	-	66	33
PB	22039	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	9.287	93	-	93	47
PB	22055	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	3.366	34	-	34	17
PB	22071	SAPÉ	37.342	300	7	307	154
PB	22098	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	9.239	92	-	92	46
PB	22110	SERRA BRANCA	10.913	109	-	109	55
PB	22136	SERRA DA RAIZ	3.220	32	-	32	16
PB	22152	SERRA GRANDE	3.279	33	-	33	17
PB	22179	SERRA REDONDA	6.514	65	-	65	33
PB	22195	SERRARIA	4.630	46	-	46	23
PB	22217	SOLÁNEA	22.083	221	-	221	111
PB	22233	SOLEDADE	11.676	117	-	117	59
PB	22250	SOUSA	47.538	300	18	318	159
PB	22276	SUMÉ	14.137	141	-	141	71
PB	22292	TACIMA	8.324	83	-	83	42
PB	22314	TAPEROÁ	11.561	116	-	116	58
PB	22330	TAVARES	12.140	121	-	121	61
PB	22357	TEIXEIRA	12.191	122	-	122	61
PB	22373	TRIUNFO	7.723	77	-	77	39
PB	22390	UIRAÚNA	13.110	131	-	131	66
PB	22411	UMBUZEIRO	7.648	76	-	76	38
PB	22438	VÁRZEA	2.884	29	-	29	15
PE	23000	QUIXABA	6.233	62	-	62	31
PE	23019	AFOGADOS DA INGAZEIRA	29.686	297	-	297	149
PE	23027	LAGOA DO CARRO	15.849	158	-	158	79
PE	23035	AFRÂNIO	17.403	174	-	174	87
PE	23043	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	10.001	100	-	100	50
PE	23051	AGRESTINA	20.866	209	-	209	105
PE	23060	XEXÉU	11.436	114	-	114	57
PE	23078	ÁGUA PRETA	20.154	202	-	202	101
PE	23086	VERTENTE DO LÉRIO	8.333	83	-	83	42

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PE	23094	AGUAS BELAS	34.587	300	5	305	153
PE	23108	SANTA CRUZ	12.641	126	-	126	63
PE	23116	ALAGOINHA	12.100	121	-	121	61
PE	23124	JUCATI	10.296	103	-	103	52
PE	23132	ALIANÇA	29.530	295	-	295	148
PE	23140	DORMENTES	16.043	160	-	160	80
PE	23159	ALTINHO	17.175	172	-	172	86
PE	23167	CARNAUBEIRA DA PENHA	12.684	127	-	127	64
PE	23175	AMARAJI	17.457	175	-	175	88
PE	23183	LAGOA GRANDE	20.268	203	-	203	102
PE	23191	ANGELIM	9.271	93	-	93	47
PE	23205	ARAÇOIABA	18.216	182	-	182	91
PE	23213	ARARIPINA	60.080	300	30	330	165
PE	23221	CASINHAS	12.080	121	-	121	61
PE	23230	ARCOVERDE	50.413	300	20	320	160
PE	23248	MANARI	14.305	143	-	143	72
PE	23256	BARRA DE GUABIRABA	10.321	103	-	103	52
PE	23264	JATOBÁ	11.779	118	-	118	59
PE	23272	BARREIROS	30.916	300	1	301	151
PE	23280	TAMANDARÉ	20.523	205	-	205	103
PE	23299	BELÉM DE MARIA	9.249	92	-	92	46
PE	23302	JAQUEIRA	9.337	93	-	93	47
PE	23310	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	15.708	157	-	157	79
PE	23329	SANTA FILOMENA	12.370	124	-	124	62
PE	23337	BELO JARDIM	59.652	300	30	330	165
PE	23353	BETÂNIA	9.950	100	-	100	50
PE	23370	BEZERROS	47.851	300	18	318	159
PE	23396	BODOCÓ	27.796	278	-	278	139
PE	23418	BOM CONSELHO	33.759	300	4	304	152
PE	23434	BOM JARDIM	30.536	300	1	301	151
PE	23450	BONITO	31.018	300	1	301	151
PE	23477	BREJÃO	9.870	99	-	99	50
PE	23493	BREJINHO	7.834	78	-	78	39
PE	23515	BREJO DA MADRE DE DEUS	35.161	300	5	305	153
PE	23531	BUENOS AIRES	12.180	122	-	122	61
PE	23558	BUIQUE	41.468	300	11	311	156
PE	23574	CABO DE SANTO AGOSTINHO	169.197	300	139	439	220
PE	23590	CABROBÓ	24.931	249	-	249	125
PE	23612	CACHOEIRINHA	16.332	163	-	163	82
PE	23639	CAETÉS	20.422	204	-	204	102
PE	23655	CALÇADO	7.900	79	-	79	40
PE	23671	CALUMBI	7.397	74	-	74	37
PE	23698	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	15.555	156	-	156	78
PE	23710	CAMUTANGA	7.562	76	-	76	38
PE	23736	CANHOTINHO	17.168	172	-	172	86
PE	23752	CAPOEIRAS	16.490	165	-	165	83
PE	23779	CARNAÍBA	17.347	173	-	173	87
PE	23795	CARPINA	58.606	300	29	329	165
PE	23817	CARUARU	247.041	300	217	517	259
PE	23833	CATENDE	26.679	267	-	267	134
PE	23850	CEDRO	10.082	101	-	101	51
PE	23876	CHÃ DE ALEGRIA	11.717	117	-	117	59
PE	23892	CHÃ GRANDE	18.750	188	-	188	94
PE	23914	CONDADO	19.396	194	-	194	97
PE	23930	CORRENTES	15.040	150	-	150	75
PE	23957	CORTÉS	11.421	114	-	114	57
PE	23973	CUMARU	14.258	143	-	143	72
PE	23990	CUPIRA	19.887	199	-	199	100
PE	24015	CUSTÓDIA	30.032	300	-	300	150
PE	24031	ESCADA	48.406	300	18	318	159
PE	24058	EXU	28.805	288	-	288	144
PE	24074	FEIRA NOVA	17.826	178	-	178	89
PE	24090	FERREIROS	10.342	103	-	103	52
PE	24112	FLORES	16.685	167	-	167	84
PE	24139	FLORESTA	25.217	252	-	252	126

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PE	24155	FREI MIGUELINHO	12.848	128	-	128	64
PE	24171	GAMELEIRA	15.388	154	-	154	77
PE	24198	GARANHUNS	97.579	300	68	368	184
PE	24210	GLÓRIA DO GOITÁ	22.997	230	-	230	115
PE	24236	GOIANA	65.456	300	35	335	168
PE	24252	GRANITO	6.982	70	-	70	35
PE	24279	GRAVATÁ	66.362	300	36	336	168
PE	24295	IATI	16.552	166	-	166	83
PE	24317	IBIMIRIM	21.966	220	-	220	110
PE	24333	IBIRAJUBA	7.066	71	-	71	36
PE	24350	IGARASSU	89.127	300	59	359	180
PE	24376	IGUARACY	9.351	94	-	94	47
PE	24392	INAJÁ	15.230	152	-	152	76
PE	24414	INGAZEIRA	4.368	44	-	44	22
PE	24430	IPOJUCA	88.015	300	58	358	179
PE	24457	IPUBI	24.364	244	-	244	122
PE	24473	ITACURUBA	4.924	49	-	49	25
PE	24490	ITAÍBA	20.813	208	-	208	104
PE	24511	ILHA DE ITAMARACÁ	18.619	186	-	186	93
PE	24538	ITAPETIM	11.815	118	-	118	59
PE	24554	ITAQUITINGA	12.790	128	-	128	64
PE	24570	JABOATÃO DOS GUARARAPES	487.903	300	458	758	379
PE	24597	JATAÍBA	15.526	155	-	155	78
PE	24619	JOÃO ALFREDO	24.654	247	-	247	124
PE	24635	JOAQUIM NABUCO	14.328	143	-	143	72
PE	24651	JUPI	12.910	129	-	129	65
PE	24678	JUREMA	12.568	126	-	126	63
PE	24694	LAGOA DE ITAENGA	18.488	185	-	185	93
PE	24716	LAGOA DO OURO	11.653	117	-	117	59
PE	24732	LAGOA DOS GATOS	11.295	113	-	113	57
PE	24759	LAJEDO	31.635	300	2	302	151
PE	24775	LIMOEIRO	45.549	300	16	316	158
PE	24791	MACAPARANA	20.266	203	-	203	102
PE	24813	MACHADOS	11.210	112	-	112	56
PE	24830	MARAIAL	8.218	82	-	82	41
PE	24856	MIRANDIBA	12.181	122	-	122	61
PE	24872	MORENO	49.097	300	19	319	160
PE	24899	NAZARÉ DA MATA	25.884	259	-	259	130
PE	24910	OLINDA	300.296	300	270	570	285
PE	24937	OROBÓ	18.174	182	-	182	91
PE	24953	OROCÓ	12.262	123	-	123	62
PE	24970	OURICURI	47.869	300	18	318	159
PE	24996	PALMARES	41.336	300	11	311	156
PE	25011	PALMEIRINA	6.663	67	-	67	34
PE	25038	PANELAS	19.668	197	-	197	99
PE	25054	PARANATAMA	12.013	120	-	120	60
PE	25070	PARNAMIRIM	18.604	186	-	186	93
PE	25097	PASSIRA	26.420	264	-	264	132
PE	25119	PAUDALHO	45.134	300	15	315	158
PE	25135	PAULISTA	235.213	300	205	505	253
PE	25151	PEDRA	18.308	183	-	183	92
PE	25178	PESQUEIRA	51.966	300	22	322	161
PE	25194	PETROLÂNDIA	26.456	265	-	265	133
PE	25216	PETROLINA	238.587	300	209	509	255
PE	25232	POÇÃO	10.207	102	-	102	51
PE	25259	POMBOS	20.400	204	-	204	102
PE	25275	PRIMAVERA	11.020	110	-	110	55
PE	25291	QUIPAPÁ	15.618	156	-	156	78
PE	25313	RECIFE	1.219.917	300	1.190	1.490	745
PE	25330	RIACHO DAS ALMAS	21.079	211	-	211	106
PE	25356	RIBEIRÃO	28.706	287	-	287	144
PE	25372	RIO FORMOSO	17.104	171	-	171	86
PE	25399	SAIRÉ	11.384	114	-	114	57
PE	25410	SALGADINHO	7.190	72	-	72	36
PE	25437	SALGUEIRO	42.873	300	13	313	157

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PE	25453	SALOÁ	13.882	139	-	139	70
PE	25470	SANHARÓ	16.534	165	-	165	83
PE	25496	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	64.185	300	34	334	167
PE	25518	SANTA MARIA DA BOA VISTA	30.058	300	-	300	150
PE	25534	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	11.663	117	-	117	59
PE	25550	SANTA TEREZINHA	8.261	83	-	83	42
PE	25577	SÃO BENEDITO DO SUL	8.000	80	-	80	40
PE	25593	SÃO BENTO DO UNA	37.543	300	8	308	154
PE	25615	SÃO CAITANO	30.858	300	1	301	151
PE	25631	SÃO JOÃO	17.883	179	-	179	90
PE	25658	SÃO JOAQUIM DO MONTE	17.680	177	-	177	89
PE	25674	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18.737	187	-	187	94
PE	25690	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	28.486	285	-	285	143
PE	25712	SÃO JOSÉ DO EGITO	23.955	240	-	240	120
PE	25739	SÃO LOURENÇO DA MATA	82.319	300	52	352	176
PE	25755	SÃO VICENTE FÉRRER	14.718	147	-	147	74
PE	25771	SERRA TALHADA	62.295	300	32	332	166
PE	25798	SERRITA	17.035	170	-	170	85
PE	25810	SERTÂNIA	27.255	273	-	273	137
PE	25836	SIRINHAÉM	29.153	292	-	292	146
PE	25852	MOREILÂNDIA	10.034	100	-	100	50
PE	25879	SOLIDÃO	5.753	58	-	58	29
PE	25895	SURUBIM	47.648	300	18	318	159
PE	25917	TABIRA	21.434	214	-	214	107
PE	25933	TACAIMBÓ	10.934	109	-	109	55
PE	25950	TACARATU	18.374	184	-	184	92
PE	25976	ITAMBÉ	24.692	247	-	247	124
PE	25992	TAQUARITINGA DO NORTE	22.088	221	-	221	111
PE	26018	TEREZINHA	6.679	67	-	67	34
PE	26034	TERRA NOVA	8.818	88	-	88	44
PE	26050	TIMBAÚBA	42.979	300	13	313	157
PE	26077	TORITAMA	34.144	300	4	304	152
PE	26093	TRACUNHAÉM	12.117	121	-	121	61
PE	26115	TRINDADE	24.304	243	-	243	122
PE	26131	TRIUNFO	12.110	121	-	121	61
PE	26158	TUPANATINGA	16.733	167	-	167	84
PE	26174	TUPARETAMA	8.217	82	-	82	41
PE	26190	VENTUROSA	14.746	147	-	147	74
PE	26212	VERDEJANTE	8.438	84	-	84	42
PE	26239	VERTENTES	16.233	162	-	162	81
PE	26255	VICÊNCIA	22.697	227	-	227	114
PE	26271	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	102.536	300	73	373	187
PE	26298	CAMARAGIBE	125.398	300	95	395	198
PE	26310	ABREU E LIMA	78.318	300	48	348	174
PE	26336	ITAPISSUMA	21.627	216	-	216	108
PI	10006	BRASILEIRA	8.942	89	-	89	45
PI	10014	AGRICOLÂNDIA	5.608	56	-	56	28
PI	10022	ALÉGRETE DO PIAUÍ	4.655	47	-	47	24
PI	10030	ÁGUA BRANCA	16.010	160	-	160	80
PI	10049	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	11.380	114	-	114	57
PI	10057	ALTO LONGÁ	12.859	129	-	129	65
PI	10065	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	6.832	68	-	68	34
PI	10073	ALTOS	35.689	300	6	306	153
PI	10081	BONFIM DO PIAUÍ	5.072	51	-	51	26
PI	10090	AMARANTE	16.248	162	-	162	81
PI	10103	BURITI DOS MONTES	6.960	70	-	70	35
PI	10111	ANGICAL DO PIAUÍ	6.791	68	-	68	34
PI	10120	CABECEIRAS DO PIAUÍ	10.011	100	-	100	50
PI	10138	ANÍSIO DE ABREU	6.950	70	-	70	35
PI	10146	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	5.211	52	-	52	26
PI	10154	ANTÔNIO ALMEIDA	3.161	32	-	32	16
PI	10162	CANAVIEIRA	3.610	36	-	36	18
PI	10170	AROAZES	5.709	57	-	57	29
PI	10189	COIVARAS	5.670	57	-	57	29
PI	10197	ARRAIAL	4.364	44	-	44	22

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PI	10200	COLÔNIA DO GURGUÉIA	5.645	56	-	56	28
PI	10219	AVELINO LOPES	9.711	97	-	97	49
PI	10227	COLÔNIA DO PIAUÍ	6.369	64	-	64	32
PI	10235	BARRAS	38.359	300	8	308	154
PI	10243	CORONEL JOSÉ DIAS	5.441	54	-	54	27
PI	10251	BARREIRAS DO PIAUÍ	3.854	39	-	39	20
PI	10260	FARTURA DO PIAUÍ	4.808	48	-	48	24
PI	10278	BARRO DURO	6.457	65	-	65	33
PI	10286	JACOBINA DO PIAUÍ	5.174	52	-	52	26
PI	10294	BATALHA	22.862	229	-	229	115
PI	10308	JARDIM DO MULATO	4.630	46	-	46	23
PI	10316	BENEDITINOS	9.643	96	-	96	48
PI	10324	LAGOA ALEGRE	8.538	85	-	85	43
PI	10332	BERTOLÍNIA	5.086	51	-	51	26
PI	10340	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	4.516	45	-	45	23
PI	10359	BOCAINA	5.918	59	-	59	30
PI	10367	MARCOLÂNDIA	8.665	87	-	87	44
PI	10375	BOM JESUS	19.392	194	-	194	97
PI	10383	PATOS DO PIAUÍ	5.538	55	-	55	28
PI	10391	BURITI DOS LOPES	17.516	175	-	175	88
PI	10405	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	4.327	43	-	43	22
PI	10413	CAMPINAS DO PIAUÍ	5.609	56	-	56	28
PI	10421	QUEIMADA NOVA	7.137	71	-	71	36
PI	10430	CAMPO MAIOR	35.836	300	6	306	153
PI	10448	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	4.010	40	-	40	20
PI	10456	CANTO DO BURITI	16.489	165	-	165	83
PI	10464	SANTA ROSA DO PIAUÍ	5.058	51	-	51	26
PI	10472	CAPITÃO DE CAMPOS	10.587	106	-	106	53
PI	10480	SANTANA DO PIAUÍ	4.205	42	-	42	21
PI	10499	CARACOL	8.485	85	-	85	43
PI	10502	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	4.176	42	-	42	21
PI	10510	CASTELO DO PIAUÍ	17.025	170	-	170	85
PI	10529	SÃO JOSÉ DO DIVINO	5.101	51	-	51	26
PI	10537	COCAL	22.675	227	-	227	114
PI	10545	SIGEFREDO PACHECO	9.178	92	-	92	46
PI	10553	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	4.966	50	-	50	25
PI	10561	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	4.970	50	-	50	25
PI	10570	CORRENTE	21.448	214	-	214	107
PI	10588	VÁRZEA BRANCA	4.797	48	-	48	24
PI	10596	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	6.245	62	-	62	31
PI	10600	BARRA D'ALCANTARA	3.644	36	-	36	18
PI	10618	CRISTINO CASTRO	8.476	85	-	85	43
PI	10626	BELA VISTA DO PIAUÍ	3.416	34	-	34	17
PI	10634	CURIMATÁ	9.419	94	-	94	47
PI	10642	BREJO DO PIAUÍ	3.856	39	-	39	20
PI	10650	DEMerval LOBÃO	13.501	135	-	135	68
PI	10669	BOA HORA	6.926	69	-	69	35
PI	10677	DOM EXPEDITO LOPES	6.418	64	-	64	32
PI	10685	DOM INOCÊNCIO	7.513	75	-	75	38
PI	10693	ELESBÃO VELOSO	13.885	139	-	139	70
PI	10707	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	4.033	40	-	40	20
PI	10715	ELISEU MARTINS	4.065	41	-	41	21
PI	10723	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	5.323	53	-	53	27
PI	10731	ESPERANTINA	32.417	300	2	302	151
PI	10740	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	5.908	59	-	59	30
PI	10758	FLORES DO PIAUÍ	4.436	44	-	44	22
PI	10766	CURRAIS	6.231	62	-	62	31
PI	10774	FLORIANO	44.600	300	15	315	158
PI	10782	GEMINIANO	6.492	65	-	65	33
PI	10790	FRANCINÓPOLIS	4.555	46	-	46	23
PI	10804	GUARIBAS	4.556	46	-	46	23
PI	10812	FRANCISCO AYRES	5.324	53	-	53	27
PI	10820	ILHA GRANDE	9.651	97	-	97	49
PI	10839	FRANCISCO SANTOS	7.278	73	-	73	37
PI	10847	JUREMA	5.407	54	-	54	27

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PI	10855	FRONTEIRAS	9.729	97	-	97	49
PI	10863	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	6.163	62	-	62	31
PI	10871	GILBUÉS	8.470	85	-	85	43
PI	10880	MORRO CABEÇA NO TEMPO	4.220	42	-	42	21
PI	10898	GUADALUPE	9.022	90	-	90	45
PI	10901	NOVO SANTO ANTÔNIO	4.863	49	-	49	25
PI	10910	HUGO NAPOLEÃO	4.534	45	-	45	23
PI	10928	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	5.915	59	-	59	30
PI	10936	INHUMA	13.303	133	-	133	67
PI	10944	PAQUETÁ	4.208	42	-	42	21
PI	10952	IPIRANGA DO PIAUÍ	7.773	78	-	78	39
PI	10960	NOVA SANTA RITA	4.205	42	-	42	21
PI	10979	ISAÍAS COELHO	6.489	65	-	65	33
PI	10987	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	7.618	76	-	76	38
PI	10995	ITAINÓPOLIS	9.556	96	-	96	48
PI	11010	ITAUVEIRA	9.501	95	-	95	48
PI	11037	JAICÓS	13.827	138	-	138	69
PI	11053	JERUMENHA	5.133	51	-	51	26
PI	11070	JOAQUIM PIRES	12.042	120	-	120	60
PI	11088	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	4.538	45	-	45	23
PI	11096	JOSÉ DE FREITAS	34.764	300	5	305	153
PI	11118	LANDRI SALES	5.295	53	-	53	27
PI	11134	LUIS CORREIA	27.161	272	-	272	136
PI	11150	LUZILÂNDIA	20.225	202	-	202	101
PI	11177	MANOEL EMÍDIO	4.989	50	-	50	25
PI	11193	MARCOS PARENTE	4.395	44	-	44	22
PI	11215	MATIAS OLÍMPIO	9.274	93	-	93	47
PI	11231	MIGUEL ALVES	27.602	276	-	276	138
PI	11258	MIGUEL LEÃO	1.921	19	-	19	10
PI	11274	MONSENHOR GIL	10.420	104	-	104	52
PI	11290	MONSENHOR HIPÓLITO	7.583	76	-	76	38
PI	11312	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	9.701	97	-	97	49
PI	11339	NAZARÉ DO PIAUÍ	6.938	69	-	69	35
PI	11355	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	8.620	86	-	86	43
PI	11371	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	5.260	53	-	53	27
PI	11398	OEIRAS	31.255	300	1	301	151
PI	11410	DOMINGOS MOURÃO	4.392	44	-	44	22
PI	11436	PADRE MARCOS	6.148	61	-	61	31
PI	11452	PAES LANDIM	4.662	47	-	47	24
PI	11479	PALMEIRA DO PIAUÍ	5.059	51	-	51	26
PI	11495	PALMEIRAIS	13.612	136	-	136	68
PI	11517	PARNAGUÁ	7.731	77	-	77	39
PI	11533	PARNAÍBA	114.620	300	85	385	193
PI	11550	PAULISTANA	16.928	169	-	169	85
PI	11576	PEDRO II	35.094	300	5	305	153
PI	11592	PICOS	53.389	300	23	323	162
PI	11614	PIMENTEIRAS	9.566	96	-	96	48
PI	11630	PIO IX	14.892	149	-	149	75
PI	11657	PIRACURUCA	25.840	258	-	258	129
PI	11673	PIRIPIRI	53.073	300	23	323	162
PI	11690	PORTO	9.781	98	-	98	49
PI	11711	PRATA DO PIAUÍ	3.738	37	-	37	19
PI	11738	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	7.127	71	-	71	36
PI	11754	REGENERAÇÃO	14.741	147	-	147	74
PI	11770	RIBEIRO GONÇALVES	5.520	55	-	55	28
PI	11797	RIO GRANDE DO PIAUÍ	5.537	55	-	55	28
PI	11819	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	5.799	58	-	58	29
PI	11835	SANTA FILOMENA	5.598	56	-	56	28
PI	11851	SANTA LUZ	5.332	53	-	53	27
PI	11878	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	6.486	65	-	65	33
PI	11894	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	3.700	37	-	37	19
PI	11916	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	4.011	40	-	40	20
PI	11932	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	6.302	63	-	63	32
PI	11959	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	5.285	53	-	53	27
PI	11975	SÃO JOÃO DA SERRA	6.914	69	-	69	35

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PI	11991	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	14.853	149	-	149	75
PI	12009	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	5.397	54	-	54	27
PI	12017	SÃO JOSÉ DO PEIXE	3.482	35	-	35	18
PI	12025	SÃO JOÃO DA VARJOTA	4.203	42	-	42	21
PI	12033	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	6.037	60	-	60	30
PI	12041	SEBASTIÃO BARROS	4.633	46	-	46	23
PI	12050	SÃO JULIÃO	5.540	55	-	55	28
PI	12068	SEBASTIÃO LEAL	4.136	41	-	41	21
PI	12076	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	16.015	160	-	160	80
PI	12084	ALVORADA DO GURGUÉIA	4.796	48	-	48	24
PI	12092	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	11.548	115	-	115	58
PI	12106	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	7.909	79	-	79	40
PI	12114	SÃO RAIMUNDO NONATO	26.689	267	-	267	134
PI	12122	BETÂNIA DO PIAUÍ	5.672	57	-	57	29
PI	12130	SIMÕES	12.213	122	-	122	61
PI	12149	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	5.981	60	-	60	30
PI	12157	SIMPLÍCIO MENDES	10.315	103	-	103	52
PI	12165	CARIDADE DO PIAUÍ	4.968	50	-	50	25
PI	12173	SÓCORRO DO PIAUÍ	4.440	44	-	44	22
PI	12181	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	5.180	52	-	52	26
PI	12190	TERESINA	587.098	300	557	857	429
PI	12203	JÚLIO BORGES	5.314	53	-	53	27
PI	12211	UNIÃO	37.838	300	8	308	154
PI	12220	LAGOA DO SÍTIO	4.860	49	-	49	25
PI	12238	URUCUÍ	18.664	187	-	187	94
PI	12246	MILTON BRANDÃO	7.191	72	-	72	36
PI	12254	VALENÇA DO PIAUÍ	17.411	174	-	174	87
PI	12262	PAJEU DO PIAUÍ	3.396	34	-	34	17
PI	12270	VÁRZEA GRANDE	4.318	43	-	43	22
PI	12289	PAVUSSU	3.964	40	-	40	20
PI	12297	DIRCEU ARCOVERDE	6.736	67	-	67	34
PI	12300	RIACHO FRIO	4.493	45	-	45	23
PI	12319	ALAGOINHA DO PIAUÍ	6.261	63	-	63	32
PI	12327	ACAUÁ	6.317	63	-	63	32
PI	12335	BELÉM DO PIAUÍ	3.100	31	-	31	16
PI	12343	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	3.827	38	-	38	19
PI	12351	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	4.553	46	-	46	23
PI	12360	COCAL DE TELHA	4.724	47	-	47	24
PI	12378	FRANCISCO MACEDO	2.825	28	-	28	14
PI	12386	JOÃO COSTA	4.074	41	-	41	21
PI	12394	JATOBÁ DO PIAUÍ	6.868	69	-	69	35
PI	12408	JOCA MARQUES	5.585	56	-	56	28
PI	12416	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5.512	55	-	55	28
PI	12424	LAGOA DO PIAUÍ	5.311	53	-	53	27
PI	12432	LAGOINHA DO PIAUÍ	3.317	33	-	33	17
PI	12440	MADEIRO	6.818	68	-	68	34
PI	12459	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	5.899	59	-	59	30
PI	12467	MASSAPÉ DO PIAUÍ	6.602	66	-	66	33
PI	12475	MURICI DOS PORTELAS	6.085	61	-	61	31
PI	12483	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2.794	28	-	28	14
PI	12491	PEDRO LAURENTINO	3.353	34	-	34	17
PI	12505	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	4.717	47	-	47	24
PI	12513	SUSSUAPARA	6.817	68	-	68	34
PI	12521	TANQUE DO PIAUÍ	2.779	28	-	28	14
PI	12530	TAMBORIL DO PIAUÍ	3.025	30	-	30	15
PI	12548	VILA NOVA DO PIAUÍ	2.998	30	-	30	15
PI	12556	VERA MENDES	3.696	37	-	37	19
PI	12564	WALL FERRAZ	4.341	43	-	43	22
PI	12572	CAJUEIRO DA PRAIA	7.502	75	-	75	38
PI	12580	CURRALINHOS	5.333	53	-	53	27
PI	12599	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	2.178	22	-	22	11
PI	12602	RIBEIRA DO PIAUÍ	3.946	39	-	39	20
PI	12610	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	2.978	30	-	30	15
PI	12629	SÃO LUIS DO PIAUÍ	3.882	39	-	39	20
PI	12637	FLORESTA DO PIAUÍ	2.659	27	-	27	14

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PI	12653	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	1.940	19	-	19	10
PI	12661	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2.779	28	-	28	14
PI	12670	CARAÚBAS DO PIAUÍ	5.277	53	-	53	27
PI	12688	CAXINGÓ	5.755	58	-	58	29
PI	12696	COCAL DOS ALVES	5.680	57	-	57	29
PI	12700	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	3.015	30	-	30	15
PI	12718	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	5.272	53	-	53	27
PI	12726	NAZÁRIA	11.781	118	-	118	59
PI	12734	AROEIRAS DO ITAIM	4.402	44	-	44	22
PR	74004	GODOY MOREIRA	2.874	29	-	29	15
PR	74012	ABATIÁ	6.158	62	-	62	31
PR	74020	IBEMA	5.207	52	-	52	26
PR	74039	ADRIANÓPOLIS	5.884	59	-	59	30
PR	74047	LINDOESTE	5.282	53	-	53	27
PR	74055	AGUDOS DO SUL	8.748	87	-	87	44
PR	74063	OURO VERDE DO OESTE	5.359	54	-	54	27
PR	74071	ALMIRANTE TAMANDARÉ	78.117	300	48	348	174
PR	74080	SANTA TEREZA DO OESTE	10.383	104	-	104	52
PR	74098	ALTO PARANÁ	10.628	106	-	106	53
PR	74101	ANAHY	2.836	28	-	28	14
PR	74110	ALTO PIQUIRI	7.648	76	-	76	38
PR	74128	ÂNGULO	2.856	29	-	29	15
PR	74136	ALVORADA DO SUL	7.608	76	-	76	38
PR	74144	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	2.305	23	-	23	12
PR	74152	AMAPORÁ	4.151	42	-	42	21
PR	74160	BOM SUCESSO DO SUL	3.027	30	-	30	15
PR	74179	AMPÉRE	14.525	145	-	145	73
PR	74187	BRASILÂNDIA DO SUL	3.361	34	-	34	17
PR	74195	ANDIRÁ	16.777	168	-	168	84
PR	74209	CAFEZAL DO SUL	4.272	43	-	43	22
PR	74217	ANTONINA	16.008	160	-	160	80
PR	74225	CANDÓI	12.170	122	-	122	61
PR	74233	ANTÔNIO OLINTO	6.932	69	-	69	35
PR	74241	CRUZEIRO DO IGUAÇU	3.643	36	-	36	18
PR	74250	APUCARANA	95.740	300	66	366	183
PR	74268	DIAMANTE DO SUL	3.582	36	-	36	18
PR	74276	ARAPONGAS	85.074	300	55	355	178
PR	74284	ENTRE RIOS DO OESTE	3.728	37	-	37	19
PR	74292	ARAPOTI	19.532	195	-	195	98
PR	74306	FAROL	2.853	29	-	29	15
PR	74314	ARARUNA	10.795	108	-	108	54
PR	74322	FAZENDA RIO GRANDE	91.371	300	61	361	181
PR	74330	MARILÂNDIA DO SUL	7.358	74	-	74	37
PR	74349	FLOR DA SERRA DO SUL	4.575	46	-	46	23
PR	74357	ARAUCÁRIA	110.232	300	80	380	190
PR	74365	HONÓRIO SERPA	4.486	45	-	45	23
PR	74373	ASSAÍ	12.711	127	-	127	64
PR	74381	IGUATU	2.087	21	-	21	11
PR	74390	ASTORGA	19.602	196	-	196	98
PR	74403	IRACEMA DO OESTE	2.453	25	-	25	13
PR	74411	ATALAIA	3.494	35	-	35	18
PR	74420	NOVO ITACOLOMI	3.044	30	-	30	15
PR	74438	BALSA NOVA	12.257	123	-	123	62
PR	74446	ITAPERIÇU	21.452	215	-	215	108
PR	74454	BANDEIRANTES	25.161	252	-	252	126
PR	74462	IVATÉ	5.552	56	-	56	28
PR	74470	BARBOSA FERRAZ	9.140	91	-	91	46
PR	74489	LIDIANÓPOLIS	3.467	35	-	35	18
PR	74497	BARRAÇÃO	7.788	78	-	78	39
PR	74500	MARIPÁ	5.237	52	-	52	26
PR	74519	BARRA DO JACARÉ	2.862	29	-	29	15
PR	74527	MATO RICO	3.241	32	-	32	16
PR	74535	BELA VISTA DO PARAÍSO	12.683	127	-	127	64
PR	74543	MAUÁ DA SERRA	7.820	78	-	78	39
PR	74551	BITURUNA	12.919	129	-	129	65

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PR	74560	MERCEDES	4.893	49	-	49	25
PR	74578	BOA ESPERANÇA	3.985	40	-	40	20
PR	74586	NOVA LARANJEIRAS	8.579	86	-	86	43
PR	74594	BOCAIÚVA DO SUL	10.321	103	-	103	52
PR	74608	NOVA SANTA BÁRBARA	3.815	38	-	38	19
PR	74616	BOM SUCESSO	5.454	55	-	55	28
PR	74624	PATO BRAGADO	4.483	45	-	45	23
PR	74632	BORRAZÓPOLIS	6.385	64	-	64	32
PR	74640	PINHAL DE SÃO BENTO	2.588	26	-	26	13
PR	74659	CAFEARA	2.269	23	-	23	12
PR	74667	PITANGUEIRAS	2.691	27	-	27	14
PR	74675	CALIFORNIA	7.170	72	-	72	36
PR	74683	QUATRO PONTES	3.973	40	-	40	20
PR	74691	CAMBARÁ	18.398	184	-	184	92
PR	74705	RAMILÂNDIA	3.734	37	-	37	19
PR	74713	CAMBÉ	76.626	300	47	347	174
PR	74721	RANCHO ALEGRE D'OESTE	2.395	24	-	24	12
PR	74730	CAMBIRA	6.479	65	-	65	33
PR	74748	RIO BONITO DO IGUAÇU	11.191	112	-	112	56
PR	74756	CAMPINA DA LAGOA	12.573	126	-	126	63
PR	74764	SANTA LÚCIA	3.265	33	-	33	17
PR	74772	CAMPINA GRANDE DO SUL	35.425	300	5	305	153
PR	74780	CAMPO BONITO	3.790	38	-	38	19
PR	74799	CAMPO DO TENENTE	6.406	64	-	64	32
PR	74802	SANTA MARIA DO OESTE	8.077	81	-	81	41
PR	74810	CAMPO LARGO	94.242	300	64	364	182
PR	74829	SANTA MÔNICA	2.798	28	-	28	14
PR	74837	CAMPO MOURÃO	70.825	300	41	341	171
PR	74845	SÃO MANOEL DO PARANÁ	2.122	21	-	21	11
PR	74853	CÂNDIDO DE ABREU	11.944	119	-	119	60
PR	74861	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	5.156	52	-	52	26
PR	74870	CAPANEMA	15.247	152	-	152	76
PR	74888	TUNAS DO PARANÁ	5.623	56	-	56	28
PR	74896	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	11.816	118	-	118	59
PR	74900	VENTANIA	7.621	76	-	76	38
PR	74918	CARLÓPOLIS	12.373	124	-	124	62
PR	74926	ALTO PARAÍSO	3.295	33	-	33	17
PR	74934	CASCAVEL	239.588	300	210	510	255
PR	74942	DOUTOR ULYSSES	5.284	53	-	53	27
PR	74950	CASTRO	55.696	300	26	326	163
PR	74969	WIRMOND	3.614	36	-	36	18
PR	74977	CATANDUVAS	7.191	72	-	72	36
PR	74985	LARANJAL	4.844	48	-	48	24
PR	74993	CENTENÁRIO DO SUL	8.763	88	-	88	44
PR	75000	ITAIPULÂNDIA	9.695	97	-	97	49
PR	75019	CERRO AZUL	13.643	136	-	136	68
PR	75027	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	5.188	52	-	52	26
PR	75035	CHOPINZINHO	16.928	169	-	169	85
PR	75043	PINHAI	98.902	300	69	369	185
PR	75051	CIANORTE	58.775	300	29	329	165
PR	75060	SAUDADE DO IGUAÇU	5.420	54	-	54	27
PR	75078	CIDADE GAÚCHA	9.026	90	-	90	45
PR	75086	ARIRANHA DO IVAI	2.514	25	-	25	13
PR	75094	CLEVELÂNDIA	13.549	135	-	135	68
PR	75108	ARAPUÁ	3.202	32	-	32	16
PR	75116	MANGUEIRINHA	13.923	139	-	139	70
PR	75124	BELA VISTA DA CAROBA	3.038	30	-	30	15
PR	75132	COLOMBO	161.645	300	132	432	216
PR	75140	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	5.102	51	-	51	26
PR	75159	COLORADO	17.722	177	-	177	89
PR	75167	BOM JESUS DO SUL	3.786	38	-	38	19
PR	75175	CONGONHINHAS	6.845	68	-	68	34
PR	75183	CAMPINA DO SIMÃO	3.872	39	-	39	20
PR	75191	CONSELHEIRO MAIRINCK	3.338	33	-	33	17
PR	75205	CAMPO MAGRO	21.618	216	-	216	108

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PR	75213	CONTENDA	13.537	135	-	135	68
PR	75221	CARAMBÉI	17.313	173	-	173	87
PR	75230	CORBÉLIA	13.811	138	-	138	69
PR	75248	CORONEL DOMINGOS SOARES	5.402	54	-	54	27
PR	75256	CORNÉLIO PROCÓPIO	35.907	300	6	306	153
PR	75264	CRUZMALTINA	2.740	27	-	27	14
PR	75272	CORONEL VÍVIDA	17.812	178	-	178	89
PR	75280	CORUMBATÁI DO SUL	3.856	39	-	39	20
PR	75299	CRUZEIRO DO OESTE	16.650	167	-	167	84
PR	75302	ESPERANÇA NOVA	2.157	22	-	22	11
PR	75310	CRUZEIRO DO SUL	4.034	40	-	40	20
PR	75329	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	4.516	45	-	45	23
PR	75337	CRUZ MACHADO	13.842	138	-	138	69
PR	75345	FERNANDES PINHEIRO	5.633	56	-	56	28
PR	75353	CURITIBA	1.423.722	300	1.394	1.694	847
PR	75361	FOZ DO JORDÃO	4.580	46	-	46	23
PR	75370	CURIÚVA	11.038	110	-	110	55
PR	75388	GOIOXIM	5.495	55	-	55	28
PR	75396	DIAMANTE DO NORTE	4.443	44	-	44	22
PR	75400	DIAMANTE D'OESTE	3.769	38	-	38	19
PR	75418	DOIS VIZINHOS	32.363	300	2	302	151
PR	75426	GUAMIRANGA	6.651	67	-	67	34
PR	75434	DOUTOR CAMARGO	5.231	52	-	52	26
PR	75442	JIMBAÚ	8.914	89	-	89	45
PR	75450	ENÉAS MARQUES	5.477	55	-	55	28
PR	75469	MANFRINÓPOLIS	3.176	32	-	32	16
PR	75477	ENGENHEIRO BELTRÃO	10.098	101	-	101	51
PR	75485	MARQUINHO	3.930	39	-	39	20
PR	75493	FAXINAL	12.290	123	-	123	62
PR	75507	PEROBAL	5.764	58	-	58	29
PR	75515	FÊNIX	3.981	40	-	40	20
PR	75523	PONTAL DO PARANÁ	23.896	239	-	239	120
PR	75531	FLORAÍ	4.370	44	-	44	22
PR	75540	PORTO BARREIRO	3.226	32	-	32	16
PR	75558	FLORESTA	7.856	79	-	79	40
PR	75566	PRADO FERREIRA	3.265	33	-	33	17
PR	75574	FLORESTÓPOLIS	9.559	96	-	96	48
PR	75582	QUARTO CENTENÁRIO	3.570	36	-	36	18
PR	75590	FLÓRIDA	2.491	25	-	25	13
PR	75604	RESERVA DO IGUAÇU	5.661	57	-	57	29
PR	75612	FORMOSA DO OESTE	6.080	61	-	61	31
PR	75620	RIO BRANCO DO IVAÍ	3.515	35	-	35	18
PR	75639	FOZ DO IGUAÇU	204.343	300	174	474	237
PR	75647	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	4.315	43	-	43	22
PR	75655	FRANCISCO BELTRÃO	66.015	300	36	336	168
PR	75663	TAMARANA	9.310	93	-	93	47
PR	75671	GENERAL CARNEIRO	8.854	89	-	89	45
PR	75698	GOIOERÉ	21.382	214	-	214	107
PR	75710	GUAIÁ	24.034	240	-	240	120
PR	75736	GUAIRAÇÁ	5.490	55	-	55	28
PR	75744	ROSÁRIO DO IVAÍ	4.743	47	-	47	24
PR	75752	GUAPIRAMA	4.185	42	-	42	21
PR	75760	NOVA TEBAS	6.020	60	-	60	30
PR	75779	GUAPOREMA	1.977	20	-	20	10
PR	75787	SULINA	2.978	30	-	30	15
PR	75795	GUARACI	4.333	43	-	43	22
PR	75809	LUIZIANA	6.033	60	-	60	30
PR	75817	GUARANIACU	11.435	114	-	114	57
PR	75833	GUARAPUAVA	134.579	300	105	405	203
PR	75850	GUARAQUEÇABA	7.566	76	-	76	38
PR	75876	GUARATUBA	31.890	300	2	302	151
PR	75892	IBAITI	22.053	221	-	221	111
PR	75914	IBIPORÁ	40.603	300	11	311	156
PR	75930	ICARAÍMA	7.064	71	-	71	36
PR	75957	IGUAÇU	4.104	41	-	41	21

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PR	75973	IMBITUVA	23.569	236	-	236	118
PR	75990	INÁCIO MARTINS	8.598	86	-	86	43
PR	76015	INAJÁ	2.567	26	-	26	13
PR	76031	IPIRANGA	11.386	114	-	114	57
PR	76058	IPORÃ	12.398	124	-	124	62
PR	76074	IRATI	46.200	300	16	316	158
PR	76090	IRETAMA	8.116	81	-	81	41
PR	76112	ITAGUAJÉ	3.488	35	-	35	18
PR	76139	ITAMBARACÁ	5.398	54	-	54	27
PR	76155	ITAMBÉ	5.027	50	-	50	25
PR	76171	ITAPEJARA D'OESTE	8.943	89	-	89	45
PR	76198	ITAÚNA DO SUL	2.876	29	-	29	15
PR	76210	IVAÍ	10.427	104	-	104	52
PR	76236	IVAIPORÃ	23.661	237	-	237	119
PR	76252	IVATUBA	3.175	32	-	32	16
PR	76279	JABOTI	4.512	45	-	45	23
PR	76295	JACAREZINHO	30.239	300	-	300	150
PR	76317	JAGUAPITÃ	11.017	110	-	110	55
PR	76333	JAGUARIAÍVA	26.263	263	-	263	132
PR	76350	JANDAIA DO SUL	16.702	167	-	167	84
PR	76376	JANIÓPOLIS	5.112	51	-	51	26
PR	76392	JAPIRA	3.961	40	-	40	20
PR	76414	JAPURÁ	7.422	74	-	74	37
PR	76430	JARDIM ALEGRE	9.071	91	-	91	46
PR	76457	JARDIM OLINDA	1.363	14	-	14	7
PR	76473	JATAIZINHO	9.744	97	-	97	49
PR	76490	JOAQUIM TÁVORA	9.360	94	-	94	47
PR	76511	JUNDIAÍ DO SUL	2.843	28	-	28	14
PR	76538	JUSSARA	5.614	56	-	56	28
PR	76554	KALORÉ	4.095	41	-	41	21
PR	76570	LAPA	36.790	300	7	307	154
PR	76597	LARANJEIRAS DO SUL	24.821	248	-	248	124
PR	76619	LEÓPOLIS	3.582	36	-	36	18
PR	76635	LOANDA	15.770	158	-	158	79
PR	76651	LOBATO	3.947	39	-	39	20
PR	76678	LONDRINA	399.730	300	370	670	335
PR	76694	LUPIONÓPOLIS	4.124	41	-	41	21
PR	76716	MALLET	10.786	108	-	108	54
PR	76732	MAMBORÉ	10.940	109	-	109	55
PR	76759	MANDAGUAÇU	19.693	197	-	197	99
PR	76775	MANDAGUARI	28.297	283	-	283	142
PR	76791	MANDIRITUBA	20.178	202	-	202	101
PR	76813	MANOEL RIBAS	10.961	110	-	110	55
PR	76830	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	40.261	300	10	310	155
PR	76856	MARIA HELENA	4.823	48	-	48	24
PR	76872	MARIALVA	29.574	296	-	296	148
PR	76899	MARILUZ	7.846	78	-	78	39
PR	76910	MARINGÁ	300.286	300	270	570	285
PR	76937	MARIÓPOLIS	5.510	55	-	55	28
PR	76953	MARMELEIRO	11.851	119	-	119	60
PR	76970	MARUMBI	4.015	40	-	40	20
PR	76996	MATELÂNDIA	13.545	135	-	135	68
PR	77011	MEDIANEIRA	37.481	300	7	307	154
PR	77038	MIRADOR	2.242	22	-	22	11
PR	77054	MIRASELVA	1.851	19	-	19	10
PR	77070	MOREIRA SALES	9.418	94	-	94	47
PR	77097	MORRETES	14.682	147	-	147	74
PR	77119	MUNHOZ DE MELLO	3.584	36	-	36	18
PR	77135	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3.208	32	-	32	16
PR	77151	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	1.586	16	-	16	8
PR	77178	NOVA AMÉRICA DA COLINA	3.401	34	-	34	17
PR	77194	NOVA CANTU	6.171	62	-	62	31
PR	77216	NOVA ESPERANÇA	19.608	196	-	196	98
PR	77232	NOVA FÁTIMA	6.124	61	-	61	31
PR	77259	NOVA LONDRINA	9.904	99	-	99	50

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PR	77275	ORTIGUEIRA	20.230	202	-	202	101
PR	77291	OURIZONA	2.838	28	-	28	14
PR	77313	PAIÇANDU	30.357	300	-	300	150
PR	77330	PALMAS	33.120	300	3	303	152
PR	77356	PALMEIRA	27.037	270	-	270	135
PR	77372	PALMITAL	11.148	111	-	111	56
PR	77399	PALOTINA	24.090	241	-	241	121
PR	77410	PARAÍSO DO NORTE	9.521	95	-	95	48
PR	77437	PARANACITY	7.825	78	-	78	39
PR	77453	PARANAGUÁ	108.344	300	78	378	189
PR	77470	PARANAPOEMA	2.147	21	-	21	11
PR	77496	PARANAVALI	65.269	300	35	335	168
PR	77518	PATO BRANCO	63.706	300	34	334	167
PR	77534	PAULA FREITAS	4.806	48	-	48	24
PR	77550	PAULO FRONTIN	5.735	57	-	57	29
PR	77577	PEABIRU	9.925	99	-	99	50
PR	77593	PÉROLA D'OESTE	5.374	54	-	54	27
PR	77615	PIÊN	10.719	107	-	107	54
PR	77631	PINHALÃO	5.852	59	-	59	30
PR	77658	PINHÃO	24.288	243	-	243	122
PR	77674	PIRAÍ DO SUL	19.170	192	-	192	96
PR	77690	PIRAQUARA	73.495	300	43	343	172
PR	77712	PITANGA	25.742	257	-	257	129
PR	77739	PLANALTIMA DO PARANÁ	3.421	34	-	34	17
PR	77755	PLANALTO	10.363	104	-	104	52
PR	77771	PONTA GROSSA	259.463	300	229	529	265
PR	77798	PORECATU	9.919	99	-	99	50
PR	77810	PORTO AMAZONAS	3.957	40	-	40	20
PR	77836	PORTO RICO	2.985	30	-	30	15
PR	77852	PORTO VITÓRIA	3.344	33	-	33	17
PR	77879	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3.881	39	-	39	20
PR	77895	PRIMEIRO DE MAIO	8.494	85	-	85	43
PR	77917	PRUDENTÓPOLIS	39.239	300	9	309	155
PR	77933	QUATIGUÁ	6.828	68	-	68	34
PR	77950	QUATRO BARRAS	17.947	179	-	179	90
PR	77976	QUERÊNCIA DO NORTE	8.083	81	-	81	41
PR	77992	QUINTA DO SOL	4.364	44	-	44	22
PR	78018	QUITANDINHA	14.148	141	-	141	71
PR	78034	RANCHO ALEGRE	3.275	33	-	33	17
PR	78050	REALEZA	14.473	145	-	145	73
PR	78077	REBOUÇAS	12.267	123	-	123	62
PR	78093	RENASCENÇA	5.372	54	-	54	27
PR	78115	RESERVA	20.865	209	-	209	105
PR	78131	RIBEIRÃO CLARO	10.127	101	-	101	51
PR	78158	RIBEIRÃO DO PINHAL	10.461	105	-	105	53
PR	78174	RIO AZUL	11.178	112	-	112	56
PR	78190	RIO BOM	3.132	31	-	31	16
PR	78212	RIO BRANCO DO SUL	27.476	275	-	275	138
PR	78239	RIO NEGRO	24.421	244	-	244	122
PR	78255	ROLÂNDIA	50.276	300	20	320	160
PR	78271	RONCADOR	8.989	90	-	90	45
PR	78298	RONDÓN	7.125	71	-	71	36
PR	78310	SABÁUDIA	6.650	67	-	67	34
PR	78336	SALGADO FILHO	3.661	37	-	37	19
PR	78352	SALTO DO ITARARÉ	4.658	47	-	47	24
PR	78379	SALTO DO LONTRA	11.224	112	-	112	56
PR	78395	SANTA AMÉLIA	3.140	31	-	31	16
PR	78417	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	3.210	32	-	32	16
PR	78433	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	6.721	67	-	67	34
PR	78450	SANTA FÉ	9.311	93	-	93	47
PR	78476	SANTA INÉS	1.703	17	-	17	9
PR	78492	SANTA ISABEL DO IVAÍ	7.006	70	-	70	35
PR	78514	SANTA IZABEL DO OESTE	8.867	89	-	89	45
PR	78530	SANTA MARIANA	9.744	97	-	97	49
PR	78557	SANTANA DO ITARARÉ	4.699	47	-	47	24

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PR	78573	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	15.407	154	-	154	77
PR	78590	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	33.038	300	3	303	152
PR	78611	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2.416	24	-	24	12
PR	78638	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	2.302	23	-	23	12
PR	78654	SANTO INÁCIO	4.849	48	-	48	24
PR	78670	SÃO CARLOS DO IVAÍ	5.185	52	-	52	26
PR	78697	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	8.803	88	-	88	44
PR	78719	SÃO JOÃO	9.183	92	-	92	46
PR	78735	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	4.613	46	-	46	23
PR	78751	SÃO JOÃO DO IVAÍ	9.291	93	-	93	47
PR	78778	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	11.575	116	-	116	58
PR	78794	SÃO JORGE DO IVAÍ	4.800	48	-	48	24
PR	78816	SÃO JORGE D'OESTE	8.058	81	-	81	41
PR	78832	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4.800	48	-	48	24
PR	78859	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	222.608	300	193	493	247
PR	78875	SÃO MATEUS DO SUL	34.110	300	4	304	152
PR	78891	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	21.633	216	-	216	108
PR	78913	SÃO PEDRO DO IVAÍ	7.125	71	-	71	36
PR	78930	SÃO PEDRO DO PARANÁ	2.786	28	-	28	14
PR	78956	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	6.906	69	-	69	35
PR	78972	SÃO TOMÉ	5.158	52	-	52	26
PR	78999	SAPOPEMA	5.663	57	-	57	29
PR	79014	SENGES	14.133	141	-	141	71
PR	79030	SERTANEJA	4.911	49	-	49	25
PR	79057	SERTANÓPOLIS	13.428	134	-	134	67
PR	79073	SIQUEIRA CAMPOS	16.360	164	-	164	82
PR	79090	TAMBOARA	4.295	43	-	43	22
PR	79111	TAPEJARA	11.909	119	-	119	60
PR	79138	TEIXEIRA SOARES	8.130	81	-	81	41
PR	79154	TELÊMACO BORBA	52.096	300	22	322	161
PR	79170	TERRA BOA	13.610	136	-	136	68
PR	79197	TERRA RICA	11.990	120	-	120	60
PR	79219	TERRA ROXA	13.593	136	-	136	68
PR	79235	TIBAGI	15.169	152	-	152	76
PR	79251	TIJUCAS DO SUL	12.949	129	-	129	65
PR	79278	TOLEDO	107.111	300	77	377	189
PR	79294	TOMAZINA	6.663	67	-	67	34
PR	79316	TUNEIRAS DO OESTE	6.873	69	-	69	35
PR	79332	UBIRATÁ	19.268	193	-	193	97
PR	79359	UMUARAMA	82.969	300	53	353	177
PR	79375	UNIÃO DA VITÓRIA	41.311	300	11	311	156
PR	79391	UNIFLOR	2.185	22	-	22	11
PR	79413	URAI	8.734	87	-	87	44
PR	79430	WENCESLAU BRAZ	14.868	149	-	149	75
PR	79456	VERÉ	6.986	70	-	70	35
PR	79472	VITORINO	5.752	58	-	58	29
PR	79499	XAMBRÊ	5.336	53	-	53	27
PR	79510	ALTÔNIA	14.893	149	-	149	75
PR	79537	ASSIS CHATEAUBRIAND	27.026	270	-	270	135
PR	79553	QUEDAS DO IGUAÇU	23.141	231	-	231	116
PR	79570	CÉU AZUL	8.773	88	-	88	44
PR	79596	GRANDES RIOS	4.804	48	-	48	24
PR	79618	INDIANÓPOLIS	3.932	39	-	39	20
PR	79634	MATINHOS	34.607	300	5	305	153
PR	79650	NOVA AURORA	9.665	97	-	97	49
PR	79677	NOVA OLÍMPIA	4.856	49	-	49	25
PR	79693	PÉROLA	9.754	98	-	98	49
PR	79715	SANTA HELENA	21.188	212	-	212	106
PR	79731	TAPIRA	4.769	48	-	48	24
PR	79758	MARILENA	6.079	61	-	61	31
PR	79774	FRANCISCO ALVES	6.426	64	-	64	32
PR	79790	NOVA SANTA ROSA	6.955	70	-	70	35
PR	79812	BOA VISTA DA APARECIDA	7.057	71	-	71	36
PR	79839	BRAGANEY	4.408	44	-	44	22
PR	79855	CAFELÂNDIA	13.108	131	-	131	66

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PR	79871	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	9.088	91	-	91	46
PR	79898	VERA CRUZ DO OESTE	6.689	67	-	67	34
PR	79910	PRANCHITA	4.679	47	-	47	24
PR	79936	TUPÁSSI	6.238	62	-	62	31
PR	79952	NOVA PRATA DO IGUAÇU	8.986	90	-	90	45
PR	79979	JESUÍTAS	7.454	75	-	75	38
PR	79995	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	5.339	53	-	53	27
PR	84514	CANTAGALO	9.440	94	-	94	47
PR	84530	TURVO	12.045	120	-	120	60
PR	84557	ALTAMIRA DO PARANÁ	3.508	35	-	35	18
PR	84573	FIGUEIRA	6.528	65	-	65	33
PR	84590	LUNARDELLI	4.334	43	-	43	22
PR	84611	SARANDI	72.273	300	42	342	171
PR	84638	JURANDA	6.201	62	-	62	31
PR	84654	DOURADINA	7.043	70	-	70	35
PR	84670	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	19.003	190	-	190	95
PR	84697	MISSAL	9.556	96	-	96	48
PR	84719	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	3.446	34	-	34	17
RJ	58009	QUISSAMÁ	20.097	201	-	201	101
RJ	58017	ANGRA DOS REIS	137.275	300	107	407	204
RJ	58025	QUATIS	11.109	111	-	111	56
RJ	58033	ARARUAMA	108.199	300	78	378	189
RJ	58041	BELFORD ROXO	347.207	300	317	617	309
RJ	58050	BARRA DO PIRAI	70.813	300	41	341	171
RJ	58068	CARDOSO MOREIRA	13.308	133	-	133	67
RJ	58076	BARRA MANSA	135.848	300	106	406	203
RJ	58084	VARRE-SAI	9.143	91	-	91	46
RJ	58092	BOM JARDIM	22.845	228	-	228	114
RJ	58106	GUAPIMIRIM	45.159	300	15	315	158
RJ	58114	BOM JESUS DO ITABAPOANA	30.213	300	-	300	150
RJ	58122	QUEIMADOS	102.150	300	72	372	186
RJ	58130	CABO FRIO	172.788	300	143	443	222
RJ	58149	JAPERI	77.400	300	47	347	174
RJ	58157	CACHOEIRAS DE MACACU	47.598	300	18	318	159
RJ	58165	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.379	84	-	84	42
RJ	58173	CAMBUÇI	12.490	125	-	125	63
RJ	58181	APERIBÉ	10.245	102	-	102	51
RJ	58190	CAMPOS DOS GOYTACAZES	373.543	300	344	644	322
RJ	58203	RIO DAS OSTRAS	101.504	300	72	372	186
RJ	58211	CANTAGALO	16.094	161	-	161	81
RJ	58220	AREAL	10.372	104	-	104	52
RJ	58238	CARMO	15.064	151	-	151	76
RJ	58246	PINHEIRAL	19.082	191	-	191	96
RJ	58254	CASIMIRO DE ABREU	36.308	300	6	306	153
RJ	58262	IGUABA GRANDE	30.536	300	1	301	151
RJ	58270	CONCEIÇÃO DE MACABU	17.978	180	-	180	90
RJ	58289	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	40.689	300	11	311	156
RJ	58297	CORDEIRO	17.649	176	-	176	88
RJ	58300	CARAPEBUS	14.412	144	-	144	72
RJ	58319	DUAS BARRAS	10.606	106	-	106	53
RJ	58327	PORTO REAL	18.853	189	-	189	95
RJ	58335	DUQUE DE CAXIAS	674.805	300	645	945	473
RJ	58343	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.837	78	-	78	39
RJ	58351	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	11.693	117	-	117	59
RJ	58360	TANGUÁ	26.854	269	-	269	135
RJ	58378	ITABORAÍ	178.787	300	149	449	225
RJ	58386	MACUCO	7.438	74	-	74	37
RJ	58394	ITAGUAÍ	100.590	300	71	371	186
RJ	58408	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	36.142	300	6	306	153
RJ	58416	ITAOCARA	20.026	200	-	200	100
RJ	58424	SEROPÉDICA	61.634	300	32	332	166
RJ	58432	ITAPERUNA	76.807	300	47	347	174
RJ	58440	ITATIAIA	26.965	270	-	270	135
RJ	58459	LAJE DO MURIAÉ	7.713	77	-	77	39
RJ	58467	MESQUITA	138.158	300	108	408	204

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RJ	58475	MACAÉ	182.529	300	153	453	227
RJ	58491	MAGÉ	201.611	300	172	472	236
RJ	58513	MANGARATIBA	46.874	300	17	317	159
RJ	58530	MARICÁ	172.611	300	143	443	222
RJ	58556	MENDES	15.908	159	-	159	80
RJ	58572	MIGUEL PEREIRA	24.983	250	-	250	125
RJ	58599	MIRACEMA	22.879	229	-	229	115
RJ	58610	NATIVIDADE	13.055	131	-	131	66
RJ	58637	NILÓPOLIS	131.876	300	102	402	201
RJ	58653	NITERÓI	410.032	300	380	680	340
RJ	58670	NOVA FRIBURGO	156.323	300	126	426	213
RJ	58696	NOVA IGUAÇU	617.657	300	588	888	444
RJ	58718	PARACAMBI	34.398	300	4	304	152
RJ	58734	PARAÍBA DO SUL	34.970	300	5	305	153
RJ	58750	PARATY	35.398	300	5	305	153
RJ	58777	PETRÓPOLIS	245.177	300	215	515	258
RJ	58793	PIRAÍ	24.053	241	-	241	121
RJ	58815	PORCIÚNCULA	14.651	147	-	147	74
RJ	58831	RESENDE	99.023	300	69	369	185
RJ	58858	RIO BONITO	46.133	300	16	316	158
RJ	58874	RIO CLARO	15.990	160	-	160	80
RJ	58890	RIO DAS FLORES	8.970	90	-	90	45
RJ	58912	SANTA MARIA MADALENA	9.404	94	-	94	47
RJ	58939	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	34.328	300	4	304	152
RJ	58955	SÃO FIDÉLIS	32.264	300	2	302	151
RJ	58971	SÃO GONÇALO	665.181	300	635	935	468
RJ	58998	SÃO JOÃO DA BARRA	42.014	300	12	312	156
RJ	59013	SÃO JOÃO DE MERITI	373.602	300	344	644	322
RJ	59030	SÃO PEDRO DA ALDEIA	73.690	300	44	344	172
RJ	59056	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	8.134	81	-	81	41
RJ	59072	SAPUCAIA	16.825	168	-	168	84
RJ	59099	SAQUAREMA	86.791	300	57	357	179
RJ	59110	SILVA JARDIM	19.993	200	-	200	100
RJ	59137	SUMIDOURO	15.000	150	-	150	75
RJ	59153	TERESÓPOLIS	132.969	300	103	403	202
RJ	59170	TRAJANO DE MORAES	9.482	95	-	95	48
RJ	59196	TRÊS RIOS	63.730	300	34	334	167
RJ	59218	VALENÇA	58.034	300	28	328	164
RJ	59234	VASSOURAS	31.318	300	1	301	151
RJ	59250	VOLTA REDONDA	225.626	300	196	496	248
RJ	59277	ARRAIAL DO CABO	36.527	300	7	307	154
RJ	59293	ITALVA	12.146	121	-	121	61
RJ	59315	PATY DO ALFERES	24.460	245	-	245	123
RJ	59331	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	17.532	175	-	175	88
RJ	60011	RIO DE JANEIRO	5.009.373	300	4.979	5.279	2.640
RN	16004	TENENTE LAURENTINO CRUZ	5.411	54	-	54	27
RN	16012	ACARI	9.437	94	-	94	47
RN	16020	SERRA DO MEL	13.040	130	-	130	65
RN	16039	ASSÚ	45.432	300	15	315	158
RN	16047	CAIÇARA DO NORTE	5.536	55	-	55	28
RN	16055	AFONSO BEZERRA	10.625	106	-	106	53
RN	16063	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	9.540	95	-	95	48
RN	16071	ÁGUA NOVA	3.019	30	-	30	15
RN	16080	ITAJÁ	7.351	74	-	74	37
RN	16098	ALEXANDRIA	11.899	119	-	119	60
RN	16101	BODÓ	3.824	38	-	38	19
RN	16110	ALMINO AFONSO	5.332	53	-	53	27
RN	16128	TRIUNFO POTIGUAR	4.247	42	-	42	21
RN	16136	ALTO DO RODRIGUES	11.979	120	-	120	60
RN	16144	FERNANDO PEDROZA	3.417	34	-	34	17
RN	16152	ANGICOS	10.150	102	-	102	51
RN	16160	MAJOR SALES	3.260	33	-	33	17
RN	16179	ANTÔNIO MARTINS	5.911	59	-	59	30
RN	16187	VENHA-VER	4.047	40	-	40	20
RN	16195	APODI	29.818	298	-	298	149

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RN	16209	SERRINHA DOS PINTOS	4.228	42	-	42	21
RN	16217	AREIA BRANCA	22.214	222	-	222	111
RN	16225	TIBAU	9.928	99	-	99	50
RN	16233	AREZ	11.470	115	-	115	58
RN	16241	SANTA MARIA	5.344	53	-	53	27
RN	16250	CAMPO GRANDE	8.827	88	-	88	44
RN	16268	RIO DO FOGO	10.987	110	-	110	55
RN	16276	BAÍA FORMOSA	7.589	76	-	76	38
RN	16284	PORTO DO MANGUE	5.267	53	-	53	27
RN	16292	BARCELONA	4.828	48	-	48	24
RN	16306	JUNDIÁ	4.876	49	-	49	25
RN	16314	BENTO FERNANDES	4.962	50	-	50	25
RN	16330	BOM JESUS	9.161	92	-	92	46
RN	16357	BREJINHO	10.164	102	-	102	51
RN	16373	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	4.210	42	-	42	21
RN	16390	CAICÓ	45.213	300	15	315	158
RN	16411	CAMPO REDONDO	8.674	87	-	87	44
RN	16438	CANGUARETAMA	24.767	248	-	248	124
RN	16454	CARAÚBAS	19.177	192	-	192	96
RN	16470	CARNAÚBA DOS DANTAS	6.324	63	-	63	32
RN	16497	CARNAUBAIS	8.877	89	-	89	45
RN	16519	CEARÁ-MIRIM	59.306	300	29	329	165
RN	16535	CERRO CORÁ	9.670	97	-	97	49
RN	16551	CORONEL EZEQUIEL	4.873	49	-	49	25
RN	16578	CORONEL JOÃO PESSOA	4.197	42	-	42	21
RN	16594	CRUZETA	7.061	71	-	71	36
RN	16616	CURRAIS NOVOS	32.518	300	3	303	152
RN	16632	DOJTOR SEVERIANO	6.185	62	-	62	31
RN	16659	ENCANTO	5.177	52	-	52	26
RN	16675	EQUADOR	4.837	48	-	48	24
RN	16691	ESPÍRITO SANTO	8.024	80	-	80	40
RN	16713	EXTREMOZ	35.732	300	6	306	153
RN	16730	FELIPE GUERRA	7.067	71	-	71	36
RN	16756	FLORÂNIA	8.520	85	-	85	43
RN	16772	FRANCISCO DANTAS	2.906	29	-	29	15
RN	16799	GALINHOS	2.880	29	-	29	15
RN	16810	GOIANINHA	21.771	218	-	218	109
RN	16837	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	12.228	122	-	122	61
RN	16853	GROSSOS	9.539	95	-	95	48
RN	16870	GUAMARÉ	16.065	161	-	161	81
RN	16896	HELMO MARINHO	11.370	114	-	114	57
RN	16918	IPANGUAÇU	13.035	130	-	130	65
RN	16934	IPUEIRA	2.264	23	-	23	12
RN	16950	ITAÚ	5.186	52	-	52	26
RN	16977	JACANÁ	6.323	63	-	63	32
RN	16993	JANDAÍRA	6.390	64	-	64	32
RN	17019	JANDUÍ	4.493	45	-	45	23
RN	17035	BOA SAÚDE	8.030	80	-	80	40
RN	17051	JAPI	5.770	58	-	58	29
RN	17078	JARDIM DE ANGICOS	3.148	31	-	31	16
RN	17094	JARDIM DE PIRANHAS	11.079	111	-	111	56
RN	17116	JARDIM DO SERIDÓ	10.441	104	-	104	52
RN	17132	JOÃO CÂMARA	26.816	268	-	268	134
RN	17159	JOÃO DIAS	3.302	33	-	33	17
RN	17175	JOSÉ DA PENHA	5.337	53	-	53	27
RN	17191	JUCURUTU	15.320	153	-	153	77
RN	17213	MESSIAS TARGINO	4.713	47	-	47	24
RN	17230	LAGOA D'ANTA	6.328	63	-	63	32
RN	17256	LAGOA DE PEDRAS	7.533	75	-	75	38
RN	17272	LAGOA DE VELHOS	3.366	34	-	34	17
RN	17299	LAGOA NOVA	12.923	129	-	129	65
RN	17310	LAGOA SALGADA	9.774	98	-	98	49
RN	17337	LAJES	9.405	94	-	94	47
RN	17353	LAJES PINTADAS	5.268	53	-	53	27
RN	17370	LUCRÉCIA	3.477	35	-	35	18

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RN	17396	LUÍS GOMES	7.603	76	-	76	38
RN	17418	MACAIBA	54.091	300	24	324	162
RN	17434	MACAU	22.919	229	-	229	115
RN	17450	MARCELINO VIEIRA	6.987	70	-	70	35
RN	17477	MARTINS	7.453	75	-	75	38
RN	17493	MAXARANGUAPE	10.650	107	-	107	54
RN	17515	FRUTUOSO GOMES	4.252	43	-	43	22
RN	17531	MONTANHAS	9.717	97	-	97	49
RN	17558	MONTE ALEGRE	17.212	172	-	172	86
RN	17574	MONTE DAS GAMELEIRAS	3.052	31	-	31	16
RN	17590	MOSSORÓ	184.656	300	155	455	228
RN	17612	NATAL	575.629	300	546	846	423
RN	17639	NISSIA FLORESTA	23.151	232	-	232	116
RN	17655	NOVA CRUZ	27.618	276	-	276	138
RN	17671	OLHO D'ÁGUA DO BORGES	4.800	48	-	48	24
RN	17698	OURO BRANCO	4.523	45	-	45	23
RN	17710	PARANÁ	4.234	42	-	42	21
RN	17736	PARAÚ	4.376	44	-	44	22
RN	17752	PARAZINHO	5.479	55	-	55	28
RN	17779	PARELHAS	17.323	173	-	173	87
RN	17795	PARNAMIRIM	142.264	300	112	412	206
RN	17817	PASSA E FICA	9.985	100	-	100	50
RN	17833	PASSAGEM	4.666	47	-	47	24
RN	17850	PATU	9.997	100	-	100	50
RN	17876	PAU DOS FERROS	21.115	211	-	211	106
RN	17892	PEDRA GRANDE	4.386	44	-	44	22
RN	17914	PEDRA PRETA	3.381	34	-	34	17
RN	17930	PEDRO AVELINO	6.692	67	-	67	34
RN	17957	PEDRO VELHO	12.097	121	-	121	61
RN	17973	PENDÊNCIAS	10.920	109	-	109	55
RN	17990	PILÕES	3.676	37	-	37	19
RN	18015	POÇO BRANCO	11.629	116	-	116	58
RN	18031	PORTALEGRE	7.008	70	-	70	35
RN	18058	SERRA CAIADA	8.965	90	-	90	45
RN	18074	PUREZA	8.438	84	-	84	42
RN	18090	RAFAEL FERNANDES	5.019	50	-	50	25
RN	18112	RIACHO DA CRUZ	2.794	28	-	28	14
RN	18139	RIACHO DE SANTANA	3.905	39	-	39	20
RN	18155	RIACHUELO	7.004	70	-	70	35
RN	18171	RODOLFO FERNANDES	4.702	47	-	47	24
RN	18198	RUY BARBOSA	4.200	42	-	42	21
RN	18210	SÃO FRANCISCO DO OESTE	4.112	41	-	41	21
RN	18236	SANTA CRUZ	26.887	269	-	269	135
RN	18252	SANTANA DO SERIDÓ	2.676	27	-	27	14
RN	18279	SANTANA DO MATOS	11.197	112	-	112	56
RN	18295	SANTO ANTÔNIO	18.919	189	-	189	95
RN	18317	SÃO BENTO DO NORTE	4.312	43	-	43	22
RN	18333	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	4.575	46	-	46	23
RN	18350	SÃO FERNANDO	3.649	36	-	36	18
RN	18376	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	76.496	300	46	346	173
RN	18392	SÃO JOÃO DO SABUGI	5.425	54	-	54	27
RN	18414	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	35.565	300	6	306	153
RN	18430	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	10.586	106	-	106	53
RN	18457	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	4.500	45	-	45	23
RN	18473	SÃO MIGUEL	19.041	190	-	190	95
RN	18490	SÃO PAULO DO POTENGI	14.551	146	-	146	73
RN	18511	SÃO PEDRO	6.578	66	-	66	33
RN	18538	SÃO RAFAEL	7.545	75	-	75	38
RN	18554	SÃO TOMÉ	9.677	97	-	97	49
RN	18570	SÃO VICENTE	5.414	54	-	54	27
RN	18597	SENADOR ELÓI DE SOUZA	5.821	58	-	58	29
RN	18619	SENADOR GEORGINO AVELINO	3.887	39	-	39	20
RN	18635	SERRA DE SÃO BENTO	6.128	61	-	61	31
RN	18651	SERRA NEGRA DO NORTE	6.357	64	-	64	32
RN	18678	SERRINHA	7.062	71	-	71	36

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RN	18694	SEVERIANO MELO	6.901	69	-	69	35
RN	18716	SÍTIO NOVO	5.238	52	-	52	26
RN	18732	TABOLEIRO GRANDE	2.834	28	-	28	14
RN	18759	TAIPIU	10.542	105	-	105	53
RN	18775	TANGARÁ	12.682	127	-	127	64
RN	18791	TENENTE ANANIAS	8.307	83	-	83	42
RN	18813	TIBAU DO SUL	13.490	135	-	135	68
RN	18830	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	2.772	28	-	28	14
RN	18856	TOUROS	27.647	276	-	276	138
RN	18872	UMARIZAL	8.978	90	-	90	45
RN	18899	UPANEMA	12.276	123	-	123	62
RN	18910	VÁRZEA	5.640	56	-	56	28
RN	18937	RAFAEL GODEIRO	3.746	37	-	37	19
RN	18953	VERA CRUZ	11.509	115	-	115	58
RN	18970	VIÇOSA	2.010	20	-	20	10
RN	18996	VILA FLOR	3.345	33	-	33	17
RN	30031	BARAUNA	21.828	218	-	218	109
RO	19	GUAJARÁ-MIRIM	29.557	296	-	296	148
RO	35	PORTO VELHO	362.248	300	332	632	316
RO	51	JI-PARANÁ	96.959	300	67	367	184
RO	78	ARIQUEMES	73.201	300	43	343	172
RO	94	CACOAL	69.088	300	39	339	170
RO	116	PIMENTA BUENO	27.556	276	-	276	138
RO	132	WILHENA	69.345	300	39	339	170
RO	159	JARU	40.937	300	11	311	156
RO	175	OURO PRETO DO OESTE	28.501	285	-	285	143
RO	191	PRESIDENTE MÉDICI	16.053	161	-	161	81
RO	213	COSTA MARQUES	9.126	91	-	91	46
RO	230	COLORADO DO OESTE	14.029	140	-	140	70
RO	256	ESPIGAO DO OESTE	23.943	239	-	239	120
RO	272	CEREJEIRAS	13.193	132	-	132	66
RO	299	ROLIM DE MOURA	41.369	300	11	311	156
RO	310	ALTA FLORESTA D'OESTE	18.186	182	-	182	91
RO	337	ALVORADA DO OESTE	10.984	110	-	110	55
RO	353	SANTA LUZIA D'OESTE	7.037	70	-	70	35
RO	370	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	13.444	134	-	134	67
RO	396	MACHADINHO D'OESTE	24.922	249	-	249	125
RO	418	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	17.052	171	-	171	86
RO	434	NOVA MAMORÉ	20.216	202	-	202	101
RO	450	CABIXI	5.006	50	-	50	25
RO	477	CANDEIAS DO JAMARI	21.402	214	-	214	107
RO	493	ITAPUÁ DO OESTE	7.280	73	-	73	37
RO	515	NOVO HORIZONTE DO OESTE	7.188	72	-	72	36
RO	531	CASTANHEIRAS	3.623	36	-	36	18
RO	558	VALE DO PARAÍSO	5.784	58	-	58	29
RO	566	URUPÁ	9.303	93	-	93	47
RO	574	MIRANTE DA SERRA	8.515	85	-	85	43
RO	582	SERINGUEIRAS	9.620	96	-	96	48
RO	590	THEOBROMA	7.880	79	-	79	40
RO	604	MINISTRO ANDREAZZA	6.321	63	-	63	32
RO	612	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	7.392	74	-	74	37
RO	620	CACAULÂNDIA	4.126	41	-	41	21
RO	639	ALTO PARAÍSO	12.398	124	-	124	62
RO	647	RIO CRESPO	3.811	38	-	38	19
RO	655	CORUMBIARA	5.841	58	-	58	29
RO	663	MONTÊ NEGRO	10.598	106	-	106	53
RO	671	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	7.826	78	-	78	39
RO	680	CUJUBIM	11.617	116	-	116	58
RO	698	VALE DO ANARI	6.722	67	-	67	34
RO	701	PARECIS	4.052	41	-	41	21
RO	710	SÃO FELIPE D'OESTE	4.622	46	-	46	23
RO	728	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	3.044	30	-	30	15
RO	736	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	8.940	89	-	89	45
RO	744	NOVA UNIÃO	5.420	54	-	54	27
RO	752	TEIXEIRÓPOLIS	4.018	40	-	40	20

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RO	779	BURITIS	24.145	241	-	241	121
RO	787	PIMENTEIRAS DO OESTE	2.351	24	-	24	12
RO	795	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	12.680	127	-	127	64
RO	809	CHUPINGUAIA	8.075	81	-	81	41
RR	3000	CAROEBE	7.251	73	-	73	37
RR	3018	BOA VISTA	232.172	300	202	502	251
RR	3026	IRACEMA	8.161	82	-	82	41
RR	3034	CARACARAÍ	15.178	152	-	152	76
RR	3042	AMAJARI	7.545	75	-	75	38
RR	3050	ALTO ALEGRE	13.384	134	-	134	67
RR	3069	CANTÁ	17.090	171	-	171	86
RR	3077	BONFIM	12.371	124	-	124	62
RR	3085	RORAINÓPOLIS	23.299	233	-	233	117
RR	3093	MUCAJAI	14.409	144	-	144	72
RR	3107	UIRAMUTÁ	8.202	82	-	82	41
RR	3115	NORMANDIA	9.380	94	-	94	47
RR	3123	PACARAÍMA	9.583	96	-	96	48
RR	3131	SÃO JOÃO DA BALIZA	5.704	57	-	57	29
RR	3158	SÃO LUIZ	6.134	61	-	61	31
RS	84735	ÁUREA	3.207	32	-	32	16
RS	84743	TRÊS ARROIOS	2.527	25	-	25	13
RS	84751	NOVA ROMA DO SUL	3.227	32	-	32	16
RS	84760	PROGRESSO	5.001	50	-	50	25
RS	84778	PIRAPÓ	2.445	24	-	24	12
RS	84786	JABOTICABA	3.386	34	-	34	17
RS	84794	SÃO JORGE	2.464	25	-	25	13
RS	84808	ALTO ALEGRE	1.871	19	-	19	10
RS	84816	NOVA HARTZ	14.813	148	-	148	74
RS	84824	DOIS LAJEADOS	3.190	32	-	32	16
RS	84832	SÃO DÓMINGOS DO SUL	2.677	27	-	27	14
RS	84840	TUNAS	3.439	34	-	34	17
RS	84859	SÃO JOÃO DA URTIGA	4.281	43	-	43	22
RS	84867	GUABIJU	1.430	14	-	14	7
RS	84875	QUINZE DE NOVEMBRO	3.787	38	-	38	19
RS	84883	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	3.956	40	-	40	20
RS	84891	CAPELA DE SANTANA	8.226	82	-	82	41
RS	84905	JAQUIRANA	3.854	39	-	39	20
RS	84913	VANINI	2.061	21	-	21	11
RS	84921	BOQUEIRÃO DO LEÃO	5.470	55	-	55	28
RS	84930	FAGUNDES VARELA	2.436	24	-	24	12
RS	84948	ÁGUA SANTA	3.369	34	-	34	17
RS	84956	SILVEIRA MARTINS	2.226	22	-	22	11
RS	84964	IBIRAPUITÁ	3.584	36	-	36	18
RS	84972	IBARAMA	3.716	37	-	37	19
RS	84980	PANTANO GRANDE	8.651	87	-	87	44
RS	84999	IPÊ	5.557	56	-	56	28
RS	85006	TRINDADE DO SUL	5.868	59	-	59	30
RS	85014	AGUDO	12.562	126	-	126	63
RS	85022	ERNESTINA	2.983	30	-	30	15
RS	85030	AJURICABA	5.896	59	-	59	30
RS	85049	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	2.722	27	-	27	14
RS	85057	ALECRIM	5.697	57	-	57	29
RS	85065	BROCHIER	4.029	40	-	40	20
RS	85073	ALEGRETE	58.263	300	28	328	164
RS	85081	EREBANGO	2.694	27	-	27	14
RS	85090	ALPESTRE	6.488	65	-	65	33
RS	85103	ENTRE-IJUÍ	7.561	76	-	76	38
RS	85111	ALVORADA	140.523	300	111	411	206
RS	85120	NOVA ESPERANÇA DO SUL	4.379	44	-	44	22
RS	85138	ANTA GORDA	4.901	49	-	49	25
RS	85146	PAVERAMA	6.052	61	-	61	31
RS	85154	ANTÔNIO PRADO	10.661	107	-	107	54
RS	85162	TERRA DE AREIA	7.807	78	-	78	39
RS	85170	ARATIBA	6.360	64	-	64	32
RS	85189	HARMONIA	4.078	41	-	41	21

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RS	85197	ARROIO DO MEIO	16.934	169	-	169	85
RS	85200	CAMPOS BORGES	3.248	32	-	32	16
RS	85219	ARROIO DOS RATOS	10.508	105	-	105	53
RS	85227	CERRO GRANDE	2.545	25	-	25	13
RS	85235	ARROIO DO TIGRE	10.053	101	-	101	51
RS	85243	PIRANGA DO SUL	2.197	22	-	22	11
RS	85251	ARROIO GRANDE	14.767	148	-	148	74
RS	85260	LAGOÃO	4.938	49	-	49	25
RS	85278	ARVOREZINHA	8.752	88	-	88	44
RS	85286	ESTAÇÃO	4.883	49	-	49	25
RS	85294	AUGUSTO PESTANA	5.814	58	-	58	29
RS	85308	ARROIO DO SAL	9.278	93	-	93	47
RS	85316	BAGÉ	91.583	300	62	362	181
RS	85324	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	3.679	37	-	37	19
RS	85332	BARÃO DE COTEGIPE	5.435	54	-	54	27
RS	85340	PINHAL	2.521	25	-	25	13
RS	85359	BARRACÃO	4.505	45	-	45	23
RS	85367	TRÊS CACHOEIRAS	8.063	81	-	81	41
RS	85375	BARRA DO RIBEIRO	10.458	105	-	105	53
RS	85383	SÃO VENDELINO	2.452	25	-	25	13
RS	85391	BARROS CASSAL	8.589	86	-	86	43
RS	85405	PROTÁSIO ALVES	1.928	19	-	19	10
RS	85413	BENTO GONÇALVES	92.588	300	63	363	182
RS	85421	POUSO NOVO	1.700	17	-	17	9
RS	85430	BOA VISTA DO BURICÁ	5.724	57	-	57	29
RS	85448	EUGÊNIO DE CASTRO	2.605	26	-	26	13
RS	85456	BOM JESUS	8.734	87	-	87	44
RS	85464	CRISTAL	6.584	66	-	66	33
RS	85472	BOM RETIRO DO SUL	9.902	99	-	99	50
RS	85480	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	5.993	60	-	60	30
RS	85499	BOSSOROCA	5.272	53	-	53	27
RS	85502	GLORINHA	6.960	70	-	70	35
RS	85510	BRAGA	3.005	30	-	30	15
RS	85529	SEGREDO	5.600	56	-	56	28
RS	85537	BUTIÁ	15.051	151	-	151	76
RS	85545	ALEGRIA	3.248	32	-	32	16
RS	85553	CAÇAPAVA DO SUL	25.494	255	-	255	128
RS	85561	SALDANHA MARINHO	2.633	26	-	26	13
RS	85570	CACEQUI	8.873	89	-	89	45
RS	85588	SÃO JOSÉ DO HERVAL	2.350	24	-	24	12
RS	85596	CACHOEIRA DO SUL	66.803	300	37	337	169
RS	85600	VISTA ALEGRE	2.684	27	-	27	14
RS	85618	CACHOEIRINHA	105.517	300	76	376	188
RS	85626	IVORÁ	1.848	18	-	18	9
RS	85634	CACIQUE DOBLE	4.068	41	-	41	21
RS	85642	VILA MARIA	3.696	37	-	37	19
RS	85650	CAIBATÉ	4.138	41	-	41	21
RS	85669	TAQUARUÇU DO SUL	2.844	28	-	28	14
RS	85677	CAIÇARA	4.380	44	-	44	22
RS	85685	IMBÉ	24.047	240	-	240	120
RS	85693	CAMAQUÃ	50.934	300	21	321	161
RS	85707	SEDE NOVA	2.578	26	-	26	13
RS	85715	CAMBARÁ DO SUL	5.189	52	-	52	26
RS	85723	TUPANDI	4.378	44	-	44	22
RS	85731	CAMPINA DAS MISSÕES	5.073	51	-	51	26
RS	85740	RIOZINHO	4.531	45	-	45	23
RS	85758	CAMPINAS DO SUL	4.667	47	-	47	24
RS	85766	RELVADO	2.228	22	-	22	11
RS	85774	CAMPO BOM	53.007	300	23	323	162
RS	85782	IMIGRANTE	2.836	28	-	28	14
RS	85790	CAMPO NOVO	4.190	42	-	42	21
RS	85804	CIDREIRA	12.951	130	-	130	65
RS	85812	CANDELÁRIA	22.623	226	-	226	113
RS	85820	MONTAURI	1.543	15	-	15	8
RS	85839	CÂNDIDO GODÓI	5.613	56	-	56	28

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RS	85847	VISTA GAÚCHA	2.716	27	-	27	14
RS	85855	CANELA	35.381	300	5	305	153
RS	85863	VISTA ALEGRE DO PRATA	1.690	17	-	17	9
RS	85871	CANGUÇU	44.159	300	14	314	157
RS	85880	CASEIROS	3.276	33	-	33	17
RS	85898	CANOAS	259.585	300	230	530	265
RS	85901	ITACURUBI	2.837	28	-	28	14
RS	85910	CARAZINHO	46.944	300	17	317	159
RS	85928	ENTRE RIOS DO SUL	2.799	28	-	28	14
RS	85936	CARLOS BARBOSA	23.204	232	-	232	116
RS	85944	CERRO GRANDE DO SUL	7.299	73	-	73	37
RS	85952	CASCA	7.420	74	-	74	37
RS	85960	CAMARGO	2.636	26	-	26	13
RS	85979	CATUIPE	7.667	77	-	77	39
RS	85987	PARAÍSO DO SUL	5.430	54	-	54	27
RS	85995	CAXIAS DO SUL	347.184	300	317	617	309
RS	86010	CERRO LARGO	10.192	102	-	102	51
RS	86029	FAXINALZINHO	2.520	25	-	25	13
RS	86037	CHAPADA	7.921	79	-	79	40
RS	86045	AMARAL FERRADOR	4.716	47	-	47	24
RS	86053	CHIAPETTA	3.792	38	-	38	19
RS	86061	VILA FLORES	3.436	34	-	34	17
RS	86070	CIRIACO	3.707	37	-	37	19
RS	86088	CERRO BRANCO	3.616	36	-	36	18
RS	86096	COLORADO	3.134	31	-	31	16
RS	86100	ANDRÉ DA ROCHA	1.432	14	-	14	7
RS	86118	CONDOR	6.111	61	-	61	31
RS	86126	POÇO DAS ANTAS	2.030	20	-	20	10
RS	86134	CONSTANTINA	8.231	82	-	82	41
RS	86142	TRÊS PALMEIRAS	4.127	41	-	41	21
RS	86150	CORONEL BICACO	6.052	61	-	61	31
RS	86169	NOVA ALVORADA	2.866	29	-	29	15
RS	86177	CRISSIUMAL	10.769	108	-	108	54
RS	86185	MORRO REDONDO	5.343	53	-	53	27
RS	86193	CRUZ ALTA	47.219	300	17	317	159
RS	86207	SANTA MARIA DO HERVAL	5.300	53	-	53	27
RS	86215	CRUZEIRO DO SUL	9.515	95	-	95	48
RS	86223	BARÃO	5.100	51	-	51	26
RS	86231	DAVID CANABARRO	4.176	42	-	42	21
RS	86240	ELDORADO DO SUL	27.886	279	-	279	140
RS	86258	DOIS IRMÃOS	24.812	248	-	248	124
RS	86274	DOM FELICIANO	10.524	105	-	105	53
RS	86282	ALTO FELIZ	2.898	29	-	29	15
RS	86290	DOM PEDRITO	29.894	299	-	299	150
RS	86304	AMETISTA DO SUL	6.043	60	-	60	30
RS	86312	DONA FRANCISCA	3.141	31	-	31	16
RS	86320	ARAMBARÉ	3.782	38	-	38	19
RS	86339	ENCANTADO	16.519	165	-	165	83
RS	86347	BARÃO DO TRIUNFO	4.688	47	-	47	24
RS	86355	ENCRUZILHADA DO SUL	18.934	189	-	189	95
RS	86363	BARRA DO GUARITA	2.724	27	-	27	14
RS	86371	ERECHIM	80.038	300	50	350	175
RS	86380	BARRA DO RIO AZUL	1.779	18	-	18	9
RS	86398	HERVAL	5.466	55	-	55	28
RS	86401	BARRA FUNDA	2.770	28	-	28	14
RS	86410	ERVAL GRANDE	4.425	44	-	44	22
RS	86428	BOA VISTA DAS MISSÕES	2.147	21	-	21	11
RS	86436	ERVAL SECO	5.561	56	-	56	28
RS	86444	BOM PROGRESSO	2.647	26	-	26	13
RS	86452	ESMERALDA	2.987	30	-	30	15
RS	86460	CAMPESTRE DA SERRA	2.975	30	-	30	15
RS	86479	ESPUMOSO	12.642	126	-	126	63
RS	86487	CANDIOTA	8.349	83	-	83	42
RS	86495	ESTÂNCIA VELHA	37.563	300	8	308	154
RS	86509	CAPITÃO	2.896	29	-	29	15

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RS	86517	ESTEIO	68.228	300	38	338	169
RS	86525	CARLOS GOMES	1.417	14	-	14	7
RS	86533	ESTRELA	24.704	247	-	247	124
RS	86541	CENTENÁRIO	2.711	27	-	27	14
RS	86550	FARROUPILHA	57.535	300	28	328	164
RS	86568	CHARRUA	2.536	25	-	25	13
RS	86576	FAXINAL DO SOTURNO	5.778	58	-	58	29
RS	86584	COLINAS	2.375	24	-	24	12
RS	86592	FELIZ	11.100	111	-	111	56
RS	86606	COQUEIROS DO SUL	2.540	25	-	25	13
RS	86614	FLORES DA CUNHA	25.039	250	-	250	125
RS	86622	CORONEL BARROS	2.700	27	-	27	14
RS	86630	FONTOURA XAVIER	8.449	84	-	84	42
RS	86649	COXILHA	2.909	29	-	29	15
RS	86657	FORMIGUEIRO	5.839	58	-	58	29
RS	86665	DERRUBADAS	2.740	27	-	27	14
RS	86673	FREDERICO WESTPHALEN	25.615	256	-	256	128
RS	86681	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	2.136	21	-	21	11
RS	86690	GARIBALDI	26.234	262	-	262	131
RS	86703	ENGENHO VELHO	1.192	12	-	12	6
RS	86711	GAURAMA	5.231	52	-	52	26
RS	86720	GARRUCHOS	2.643	26	-	26	13
RS	86738	GENERAL CÂMARA	6.333	63	-	63	32
RS	86746	GENTIL	1.655	17	-	17	9
RS	86754	SÃO VICENTE DO SUL	6.878	69	-	69	35
RS	86762	GRAMADO DOS LOUREIROS	2.590	26	-	26	13
RS	86770	GETÚLIO VARGAS	12.217	122	-	122	61
RS	86789	GRAMADO XAVIER	3.149	31	-	31	16
RS	86797	GIRUÁ	12.940	129	-	129	65
RS	86800	HULHA NEGRA	5.052	51	-	51	26
RS	86819	GRAMADO	34.564	300	5	305	153
RS	86827	INHACORÁ	2.136	21	-	21	11
RS	86835	GRAVATÁ	193.867	300	164	464	232
RS	86843	ITAPUCA	1.871	19	-	19	10
RS	86851	GUAÍBA	75.825	300	46	346	173
RS	86860	LAJEADO DO BUGRE	2.132	21	-	21	11
RS	86878	GUAPORÉ	18.883	189	-	189	95
RS	86886	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	1.737	17	-	17	9
RS	86894	GUARANI DAS MISSÕES	5.973	60	-	60	30
RS	86908	LINDOLFO COLLOR	4.750	48	-	48	24
RS	86916	HORIZONTINA	15.034	150	-	150	75
RS	86924	LINHA NOVA	1.532	15	-	15	8
RS	86932	CHARQUEADAS	24.306	243	-	243	122
RS	86940	MANOEL VIANA	5.636	56	-	56	28
RS	86959	HUMAITÁ	4.132	41	-	41	21
RS	86967	MAQUINÉ	6.000	60	-	60	30
RS	86975	IBIAÇÁ	4.041	40	-	40	20
RS	86983	MARATÁ	2.483	25	-	25	13
RS	86991	IBIRAIARAS	5.426	54	-	54	27
RS	87009	MARIANA PIMENTEL	3.699	37	-	37	19
RS	87017	IBIRUBÁ	16.418	164	-	164	82
RS	87025	MATO CASTELHANO	3.015	30	-	30	15
RS	87033	IGREJINHA	26.594	266	-	266	133
RS	87041	MATO LEITÃO	4.131	41	-	41	21
RS	87050	JUÍ	64.941	300	35	335	168
RS	87068	MINAS DO LEÃO	6.475	65	-	65	33
RS	87076	ILÓPOLIS	3.686	37	-	37	19
RS	87084	MONTE BELO DO SUL	3.087	31	-	31	16
RS	87092	INDEPENDÊNCIA	5.564	56	-	56	28
RS	87106	MORMAÇO	2.816	28	-	28	14
RS	87114	JIRAI	5.998	60	-	60	30
RS	87122	MORRINHOS DO SUL	3.291	33	-	33	17
RS	87130	ITAQUI	27.768	278	-	278	139
RS	87149	MORRO REUTER	5.364	54	-	54	27
RS	87157	ITATIBA DO SUL	3.440	34	-	34	17

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RS	87165	MULITERNO	2.275	23	-	23	12
RS	87173	IVOTI	16.640	166	-	166	83
RS	87181	NICOLAU VERGUEIRO	2.473	25	-	25	13
RS	87190	JACUTINGA	3.077	31	-	31	16
RS	87203	NOVA BOA VISTA	2.074	21	-	21	11
RS	87211	JAGUARÃO	20.995	210	-	210	105
RS	87220	NOVA PÁDUA	2.438	24	-	24	12
RS	87238	JAGUARI	8.772	88	-	88	44
RS	87246	NOVA SANTA RITA	20.561	206	-	206	103
RS	87254	JÚLIO DE CASTILHOS	15.267	153	-	153	77
RS	87262	NOVO BARREIRO	3.814	38	-	38	19
RS	87270	LAGOA VERMELHA	20.088	201	-	201	101
RS	87289	NOVO MACHADO	3.209	32	-	32	16
RS	87297	LAJEADO	64.113	300	34	334	167
RS	87300	NOVO TIRADENTES	1.985	20	-	20	10
RS	87319	LAVRAS DO SUL	5.526	55	-	55	28
RS	87327	PARECI NOVO	3.455	35	-	35	18
RS	87335	LIBERATO SALZANO	4.538	45	-	45	23
RS	87343	PASSO DO SOBRADO	5.299	53	-	53	27
RS	87351	MACHADINHO	4.905	49	-	49	25
RS	87360	PICADA CAFÉ	4.595	46	-	46	23
RS	87378	MARAU	31.376	300	1	301	151
RS	87386	PINHAL GRANDE	3.711	37	-	37	19
RS	87394	MARCELINO RAMOS	3.935	39	-	39	20
RS	87408	PINHEIRINHO DO VALE	3.910	39	-	39	20
RS	87416	MARIANO MORO	2.257	23	-	23	12
RS	87424	PONTÃO	3.467	35	-	35	18
RS	87432	MATA	4.135	41	-	41	21
RS	87440	PONTE PRETA	1.825	18	-	18	9
RS	87459	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	4.052	41	-	41	21
RS	87467	PORTO MAUÁ	2.298	23	-	23	12
RS	87475	MIRAGUAI	4.567	46	-	46	23
RS	87483	PORTO VERA CRUZ	1.808	18	-	18	9
RS	87491	MONTENEGRO	48.601	300	19	319	160
RS	87505	PRESIDENTE LUCENA	2.657	27	-	27	14
RS	87513	MOSTARDAS	9.363	94	-	94	47
RS	87521	QUEVEDOS	2.435	24	-	24	12
RS	87530	MUÇUM	4.155	42	-	42	21
RS	87548	RIO DOS ÍNDIOS	2.902	29	-	29	15
RS	87556	NÃO-ME-TOQUE	13.382	134	-	134	67
RS	87564	SAGRADA FAMÍLIA	2.331	23	-	23	12
RS	87572	NONOAI	9.866	99	-	99	50
RS	87580	SALVADOR DAS MISSÕES	2.771	28	-	28	14
RS	87599	NOVA ARAÇÁ	4.188	42	-	42	21
RS	87602	SANTA CLARA DO SUL	5.640	56	-	56	28
RS	87610	NOVA BASSANO	7.257	73	-	73	37
RS	87629	SANTA TEREZA	1.800	18	-	18	9
RS	87637	NOVA BRÉSCIA	2.833	28	-	28	14
RS	87645	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	2.080	21	-	21	11
RS	87653	NOVA PALMA	5.173	52	-	52	26
RS	87661	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	2.173	22	-	22	11
RS	87670	NOVA PETRÓPOLIS	17.697	177	-	177	89
RS	87688	SANTO EXPEDITO DO SUL	2.284	23	-	23	12
RS	87696	NOVA PRATA	18.792	188	-	188	94
RS	87700	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	2.637	26	-	26	13
RS	87718	NOVO HAMBURGO	179.306	300	149	449	225
RS	87726	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	3.526	35	-	35	18
RS	87734	OSÓRIO	37.371	300	7	307	154
RS	87742	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	2.267	23	-	23	12
RS	87750	PAIM FILHO	3.869	39	-	39	20
RS	87769	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	2.560	26	-	26	13
RS	87777	PALMEIRA DAS MISSÕES	24.429	244	-	244	122
RS	87785	SÃO MARTINHO DA SERRA	3.284	33	-	33	17
RS	87793	PALMITINHO	6.037	60	-	60	30
RS	87807	SÃO PEDRO DA SERRA	3.227	32	-	32	16

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)	
RS	87815	PANAMBI	32.229	300	-	2	302	151
RS	87823	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	2.677	27	-	-	27	14
RS	87831	PARAI	5.946	59	-	-	59	30
RS	87840	SÃO VALENTIM DO SUL	2.274	23	-	-	23	12
RS	87858	PASSO FUNDO	150.866	300	121	-	421	211
RS	87866	SÃO VALÉRIO DO SUL	2.404	24	-	-	24	12
RS	87874	PEDRO OSÓRIO	7.037	70	-	-	70	35
RS	87882	SENTINELA DO SUL	4.298	43	-	-	43	22
RS	87890	PEJUÇARA	3.160	32	-	-	32	16
RS	87904	SÉRIO	2.125	21	-	-	21	11
RS	87912	PELOTAS	248.631	300	219	-	519	260
RS	87920	SERTÃO SANTANA	5.429	54	-	-	54	27
RS	87939	PINHEIRO MACHADO	9.923	99	-	-	99	50
RS	87947	SINIMBU	6.965	70	-	-	70	35
RS	87955	PIRATINI	14.849	148	-	-	148	74
RS	87963	TIRADENTES DO SUL	4.806	48	-	-	48	24
RS	87971	PLANALTO	8.065	81	-	-	81	41
RS	87980	TRAVESSEIRO	1.997	20	-	-	20	10
RS	87998	PORTÃO	25.943	259	-	-	259	130
RS	88005	TRÊS FORQUILHAS	3.389	34	-	-	34	17
RS	88013	PORTO ALEGRE	1.096.620	300	1.067	-	1.367	684
RS	88021	TUPANCI DO SUL	1.536	15	-	-	15	8
RS	88030	PORTO LUCENA	3.884	39	-	-	39	20
RS	88048	UNIÃO DA SERRA	1.541	15	-	-	15	8
RS	88056	PORTO XAVIER	7.988	80	-	-	80	40
RS	88064	VALE DO SOL	8.223	82	-	-	82	41
RS	88072	PUTINGA	3.915	39	-	-	39	20
RS	88080	VALE REAL	4.924	49	-	-	49	25
RS	88099	QUARÁI	18.163	182	-	-	182	91
RS	88102	VILA NOVA DO SUL	3.936	39	-	-	39	20
RS	88110	REDENTORA	6.913	69	-	-	69	35
RS	88129	VITÓRIA DAS MISSÕES	3.496	35	-	-	35	18
RS	88137	RESTINGA SÉCA	12.496	125	-	-	125	63
RS	88145	XANGRI-LÁ	14.678	147	-	-	147	74
RS	88153	RIO GRANDE	154.931	300	125	-	425	213
RS	88161	BOA VISTA DO SUL	2.552	26	-	-	26	13
RS	88170	RIO PARDO	29.591	296	-	-	296	148
RS	88188	DILERMANDO DE AGUIAR	3.408	34	-	-	34	17
RS	88196	ROCA SALES	7.712	77	-	-	77	39
RS	88200	CAPIVARI DO SUL	3.790	38	-	-	38	19
RS	88218	RODEIO BONITO	5.280	53	-	-	53	27
RS	88226	NOVA CANDELÁRIA	2.602	26	-	-	26	13
RS	88234	ROLANTE	16.527	165	-	-	165	83
RS	88242	FLORIANO PEIXOTO	1.861	19	-	-	19	10
RS	88250	RONDA ALTA	7.542	75	-	-	75	38
RS	88269	CHUVISCA	4.372	44	-	-	44	22
RS	88277	RONDINHA	4.600	46	-	-	46	23
RS	88285	ESPERANÇA DO SUL	3.291	33	-	-	33	17
RS	88293	ROQUE GONZALES	5.485	55	-	-	55	28
RS	88307	DOUTOR RICARDO	2.117	21	-	-	21	11
RS	88315	ROSÁRIO DO SUL	32.434	300	2	-	302	151
RS	88323	HERVEIRAS	2.710	27	-	-	27	14
RS	88331	SALVADOR DO SUL	5.689	57	-	-	57	29
RS	88340	CARAA	6.605	66	-	-	66	33
RS	88358	SANANDUVA	12.748	127	-	-	127	64
RS	88366	FAZENDA VILANOVA	3.811	38	-	-	38	19
RS	88374	SANTA BÁRBARA DO SUL	6.938	69	-	-	69	35
RS	88382	ITAARA	4.530	45	-	-	45	23
RS	88390	SANTA CRUZ DO SUL	105.865	300	76	-	376	188
RS	88404	ESTRELA VELHA	3.033	30	-	-	30	15
RS	88412	SANTA MARIA	209.393	300	179	-	479	240
RS	88420	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	2.243	22	-	-	22	11
RS	88439	SANTANA DA BOA VISTA	6.791	68	-	-	68	34
RS	88447	MAÇAMBARÁ	4.167	42	-	-	42	21
RS	88455	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	74.760	300	45	-	345	173

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RS	88463	DOM PEDRO DE ALCÁNTARA	2.692	27	-	27	14
RS	88471	SANTA ROSA	58.514	300	29	329	165
RS	88480	UNISTALDA	2.764	28	-	28	14
RS	88498	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	24.515	245	-	245	123
RS	88501	TURUÇU	3.520	35	-	35	18
RS	88510	SANTIAGO	41.022	300	11	311	156
RS	88528	CRISTAL DO SUL	2.658	27	-	27	14
RS	88536	SANTO ÂNGELO	60.878	300	31	331	166
RS	88544	MUITOS CAPÕES	2.935	29	-	29	15
RS	88552	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	34.148	300	4	304	152
RS	88560	NOVA RAMADA	2.090	21	-	21	11
RS	88579	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	8.668	87	-	87	44
RS	88587	JARI	2.856	29	-	29	15
RS	88595	SANTO AUGUSTO	11.276	113	-	113	57
RS	88609	UBIRETAMA	1.918	19	-	19	10
RS	88617	SANTO CRISTO	12.589	126	-	126	63
RS	88625	BARRA DO QUARAÍ	3.489	35	-	35	18
RS	88633	SÃO BORJA	48.350	300	18	318	159
RS	88641	CERRITO	5.476	55	-	55	28
RS	88650	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14.645	146	-	146	73
RS	88668	VALE VERDE	3.412	34	-	34	17
RS	88676	SÃO FRANCISCO DE PAULA	16.293	163	-	163	82
RS	88684	NOVO CABRAIS	3.869	39	-	39	20
RS	88692	SÃO GABRIEL	46.062	300	16	316	158
RS	88706	SETE DE SETEMBRO	1.858	19	-	19	10
RS	88714	SÃO JERÔNIMO	16.135	161	-	161	81
RS	88722	TABAI	4.159	42	-	42	21
RS	88730	SÃO JOSÉ DO NORTE	20.802	208	-	208	104
RS	88749	VILA LÂNGARO	2.189	22	-	22	11
RS	88757	SÃO JOSÉ DO OURO	5.782	58	-	58	29
RS	88765	SENADOR SALGADO FILHO	2.689	27	-	27	14
RS	88773	SÃO LEOPOLDO	167.061	300	137	437	219
RS	88781	VESPASIANO CORRÊA	2.568	26	-	26	13
RS	88790	SÃO LOURENÇO DO SUL	35.720	300	6	306	153
RS	88803	MONTA ALEGRE DOS CAMPOS	3.383	34	-	34	17
RS	88811	SÃO LUIZ GONZAGA	27.026	270	-	270	135
RS	88820	MARQUES DE SOUZA	3.555	36	-	36	18
RS	88838	SÃO MARCOS	16.485	165	-	165	83
RS	88846	CHUI	5.010	50	-	50	25
RS	88854	SÃO MARTINHO	4.886	49	-	49	25
RS	88862	ARARICÁ	6.292	63	-	63	32
RS	88870	SÃO NICOLAU	4.418	44	-	44	22
RS	88889	PASSA SETE	3.786	38	-	38	19
RS	88897	SÃO PAULO DAS MISSÕES	5.273	53	-	53	27
RS	88900	TOROPI	2.786	28	-	28	14
RS	88919	SÃO PEDRO DO SUL	12.813	128	-	128	64
RS	88927	BALNEÁRIO PINHAL	11.167	112	-	112	56
RS	88935	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	17.530	175	-	175	88
RS	88943	MAMPITUBA	3.240	32	-	32	16
RS	88951	SÃO SEPÉ	17.383	174	-	174	87
RS	88978	SÃO VALENTIM	3.150	32	-	32	16
RS	88986	ACEGUÁ	4.092	41	-	41	21
RS	88994	SAPIRANGA	62.465	300	32	332	166
RS	89001	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	1.991	20	-	20	10
RS	89010	SAPUCAIA DO SUL	106.203	300	76	376	188
RS	89028	ARROIO DO PADRE	2.793	28	-	28	14
RS	89036	SARANDI	17.175	172	-	172	86
RS	89044	BOA VISTA DO CADEADO	2.147	21	-	21	11
RS	89052	SEBERI	9.315	93	-	93	47
RS	89060	BOA VISTA DO INCRA	2.216	22	-	22	11
RS	89079	SELBACH	4.431	44	-	44	22
RS	89087	BOZANO	2.670	27	-	27	14
RS	89095	SERAFINA CORRÊA	12.747	127	-	127	64
RS	89109	CANUDOS DO VALE	1.949	19	-	19	10
RS	89117	SERTÃO	5.075	51	-	51	26

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
RS	89125	CAPÃO BONITO DO SUL	2.185	22	-	22	11
RS	89133	SEVERIANO DE ALMEIDA	3.461	35	-	35	18
RS	89141	CAPÃO DO CIPÓ	3.127	31	-	31	16
RS	89150	CAPÃO DA CANOA	44.590	300	15	315	158
RS	89168	COQUEIRO BAIXO	1.364	14	-	14	7
RS	89176	SOBRADINHO	10.758	108	-	108	54
RS	89184	CORONEL PILAR	1.595	16	-	16	8
RS	89192	SOLEDADE	21.924	219	-	219	110
RS	89206	CRUZALTENSE	1.970	20	-	20	10
RS	89214	TAPEJARA	17.441	174	-	174	87
RS	89222	FORQUETINHA	2.598	26	-	26	13
RS	89230	TAPERÁ	7.900	79	-	79	40
RS	89247	SANTA CECÍLIA DO SUL	1.946	19	-	19	10
RS	89249	ITATI	3.432	34	-	34	17
RS	89257	TAPES	11.897	119	-	119	60
RS	89265	JACUIZINHO	2.121	21	-	21	11
RS	89273	TAQUARA	42.613	300	13	313	157
RS	89281	LAGOA BONITA DO SUL	2.381	24	-	24	12
RS	89290	TAQUARI	19.538	195	-	195	98
RS	89303	MATO QUEIMADO	1.631	16	-	16	8
RS	89311	TENENTE PORTELA	10.699	107	-	107	54
RS	89320	NOVO XINGU	1.612	16	-	16	8
RS	89338	TORRES	32.525	300	3	303	152
RS	89346	PAULO BENTO	2.265	23	-	23	12
RS	89354	TRAMANDAÍ	38.826	300	9	309	155
RS	89362	PINHAL DA SERRA	2.748	27	-	27	14
RS	89370	TRÊS COROAS	17.635	176	-	176	88
RS	89389	QUATRO IRMÃOS	1.790	18	-	18	9
RS	89397	TRÊS DE MAIO	18.449	184	-	184	92
RS	89400	ROLADOR	2.489	25	-	25	13
RS	89419	TRÊS PASSOS	18.541	185	-	185	93
RS	89435	TRIUNFO	22.386	224	-	224	112
RS	89443	SANTA MARGARIDA DO SUL	2.887	29	-	29	15
RS	89451	TUCUNDUVA	4.846	48	-	48	24
RS	89460	SÃO JOSÉ DO SUL	2.018	20	-	20	10
RS	89478	TUPANCIRETÁ	16.287	163	-	163	82
RS	89486	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	1.666	17	-	17	9
RS	89494	TUPARENDI	7.191	72	-	72	36
RS	89508	TIO HUGO	2.697	27	-	27	14
RS	89516	URUGUAIANA	88.769	300	59	359	180
RS	89524	WESTFÁLIA	2.671	27	-	27	14
RS	89532	VACARIA	47.957	300	18	318	159
RS	89540	PINTO BANDEIRA	2.464	25	-	25	13
RS	89559	VENÂNCIO AIRES	53.758	300	24	324	162
RS	89567	PEDRAS ALTAS	2.093	21	-	21	11
RS	89575	VERA CRUZ	19.199	192	-	192	96
RS	89591	VERANÓPOLIS	18.449	184	-	184	92
RS	89613	VIADUTOS	4.113	41	-	41	21
RS	89630	VIAMÃO	165.504	300	136	436	218
RS	89656	VICENTE DUTRA	3.900	39	-	39	20
RS	89672	PALMARES DO SUL	11.217	112	-	112	56
RS	89699	VÍCTOR GRAEFF	2.544	25	-	25	13
RS	89710	TAVARES	4.720	47	-	47	24
RS	89737	CAPÃO DO LEÃO	18.557	186	-	186	93
RS	89753	SALTO DO JACUI	8.157	82	-	82	41
RS	89770	COTIPORÁ	3.565	36	-	36	18
RS	98213	TEUTÔNIA	25.505	255	-	255	128
RS	98230	BOM PRINCÍPIO	10.503	105	-	105	53
RS	98256	PAROBÉ	39.812	300	10	310	155
RS	98272	FORTALEZA DOS VALOS	3.782	38	-	38	19
RS	98299	JÓIA	6.310	63	-	63	32
SC	80004	MUNTE CARLO	7.062	71	-	71	36
SC	80012	ABELARDO LUZ	12.813	128	-	128	64
SC	80020	IPORÃ DO OESTE	7.521	75	-	75	38
SC	80039	AGROLÂNDIA	8.143	81	-	81	41

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SC	80047	LINDÓIA DO SUL	3.882	39	-	39	20
SC	80055	AGRONÔMICA	4.479	45	-	45	23
SC	80063	APIÚNA	8.475	85	-	85	43
SC	80071	ÁGUA DOCE	5.613	56	-	56	28
SC	80080	DOUTOR PEDRINHO	3.076	31	-	31	16
SC	80098	ÁGUAS DE CHAPECÓ	4.757	48	-	48	24
SC	80101	JOSÉ BOITEUX	4.429	44	-	44	22
SC	80110	ÁGUAS MORNAS	6.485	65	-	65	33
SC	80128	VITOR MEIRELES	4.457	45	-	45	23
SC	80136	ALFREDO WAGNER	8.052	81	-	81	41
SC	80144	UNIÃO DO OESTE	2.471	25	-	25	13
SC	80152	ANCHIETA	5.065	51	-	51	26
SC	80160	URUPEMA	2.549	25	-	25	13
SC	80179	ANGELINA	5.081	51	-	51	26
SC	80187	IRACEMINHA	3.718	37	-	37	19
SC	80195	ANITA GARIBALDI	6.925	69	-	69	35
SC	80209	TIMBÓ GRANDE	6.076	61	-	61	31
SC	80217	ANITÁPOLIS	3.314	33	-	33	17
SC	80225	ABDON BATISTA	2.656	27	-	27	14
SC	80233	ANTÔNIO CARLOS	9.111	91	-	91	46
SC	80241	SANTA ROSA DO SUL	7.709	77	-	77	39
SC	80250	ARAQUARI	26.525	265	-	265	133
SC	80268	CELSO RAMOS	2.758	28	-	28	14
SC	80276	ARARANGUÁ	54.616	300	25	325	163
SC	80284	SERRA ALTA	2.794	28	-	28	14
SC	80292	ARMAZÉM	7.212	72	-	72	36
SC	80306	COCAL DO SUL	14.899	149	-	149	75
SC	80314	ARROIO TRINTA	3.113	31	-	31	16
SC	80322	NOVA ITABERABA	3.898	39	-	39	20
SC	80330	ASCURRA	6.689	67	-	67	34
SC	80349	SANTA TEREZINHA	6.712	67	-	67	34
SC	80357	ATALANTA	2.960	30	-	30	15
SC	80365	MIRIM DOCE	2.299	23	-	23	12
SC	80373	AURORA	5.521	55	-	55	28
SC	80381	CERRO NEGRO	3.221	32	-	32	16
SC	80390	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	106.783	300	77	377	189
SC	80403	PASSO DE TORRES	8.808	88	-	88	44
SC	80411	BARRA VELHA	27.378	274	-	274	137
SC	80420	BRAÇO DO TROMBUDO	3.306	33	-	33	17
SC	80438	BENEDITO NOVO	8.389	84	-	84	42
SC	80446	SUL BRASIL	2.391	24	-	24	12
SC	80454	BIGUAÇU	56.158	300	26	326	163
SC	80462	VARGEM	2.637	26	-	26	13
SC	80470	BLUMENAU	265.491	300	235	535	268
SC	80489	ARABUTÁ	3.847	38	-	38	19
SC	80497	BOM RETIRO	6.591	66	-	66	33
SC	80500	ÁGUAS FRIAS	2.534	25	-	25	13
SC	80519	BOTUVERA	4.698	47	-	47	24
SC	80527	GUATAMBÚ	6.138	61	-	61	31
SC	80535	BRAÇO DO NORTE	25.390	254	-	254	127
SC	80543	PLANALTO ALEGRE	2.937	29	-	29	15
SC	80551	BRUSQUE	98.652	300	69	369	185
SC	80560	RIQUEZA	3.977	40	-	40	20
SC	80578	CAÇADOR	54.065	300	24	324	162
SC	80586	LAJEADO GRANDE	1.599	16	-	16	8
SC	80594	CAIBI	5.293	53	-	53	27
SC	80608	RIO RUFINO	2.444	24	-	24	12
SC	80616	CAMBORIÚ	60.580	300	31	331	166
SC	80624	PASSOS MAIA	3.473	35	-	35	18
SC	80632	CAMPO ALEGRE	10.144	101	-	101	51
SC	80640	SÃO JOÃO DO OESTE	5.029	50	-	50	25
SC	80659	CAMPO BELO DO SUL	6.075	61	-	61	31
SC	80667	CALMON	3.211	32	-	32	16
SC	80675	CAMPO ERÊ	7.524	75	-	75	38
SC	80683	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	11.019	110	-	110	55

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SC	80691	CAMPOS NOVOS	27.111	271	-	271	136
SC	80705	PARAÍSO	3.725	37	-	37	19
SC	80713	CANELINHA	10.126	101	-	101	51
SC	80721	SANTA HELENA	2.244	22	-	22	11
SC	80730	CANOINHAS	43.432	300	13	313	157
SC	80748	BELMONTE	2.398	24	-	24	12
SC	80756	CAPINZAL	17.114	171	-	171	86
SC	80764	NOVO HORIZONTE	2.608	26	-	26	13
SC	80772	CATANDUVAS	8.053	81	-	81	41
SC	80780	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1.752	18	-	18	9
SC	80799	CAXAMBU DO SUL	4.485	45	-	45	23
SC	80802	ARVOREDO	2.617	26	-	26	13
SC	80810	CHAPECÓ	161.252	300	131	431	216
SC	80829	IPUAÇU	5.781	58	-	58	29
SC	80837	CONCÓRDIA	60.225	300	30	330	165
SC	80845	OURO VERDE	2.069	21	-	21	11
SC	80853	CORONEL FREITAS	8.147	81	-	81	41
SC	80861	IRATI	2.087	21	-	21	11
SC	80870	CORUPÁ	11.858	119	-	119	60
SC	80888	FORMOSA DO SUL	2.664	27	-	27	14
SC	80896	CRICIÚMA	154.638	300	125	425	213
SC	80900	MACIEIRA	2.419	24	-	24	12
SC	80918	CUNHA PORÃ	8.757	88	-	88	44
SC	80926	PONTE ALTA DO NORTE	2.748	27	-	27	14
SC	80934	CURITIBANOS	31.598	300	2	302	151
SC	80942	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	3.617	36	-	36	18
SC	80950	DESCANSO	7.188	72	-	72	36
SC	80969	VARGEM BONITA	3.995	40	-	40	20
SC	80977	DIONÍSIO CERQUEIRA	12.156	122	-	122	61
SC	80985	BOMBINHAS	18.655	187	-	187	94
SC	80993	DONA EMMA	3.480	35	-	35	18
SC	81000	SANGÃO	8.979	90	-	90	45
SC	81019	ERVAL VELHO	3.836	38	-	38	19
SC	81027	CAPIVARI DE BAIXO	18.515	185	-	185	93
SC	81035	FAXINAL DOS GUEDES	8.685	87	-	87	44
SC	81043	CORDILHEIRA ALTA	4.103	41	-	41	21
SC	81051	FLORIANÓPOLIS	410.812	300	381	681	341
SC	81060	FORQUILHINHA	22.154	222	-	222	111
SC	81078	FRAIBURGO	26.426	264	-	264	132
SC	81086	MORRO GRANDE	2.687	27	-	27	14
SC	81094	GALVÃO	2.821	28	-	28	14
SC	81108	CORONEL MARTINS	2.081	21	-	21	11
SC	81116	GOVERNADOR CELSO RAMOS	16.864	169	-	169	85
SC	81124	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	4.195	42	-	42	21
SC	81132	GAROPABA	23.132	231	-	231	116
SC	81140	JARDINÓPOLIS	1.723	17	-	17	9
SC	81159	GARUVA	12.262	123	-	123	62
SC	81167	ERMO	2.672	27	-	27	14
SC	81175	GASPAR	51.156	300	21	321	161
SC	81183	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4.716	47	-	47	24
SC	81191	GRÃO-PARÁ	5.604	56	-	56	28
SC	81205	SANTIAGO DO SUL	1.540	15	-	15	8
SC	81213	GRAVATAL	9.470	95	-	95	48
SC	81221	BELA VISTA DO TOLDO	5.273	53	-	53	27
SC	81230	GUABIRUBA	16.682	167	-	167	84
SC	81248	CAPÃO ALTO	3.158	32	-	32	16
SC	81256	GUARACIABA	8.735	87	-	87	44
SC	81264	PAINEL	2.595	26	-	26	13
SC	81272	GUARAMIRIM	33.478	300	3	303	152
SC	81280	BOCAINA DO SUL	3.149	31	-	31	16
SC	81299	GUARUJÁ DO SUL	4.023	40	-	40	20
SC	81302	ALTO BELA VISTA	1.784	18	-	18	9
SC	81310	HERVAL D'OESTE	17.014	170	-	170	85
SC	81329	FREI ROGÉRIO	2.228	22	-	22	11
SC	81337	IBICARÉ	3.040	30	-	30	15

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SC	81345	TREVISÓ	3.985	40	-	40	20
SC	81353	IBIRAMA	15.511	155	-	155	78
SC	81361	IOMERÉ	2.864	29	-	29	15
SC	81370	IÇARA	43.639	300	14	314	157
SC	81388	BOM JESUS	2.569	26	-	26	13
SC	81396	ILHOTA	12.179	122	-	122	61
SC	81400	IBIAM	1.980	20	-	20	10
SC	81418	IMARÚ	10.111	101	-	101	51
SC	81426	ENTRE RIOS	3.093	31	-	31	16
SC	81434	IMBITUBA	41.547	300	12	312	156
SC	81442	PAIAL	2.013	20	-	20	10
SC	81450	IMBUÍ	5.160	52	-	52	26
SC	81469	BOM JESUS DO OESTE	1.882	19	-	19	10
SC	81477	INDAIAL	50.363	300	20	320	160
SC	81485	SÃO BERNARDINO	2.594	26	-	26	13
SC	81493	IPIRA	3.889	39	-	39	20
SC	81507	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2.497	25	-	25	13
SC	81515	IPUMIRIM	6.128	61	-	61	31
SC	81523	SALTINHO	3.297	33	-	33	17
SC	81531	IRANI	7.745	77	-	77	39
SC	81540	JUPIÁ	2.267	23	-	23	12
SC	81558	IRINEÓPOLIS	8.408	84	-	84	42
SC	81566	PALMEIRA	3.214	32	-	32	16
SC	81574	ITÁ	5.857	59	-	59	30
SC	81582	BANDEIRANTE	2.915	29	-	29	15
SC	81590	ITAIÓPOLIS	16.504	165	-	165	83
SC	81604	FLOR DO SERTÃO	1.731	17	-	17	9
SC	81612	ITAJAI	174.571	300	145	445	223
SC	81620	CUNHATAÍ	1.854	19	-	19	10
SC	81639	ITAPEMA	55.072	300	25	325	163
SC	81647	PRINCESA	2.560	26	-	26	13
SC	81655	ITAPIRANGA	12.368	124	-	124	62
SC	81663	ITAPOÁ	20.166	202	-	202	101
SC	81671	ITUPORANGA	19.662	197	-	197	99
SC	81680	TIGRINHOS	2.055	21	-	21	11
SC	81698	JABORÁ	3.875	39	-	39	20
SC	81701	CHAPADÃO DO LAGEADO	2.690	27	-	27	14
SC	81710	JACINTO MACHADO	9.205	92	-	92	46
SC	81728	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	12.478	125	-	125	63
SC	81736	JAGUARUNA	16.158	162	-	162	81
SC	81744	BALNEÁRIO GAIVOTA	12.233	122	-	122	61
SC	81752	JARAGUÁ DO SUL	126.025	300	96	396	198
SC	81760	BARRA BONITA	1.801	18	-	18	9
SC	81779	JOAÇABA	22.570	226	-	226	113
SC	81787	BRUNÓPOLIS	2.894	29	-	29	15
SC	81795	JOINVILLE	434.821	300	405	705	353
SC	81809	LUZERNA	4.839	48	-	48	24
SC	81817	LACERDÓPOLIS	1.962	20	-	20	10
SC	81825	ZORTÉA	3.131	31	-	31	16
SC	81833	LAGES	126.235	300	96	396	198
SC	81850	LAGUNA	36.462	300	6	306	153
SC	81876	LAURENTINO	5.982	60	-	60	30
SC	81892	LAURO MÜLLER	12.534	125	-	125	63
SC	81914	LEBON RÉGIS	8.729	87	-	87	44
SC	81930	LEOBERTO LEAL	3.284	33	-	33	17
SC	81957	LONTRAS	9.405	94	-	94	47
SC	81973	LUIZ ALVES	9.907	99	-	99	50
SC	81990	MAFRA	42.233	300	12	312	156
SC	82015	MAJOR GERCINO	3.339	33	-	33	17
SC	82031	MAJOR VIEIRA	6.069	61	-	61	31
SC	82058	MARAVILHA	19.942	199	-	199	100
SC	82066	MAREMA	2.257	23	-	23	12
SC	82074	MASSARANDUBA	13.312	133	-	133	67
SC	82090	MATOS COSTA	2.447	24	-	24	12
SC	82112	MELEIRO	5.857	59	-	59	30

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SC	82139	MODELO	3.478	35	-	35	18
SC	82155	MONDAI	7.344	73	-	73	37
SC	82171	MONTE CASTELO	6.966	70	-	70	35
SC	82198	MORRO DA FUMAÇA	14.012	140	-	140	70
SC	82210	NAVEGANTES	60.845	300	31	331	166
SC	82236	NOVA ERECHIM	4.047	40	-	40	20
SC	82252	NOVA TRENTO	11.253	113	-	113	57
SC	82279	NOVA VENEZA	12.586	126	-	126	63
SC	82295	ORLEANS	19.509	195	-	195	98
SC	82317	OURO	5.786	58	-	58	29
SC	82333	PALHOÇA	146.889	300	117	417	209
SC	82350	PALMA SOLA	5.263	53	-	53	27
SC	82376	PALMITOS	12.293	123	-	123	62
SC	82392	PAPANDUVA	14.757	148	-	148	74
SC	82414	PAULO LOPES	7.358	74	-	74	37
SC	82430	PEDRAS GRANDES	4.207	42	-	42	21
SC	82457	PENHA	24.910	249	-	249	125
SC	82473	PERITIBA	2.841	28	-	28	14
SC	82490	PETROLÂNDIA	5.385	54	-	54	27
SC	82511	BALNEÁRIO PIÇARRAS	21.163	212	-	212	106
SC	82538	PINHALZINHO	15.468	155	-	155	78
SC	82554	PINHEIRO PRETO	3.060	31	-	31	16
SC	82570	PIRATUBA	5.280	53	-	53	27
SC	82597	POMERODE	26.798	268	-	268	134
SC	82619	PONTE ALTA	4.071	41	-	41	21
SC	82635	PONTE SERRADA	8.204	82	-	82	41
SC	82651	PORTO BELO	19.124	191	-	191	96
SC	82678	PORTO UNIÃO	26.200	262	-	262	131
SC	82694	POUSO REDONDO	12.292	123	-	123	62
SC	82716	PRAIA GRANDE	6.549	65	-	65	33
SC	82732	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.655	17	-	17	9
SC	82759	PRESIDENTE GETÚLIO	14.153	142	-	142	71
SC	82775	PRESIDENTE NEREU	2.278	23	-	23	12
SC	82791	QUILOMBO	8.184	82	-	82	41
SC	82813	RANCHO QUEIMADO	3.803	38	-	38	19
SC	82830	RIO DAS ANTAS	5.316	53	-	53	27
SC	82856	RIO DO CAMPO	5.320	53	-	53	27
SC	82872	RIO DO OESTE	6.154	62	-	62	31
SC	82899	RIO DOS CEDROS	8.744	87	-	87	44
SC	82910	RIO DO SUL	51.474	300	21	321	161
SC	82937	RIO FORTUNA	4.385	44	-	44	22
SC	82953	RIO NEGRINHO	32.729	300	3	303	152
SC	82970	RODEIO	9.222	92	-	92	46
SC	82996	ROMELÂNDIA	4.172	42	-	42	21
SC	83011	SALETE	6.301	63	-	63	32
SC	83038	SALTO VELOSO	3.475	35	-	35	18
SC	83054	SANTA CECÍLIA	12.272	123	-	123	62
SC	83070	SANTA ROSA DE LIMA	2.033	20	-	20	10
SC	83097	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	19.705	197	-	197	99
SC	83119	SÃO BENTO DO SUL	64.230	300	34	334	167
SC	83135	SÃO BONIFÁCIO	2.915	29	-	29	15
SC	83151	SÃO CARLOS	8.199	82	-	82	41
SC	83178	SÃO DOMINGOS	7.376	74	-	74	37
SC	83194	SÃO FRANCISCO DO SUL	42.083	300	12	312	156
SC	83216	SÃO JOÃO BATISTA	23.277	233	-	233	117
SC	83232	SÃO JOÃO DO SUL	7.315	73	-	73	37
SC	83259	SÃO JOAQUIM	19.585	196	-	196	98
SC	83275	SÃO JOSÉ	191.370	300	161	461	231
SC	83291	SÃO JOSÉ DO CEDRO	10.952	110	-	110	55
SC	83313	SÃO JOSÉ DO CERRITO	7.612	76	-	76	38
SC	83330	SÃO LOURENÇO DO OESTE	19.222	192	-	192	96
SC	83356	SÃO LUDGERO	9.716	97	-	97	49
SC	83372	SÃO MARTINHO	3.192	32	-	32	16
SC	83399	SÃO MIGUEL DO OESTE	32.001	300	2	302	151
SC	83410	SAUDADES	7.593	76	-	76	38

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SC	83437	SCHROEDER	13.705	137	-	137	69
SC	83453	SEARA	13.922	139	-	139	70
SC	83470	SIDERÓPOLIS	12.175	122	-	122	61
SC	83496	SOMBRIO	21.502	215	-	215	108
SC	83518	TAIÓ	14.805	148	-	148	74
SC	83534	TANGARÁ	6.736	67	-	67	34
SC	83550	TIJUCAS	34.348	300	4	304	152
SC	83577	TIMBÓ	35.363	300	5	305	153
SC	83593	TRÊS BARRAS	15.372	154	-	154	77
SC	83615	TREZE DE MAIO	6.497	65	-	65	33
SC	83631	TREZE TÍLIAS	6.193	62	-	62	31
SC	83658	TROMBUDO CENTRAL	5.478	55	-	55	28
SC	83674	TUBARÃO	82.244	300	52	352	176
SC	83682	TUNÁPOLIS	3.974	40	-	40	20
SC	83690	TURVO	10.270	103	-	103	52
SC	83712	URUBICI	7.861	79	-	79	40
SC	83739	URUSSANGA	17.722	177	-	177	89
SC	83755	VARGEÃO	3.024	30	-	30	15
SC	83771	VIDAL RAMOS	5.329	53	-	53	27
SC	83798	VIDEIRA	39.255	300	9	309	155
SC	83810	WITMARSUM	3.498	35	-	35	18
SC	83836	XANXERÊ	34.349	300	4	304	152
SC	83852	XAVANTINA	3.385	34	-	34	17
SC	83879	XAXIM	23.032	230	-	230	115
SC	83895	BOM JARDIM DA SERRA	4.004	40	-	40	20
SC	83909	BALNEÁRIO RINÇÃO	13.177	132	-	132	66
SC	83917	MARACAJÁ	6.423	64	-	64	32
SC	83925	PESCARIA BRAVA	8.365	84	-	84	42
SC	83933	TIMBÉ DO SUL	4.545	45	-	45	23
SC	83950	CORREIA PINTO	12.221	122	-	122	61
SC	83976	OTÁCILIO COSTA	12.720	127	-	127	64
SE	31003	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	6.484	65	-	65	33
SE	31011	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	3.028	30	-	30	15
SE	31038	AQUIDABÁ	17.451	175	-	175	88
SE	31054	ARACAJU	416.605	300	387	687	344
SE	31070	ARAUÁ	9.856	99	-	99	50
SE	31097	AREIA BRANCA	15.245	152	-	152	76
SE	31119	BARRA DOS COQUEIROS	30.257	300	-	300	150
SE	31135	BREJO GRANDE	8.315	83	-	83	42
SE	31151	BOQUIM	22.168	222	-	222	111
SE	31194	CAMPO DO BRITO	15.766	158	-	158	79
SE	31216	CANHOPA	4.721	47	-	47	24
SE	31232	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	24.884	249	-	249	125
SE	31259	CAPELA	27.337	273	-	273	137
SE	31275	CARIRA	17.195	172	-	172	86
SE	31291	CARMÓPOLIS	13.098	131	-	131	66
SE	31313	CEDRO DE SÃO JOÃO	5.441	54	-	54	27
SE	31330	CRISTINÁPOLIS	14.983	150	-	150	75
SE	31356	NOSSA SENHORA APARECIDA	7.687	77	-	77	39
SE	31372	CUMBE	4.514	45	-	45	23
SE	31399	DIVINA PASTORA	4.402	44	-	44	22
SE	31410	ESTÂNCIA	51.062	300	21	321	161
SE	31437	FEIRA NOVA	6.345	63	-	63	32
SE	31453	FREI PAULO	13.645	136	-	136	68
SE	31470	GENERAL MAYNARD	3.406	34	-	34	17
SE	31496	GARARU	9.592	96	-	96	48
SE	31518	GRACCHO CARDOSO	6.462	65	-	65	33
SE	31534	ILHA DAS FLORES	7.801	78	-	78	39
SE	31550	INDIAROBA	14.202	142	-	142	71
SE	31577	ITABAIANA	75.563	300	46	346	173
SE	31593	ITABAIANINHA	32.348	300	2	302	151
SE	31615	ITABI	4.851	49	-	49	25
SE	31631	ITAPORANGA D'AJUDA	29.885	299	-	299	150
SE	31658	JAPARATUBA	14.988	150	-	150	75
SE	31674	JAPOATÁ	11.699	117	-	117	59

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SE	31690	LAGARTO	80.724	300	51	351	176
SE	31712	LARANJEIRAS	22.426	224	-	224	112
SE	31739	MACAMBIRA	6.891	69	-	69	35
SE	31755	MALHADA DOS BOIS	4.246	42	-	42	21
SE	31771	MALHADOR	10.340	103	-	103	52
SE	31798	MARUIM	13.300	133	-	133	67
SE	31810	MOITA BONITA	9.881	99	-	99	50
SE	31836	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	12.921	129	-	129	65
SE	31852	MURIBECA	7.678	77	-	77	39
SE	31879	NEÓPOLIS	14.569	146	-	146	73
SE	31895	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	29.446	294	-	294	147
SE	31917	NOSSA SENHORA DAS DORES	21.305	213	-	213	107
SE	31933	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6.245	62	-	62	31
SE	31950	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	121.723	300	92	392	196
SE	31976	PACATUBA	12.031	120	-	120	60
SE	31992	PEDRA MOLE	3.476	35	-	35	18
SE	32018	PEDRINHAS	8.043	80	-	80	40
SE	32034	PINHÃO	5.607	56	-	56	28
SE	32050	PIRAMBU	9.001	90	-	90	45
SE	32077	POÇO REDONDO	22.637	226	-	226	113
SE	32093	POÇO VERDE	19.792	198	-	198	99
SE	32115	PORTO DA FOLHA	24.637	246	-	246	123
SE	32131	PROPRIÁ	20.350	204	-	204	102
SE	32158	RIACHÃO DO DANTAS	17.874	179	-	179	90
SE	32174	RIACHUELO	8.619	86	-	86	43
SE	32190	RIBEIRÓPOLIS	14.679	147	-	147	74
SE	32212	ROSÁRIO DO CATETE	9.181	92	-	92	46
SE	32239	SALGADO	18.123	181	-	181	91
SE	32255	SANTA LUZIA DO ITANHY	12.803	128	-	128	64
SE	32298	SANTA ROSA DE LIMA	4.736	47	-	47	24
SE	32310	SANTO AMARO DAS BROTAS	10.793	108	-	108	54
SE	32336	SÃO CRISTÓVÃO	61.587	300	32	332	166
SE	32352	SÃO DOMINGOS	8.725	87	-	87	44
SE	32379	SÃO FRANCISCO	3.848	38	-	38	19
SE	32395	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	4.108	41	-	41	21
SE	32417	SIMÃO DIAS	37.027	300	7	307	154
SE	32433	SIRIRI	7.022	70	-	70	35
SE	32450	TELHA	3.729	37	-	37	19
SE	32476	TOBIAS BARRETO	41.941	300	12	312	156
SE	32492	TOMAR DO GERU	10.717	107	-	107	54
SE	32514	UMBAÚBA	19.718	197	-	197	99
SP	61000	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	6.590	66	-	66	33
SP	61018	ADAMANTINA	25.505	255	-	255	128
SP	61026	BOREBI	2.386	24	-	24	12
SP	61034	ADOLFO	4.163	42	-	42	21
SP	61042	TARUMÁ	11.511	115	-	115	58
SP	61050	AGUAÍ	24.803	248	-	248	124
SP	61069	MOTUCA	3.421	34	-	34	17
SP	61077	ÁGUAS DA PRATA	5.934	59	-	59	30
SP	61085	JARAS	4.649	46	-	46	23
SP	61093	ÁGUAS DE LINDÓIA	13.854	139	-	139	70
SP	61107	GUATAPARÁ	5.966	60	-	60	30
SP	61115	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	4.301	43	-	43	22
SP	61123	DIRCE REIS	1.715	17	-	17	9
SP	61131	AGUDOS	29.139	291	-	291	146
SP	61140	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	3.649	36	-	36	18
SP	61158	ALFREDO MARCONDES	4.009	40	-	40	20
SP	61166	ROSANA	14.735	147	-	147	74
SP	61174	ALTAIR	2.996	30	-	30	15
SP	61182	EMBAÚBA	2.501	25	-	25	13
SP	61190	ALTINÓPOLIS	12.810	128	-	128	64
SP	61204	ILHA SOLTEIRA	20.589	206	-	206	103
SP	61212	ALTO ALEGRE	3.746	37	-	37	19
SP	61220	ALUMÍNIO	14.158	142	-	142	71
SP	61239	ALVARES FLORENCE	3.674	37	-	37	19

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	61247	PEDRINHAS PAULISTA	2.796	28	-	28	14
SP	61255	ÁLVARES MACHADO	17.798	178	-	178	89
SP	61263	ARAÇARIGUAMA	18.021	180	-	180	90
SP	61271	ÁLVARO DE CARVALHO	2.835	28	-	28	14
SP	61280	BERTIOGA	53.043	300	23	323	162
SP	61298	ALVINLÂNDIA	2.689	27	-	27	14
SP	61301	SUZANÁPOLIS	3.016	30	-	30	15
SP	61310	AMERICANA	182.544	300	153	453	227
SP	61328	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	7.328	73	-	73	37
SP	61336	AMÉRICO BRASILENSE	27.504	275	-	275	138
SP	61344	CANITAR	4.402	44	-	44	22
SP	61352	AMÉRICO DE CAMPOS	4.804	48	-	48	24
SP	61360	BARRA DO CHAPÉU	4.743	47	-	47	24
SP	61379	AMPARO	54.340	300	24	324	162
SP	61387	EMILIANÓPOLIS	2.753	28	-	28	14
SP	61395	ANALÂNDIA	4.971	50	-	50	25
SP	61409	NOVAIS	4.024	40	-	40	20
SP	61417	ANDRADINA	42.676	300	13	313	157
SP	61425	NOVA CANAÃ PAULISTA	2.354	24	-	24	12
SP	61433	ANGATUBA	18.038	180	-	180	90
SP	61441	SALTINHO	7.071	71	-	71	36
SP	61450	ANHEMBI	5.771	58	-	58	29
SP	61468	UBARANA	4.635	46	-	46	23
SP	61476	ANHUMAS	3.380	34	-	34	17
SP	61484	CAJATI	22.358	224	-	224	112
SP	61492	APARECIDA	26.866	269	-	269	135
SP	61506	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	4.899	49	-	49	25
SP	61514	APARECIDA D'OESTE	3.880	39	-	39	20
SP	61522	ASPÁSIA	1.924	19	-	19	10
SP	61530	APIÁI	18.885	189	-	189	95
SP	61549	VARGEM	6.509	65	-	65	33
SP	61557	ARAÇATUBA	145.672	300	116	416	208
SP	61565	POTIM	12.582	126	-	126	63
SP	61573	ARAÇOIABA DA SERRA	26.388	264	-	264	132
SP	61581	ALAMBARI	5.126	51	-	51	26
SP	61590	ARAMINA	4.582	46	-	46	23
SP	61603	ITAOCA	3.017	30	-	30	15
SP	61611	ARANDU	5.581	56	-	56	28
SP	61620	ITUJUTI	5.514	55	-	55	28
SP	61638	ARARAQUARA	169.925	300	140	440	220
SP	61646	ARAPEÍ	2.570	26	-	26	13
SP	61654	ARARAS	95.992	300	66	366	183
SP	61662	ESTIVA GERBI	9.616	96	-	96	48
SP	61670	AREALVA	6.561	66	-	66	33
SP	61689	ENGENHEIRO COELHO	15.028	150	-	150	75
SP	61697	AREIAS	3.599	36	-	36	18
SP	61700	RIBEIRÃO GRANDE	6.351	64	-	64	32
SP	61719	ARÉIÓPOLIS	8.274	83	-	83	42
SP	61727	HORTOLÂNDIA	160.527	300	131	431	216
SP	61735	ARIRANHA	6.572	66	-	66	33
SP	61743	HOLAMBRA	12.186	122	-	122	61
SP	61751	ARTUR NOGUEIRA	38.349	300	8	308	154
SP	61760	ELISIÁRIO	2.838	28	-	28	14
SP	61778	ARUJÁ	69.543	300	40	340	170
SP	61786	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	3.396	34	-	34	17
SP	61794	ASSIS	70.060	300	40	340	170
SP	61808	PONTALINDA	3.178	32	-	32	16
SP	61816	ATIBAIA	114.880	300	85	385	193
SP	61824	PARISI	3.145	31	-	31	16
SP	61832	AURIFLAMA	11.153	112	-	112	56
SP	61840	TAQUARIVAI	5.120	51	-	51	26
SP	61859	AVAI	4.345	43	-	43	22
SP	61867	MARAPOAMA	2.821	28	-	28	14
SP	61875	AVANHANDAVA	7.472	75	-	75	38
SP	61883	SÃO JOÃO DE IRACEMA	1.881	19	-	19	10

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	61891	AVARÉ	64.309	300	34	334	167
SP	61905	SÃO LOURENÇO DA SERRA	11.993	120	-	120	60
SP	61913	BADY BASSITT	16.037	160	-	160	80
SP	61921	ZACARIAS	2.661	27	-	27	14
SP	61930	BALBINOS	1.445	14	-	14	7
SP	61948	ITAPIRAPUÁ PAULISTA	3.330	33	-	33	17
SP	61956	BÁLSAMO	7.467	75	-	75	38
SP	61964	MESÓPOLIS	1.945	19	-	19	10
SP	61972	BANANAL	8.274	83	-	83	42
SP	61980	NOVA CAMPINA	7.086	71	-	71	36
SP	61999	BARBOSA	5.164	52	-	52	26
SP	62006	ILHA COMPRIDA	13.528	135	-	135	68
SP	62014	BARÃO DE ANTONINA	2.953	30	-	30	15
SP	62022	LOURDES	1.922	19	-	19	10
SP	62030	BARIRI	23.606	236	-	236	118
SP	62049	TORRE DE PEDRA	2.622	26	-	26	13
SP	62057	BARRA BONITA	28.555	286	-	286	143
SP	62065	ARCO-ÍRIS	2.351	24	-	24	12
SP	62073	BARRA DO TURVO	6.578	66	-	66	33
SP	62081	BREJO ALEGRE	3.031	30	-	30	15
SP	62090	BARRETOS	86.367	300	56	356	178
SP	62103	CANAS	3.991	40	-	40	20
SP	62111	BARRINHA	23.861	239	-	239	120
SP	62120	PRACINHA	1.473	15	-	15	8
SP	62138	BARUERI	297.616	300	268	568	284
SP	62146	PRATÂNIA	4.926	49	-	49	25
SP	62154	BASTOS	17.568	176	-	176	88
SP	62162	QUADRA	4.176	42	-	42	21
SP	62170	BATATAIS	42.018	300	12	312	156
SP	62189	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	2.372	24	-	24	12
SP	62197	BAURU	282.186	300	252	552	276
SP	62200	SANTA SALETE	1.795	18	-	18	9
SP	62219	BEBEDOURO	57.453	300	27	327	164
SP	62227	VITÓRIA BRASIL	1.660	17	-	17	9
SP	62235	BENTO DE ABREU	2.179	22	-	22	11
SP	62243	IPIGUÁ	4.932	49	-	49	25
SP	62251	BERNARDINO DE CAMPOS	7.746	77	-	77	39
SP	62260	TAQUARAL	2.339	23	-	23	12
SP	62278	BILAC	6.461	65	-	65	33
SP	62286	FERNÃO	1.754	18	-	18	9
SP	62294	BIRIGUI	84.842	300	55	355	178
SP	62308	GAVIÃO PEIXOTO	4.207	42	-	42	21
SP	62316	BIRITIBA MIRIM	24.884	249	-	249	125
SP	62324	JUMIRIM	2.473	25	-	25	13
SP	62332	BOA ESPERANÇA DO SUL	9.846	98	-	98	49
SP	62340	NANTES	2.302	23	-	23	12
SP	62359	BOCAINA	8.659	87	-	87	44
SP	62367	NOVA CASTILHO	1.408	14	-	14	7
SP	62375	BOFETE	8.900	89	-	89	45
SP	62383	OUROESTE	8.113	81	-	81	41
SP	62391	BOITUVA	46.092	300	16	316	158
SP	62405	PAULISTÂNIA	2.037	20	-	20	10
SP	62413	BOM JESUS DOS PERDÕES	18.215	182	-	182	91
SP	62421	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	1.960	20	-	20	10
SP	62430	BORÁ	1.094	11	-	11	6
SP	62448	TRABUJU	1.659	17	-	17	9
SP	62456	BORACÉIA	3.915	39	-	39	20
SP	62472	BORBOREMA	10.848	108	-	108	54
SP	62499	BOTUCATU	110.340	300	80	380	190
SP	62510	BRAGANÇA PAULISTA	129.301	300	99	399	200
SP	62553	BRAÚNA	4.231	42	-	42	21
SP	62570	BRODOWSKI	17.218	172	-	172	86
SP	62596	BROTAS	17.933	179	-	179	90
SP	62618	BURI	15.232	152	-	152	76
SP	62634	BURITAMA	13.167	132	-	132	66

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	62650	BURITIZAL	4.099	41	-	41	21
SP	62677	CABRALIA PAULISTA	3.821	38	-	38	19
SP	62693	CABREÚVA	36.598	300	7	307	154
SP	62715	ÇAÇAPAVA	72.063	300	42	342	171
SP	62731	CACHOEIRA PAULISTA	24.008	240	-	240	120
SP	62758	CACONDE	13.379	134	-	134	67
SP	62774	CAFELÂNDIA	12.394	124	-	124	62
SP	62790	CAIABU	3.410	34	-	34	17
SP	62812	CAIEIRAS	72.555	300	43	343	172
SP	62839	CAIUÁ	3.925	39	-	39	20
SP	62855	CAJAMAR	68.051	300	38	338	169
SP	62871	CAJOBI	7.449	74	-	74	37
SP	62898	CAJURU	18.277	183	-	183	92
SP	62910	CAMPINAS	884.726	300	855	1.155	578
SP	62936	CAMPO LIMPO PAULISTA	58.951	300	29	329	165
SP	62952	CAMPOS DO JORDÃO	37.995	300	8	308	154
SP	62979	CAMPOS NOVOS PAULISTA	3.909	39	-	39	20
SP	62995	CANANÉIA	10.551	106	-	106	53
SP	63010	CÂNDIDO MOTA	23.187	232	-	232	116
SP	63037	CÂNDIDO RODRIGUES	2.917	29	-	29	15
SP	63053	CAPÃO BONITO	34.195	300	4	304	152
SP	63070	CAPELA DO ALTO	14.485	145	-	145	73
SP	63096	CAPIVARI	37.287	300	7	307	154
SP	63118	CARAGUATUBA	103.619	300	74	374	187
SP	63134	CARAPICÚIBA	300.058	300	270	570	285
SP	63150	CARDOSO	9.837	98	-	98	49
SP	63177	CASA BRANCA	19.545	195	-	195	98
SP	63193	CÁSSIA DOS COQUEIROS	2.743	27	-	27	14
SP	63215	CASTILHO	15.618	156	-	156	78
SP	63231	CATANDUVA	88.630	300	59	359	180
SP	63258	CATIGUÁ	5.796	58	-	58	29
SP	63274	CEDRAL	8.357	84	-	84	42
SP	63290	CERQUEIRA CÉSAR	15.236	152	-	152	76
SP	63312	CERQUILHO	35.863	300	6	306	153
SP	63339	CESÁRIO LANGE	13.984	140	-	140	70
SP	63355	CHARQUEADA	13.618	136	-	136	68
SP	63371	CHAVANTES	8.808	88	-	88	44
SP	63398	CLEMENTINA	5.254	53	-	53	27
SP	63410	COLINA	14.029	140	-	140	70
SP	63436	COLÔMBIA	5.924	59	-	59	30
SP	63452	CONCHAL	21.094	211	-	211	106
SP	63479	CONCHAS	12.901	129	-	129	65
SP	63495	CORDEIRÓPOLIS	19.593	196	-	196	98
SP	63517	COROADOS	4.023	40	-	40	20
SP	63533	CORONEL MACEDO	3.964	40	-	40	20
SP	63550	CORUMBATAÍ	3.634	36	-	36	18
SP	63576	COSMÓPOLIS	44.137	300	14	314	157
SP	63592	COSMORAMA	7.091	71	-	71	36
SP	63614	COTIA	192.026	300	162	462	231
SP	63630	CRAVINHOS	28.067	281	-	281	141
SP	63657	CRISTAIS PAULISTA	7.575	76	-	76	38
SP	63673	CRUZÁLIA	1.997	20	-	20	10
SP	63690	CRUZEIRO	56.366	300	26	326	163
SP	63711	CUBATÃO	90.130	300	60	360	180
SP	63738	CUNHA	18.134	181	-	181	91
SP	63754	DESCALVADO	25.554	256	-	256	128
SP	63770	DIADEMA	340.373	300	310	610	305
SP	63797	DIVINOLÂNDIA	9.562	96	-	96	48
SP	63819	DOBRADA	6.806	68	-	68	34
SP	63835	DOIS Córregos	18.880	189	-	189	95
SP	63851	DOLCINÓPOLIS	2.426	24	-	24	12
SP	63878	DOURADO	6.905	69	-	69	35
SP	63894	DRACENA	33.931	300	4	304	152
SP	63916	DUARTINA	9.948	99	-	99	50
SP	63932	DUMONT	7.504	75	-	75	38

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	63959	ECHAPORÁ	5.117	51	-	51	26
SP	63975	ELDORADO	11.003	110	-	110	55
SP	63991	ELIAS FAUSTO	13.653	137	-	137	69
SP	64017	EMBU DAS ARTES	207.256	300	177	477	239
SP	64033	EMBU-GUAÇU	54.142	300	24	324	162
SP	64050	ESTRELA D'OESTE	7.152	72	-	72	36
SP	64076	ESTRELA DO NORTE	2.541	25	-	25	13
SP	64092	FARTURA	12.627	126	-	126	63
SP	64114	FERNANDÓPOLIS	50.691	300	21	321	161
SP	64130	FERNANDO PRESTES	5.120	51	-	51	26
SP	64157	FERRAZ DE VASCONCELOS	127.796	300	98	398	199
SP	64173	FLORA RICA	1.489	15	-	15	8
SP	64190	FLOREAL	2.766	28	-	28	14
SP	64211	FLÓRIDA PAULISTA	7.455	75	-	75	38
SP	64238	FLORÍNEA	2.736	27	-	27	14
SP	64254	FRANCA	248.525	300	219	519	260
SP	64270	FRANCISCO MORATO	126.443	300	96	396	198
SP	64297	FRANCO DA ROCHA	107.779	300	78	378	189
SP	64319	GABRIEL MONTEIRO	2.745	27	-	27	14
SP	64335	GÁLIA	4.742	47	-	47	24
SP	64351	GARÇA	32.862	300	3	303	152
SP	64378	GASTÃO VIDIGAL	2.963	30	-	30	15
SP	64394	GENERAL SALGADO	8.427	84	-	84	42
SP	64416	GETULINA	7.381	74	-	74	37
SP	64432	GLICÉRIO	4.137	41	-	41	21
SP	64459	GUAIÇARA	8.219	82	-	82	41
SP	64475	GUAIMBÊ	4.686	47	-	47	24
SP	64491	GUAIRÁ	28.930	289	-	289	145
SP	64513	GUAPIAÇU	16.107	161	-	161	81
SP	64530	GUAPIARA	13.906	139	-	139	70
SP	64556	GUARÁ	14.456	145	-	145	73
SP	64572	GUARAÇÁI	6.221	62	-	62	31
SP	64599	GUARACI	8.171	82	-	82	41
SP	64610	GUARANI D'OESTE	1.867	19	-	19	10
SP	64637	GUARANTÃ	4.821	48	-	48	24
SP	64653	GUARARAPES	23.855	239	-	239	120
SP	64670	GUARAREMA	26.536	265	-	265	133
SP	64696	GUARATINGUETÁ	90.907	300	61	361	181
SP	64718	GUARÉI	8.947	89	-	89	45
SP	64734	GUARIBA	28.151	282	-	282	141
SP	64750	GUARUJÁ	241.669	300	212	512	256
SP	64777	GUARULHOS	951.798	300	922	1.222	611
SP	64793	GUZOLÂNDIA	3.654	37	-	37	19
SP	64815	HERCULÂNDIA	7.087	71	-	71	36
SP	64831	IACANGA	8.413	84	-	84	42
SP	64858	IACRI	4.917	49	-	49	25
SP	64874	IBATÉ	26.978	270	-	270	135
SP	64890	IBIRÁ	9.184	92	-	92	46
SP	64912	IBIRAREMA	5.114	51	-	51	26
SP	64939	IBITINGA	41.564	300	12	312	156
SP	64955	IBIÚNA	61.517	300	32	332	166
SP	64971	ICÉM	6.248	62	-	62	31
SP	64998	IEPÉ	6.021	60	-	60	30
SP	65013	IGARAÇU DO TIETÊ	17.836	178	-	178	89
SP	65030	IGARAPAVA	19.829	198	-	198	99
SP	65056	IGARATÁ	9.442	94	-	94	47
SP	65072	IGUAPE	22.050	221	-	221	111
SP	65099	ILHABELA	30.563	300	1	301	151
SP	65110	INDAIA TUBA	184.033	300	154	454	227
SP	65137	INDIANA	4.146	41	-	41	21
SP	65153	INDIAPORÁ	3.253	33	-	33	17
SP	65170	INÚBIA PAULISTA	3.198	32	-	32	16
SP	65196	IPAUSSU	10.012	100	-	100	50
SP	65218	IPERÓ	21.559	216	-	216	108
SP	65234	IPEUNA	6.009	60	-	60	30

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	65250	IPIORANGA	3.331	33	-	33	17
SP	65277	IPUÃ	11.460	115	-	115	58
SP	65293	IRACEMÁPOLIS	17.604	176	-	176	88
SP	65315	IRAPUÃ	5.569	56	-	56	28
SP	65331	IRAPURU	4.656	47	-	47	24
SP	65358	ITABERÁ	13.709	137	-	137	69
SP	65374	ITAI	16.712	167	-	167	84
SP	65390	ITAJOBI	12.480	125	-	125	63
SP	65412	ITAJU	3.235	32	-	32	16
SP	65439	ITANHÁEM	82.753	300	53	353	177
SP	65455	ITAPECERICA DA SERRA	121.288	300	91	391	196
SP	65471	ITAPETININGA	112.836	300	83	383	192
SP	65498	ITAPEVA	69.159	300	39	339	170
SP	65510	ITAPEVI	168.777	300	139	439	220
SP	65536	ITAPIRA	53.672	300	24	324	162
SP	65552	ITÁPOLIS	29.164	292	-	292	146
SP	65579	ITAPORANGA	11.119	111	-	111	56
SP	65595	ITAPUI	9.692	97	-	97	49
SP	65617	ITAPURA	3.732	37	-	37	19
SP	65633	ITAQUAQUECETUBA	259.669	300	230	530	265
SP	65650	ITARARÉ	34.051	300	4	304	152
SP	65676	ITARIRI	9.941	99	-	99	50
SP	65692	ITATIBA	83.073	300	53	353	177
SP	65714	ITATINGA	14.284	143	-	143	72
SP	65730	ITIRAPINA	10.761	108	-	108	54
SP	65757	ITIRAPUÃ	5.439	54	-	54	27
SP	65773	ITOBI	6.077	61	-	61	31
SP	65790	ITU	130.162	300	100	400	200
SP	65811	ITUPEVA	48.947	300	19	319	160
SP	65838	ITUVERAVA	27.876	279	-	279	140
SP	65854	JABORANDI	5.085	51	-	51	26
SP	65870	JABOTICABAL	51.089	300	21	321	161
SP	65897	JACARÉ	169.286	300	139	439	220
SP	65919	JACI	5.781	58	-	58	29
SP	65935	JACUPIRANGA	12.468	125	-	125	63
SP	65951	JAGUARIÚNA	44.525	300	15	315	158
SP	65978	JALES	36.249	300	6	306	153
SP	65994	JAMBEIRO	5.085	51	-	51	26
SP	66010	JANDIRA	75.567	300	46	346	173
SP	66036	JARDINÓPOLIS	29.189	292	-	292	146
SP	66052	JARINU	26.516	265	-	265	133
SP	66079	JAU	98.570	300	69	369	185
SP	66095	JERIQUARA	3.445	34	-	34	17
SP	66117	JOANÓPOLIS	9.422	94	-	94	47
SP	66133	JOÃO RAMALHO	3.610	36	-	36	18
SP	66150	JOSÉ BONIFÁCIO	27.252	273	-	273	137
SP	66176	JÚLIO MESQUITA	3.778	38	-	38	19
SP	66192	JUNDIAÍ	336.406	300	306	606	303
SP	66214	JUNQUEIRÓPOLIS	14.321	143	-	143	72
SP	66230	JUQUIÁ	15.468	155	-	155	78
SP	66257	JUQUITIBA	23.114	231	-	231	116
SP	66273	LAGOINHA	5.567	56	-	56	28
SP	66290	LARANJAL PAULISTA	21.245	212	-	212	106
SP	66311	LAVÍNIA	3.943	39	-	39	20
SP	66338	LAVRINHAS	6.155	62	-	62	31
SP	66354	LEME	72.964	300	43	343	172
SP	66370	LENÇÓIS PAULISTA	50.590	300	21	321	161
SP	66397	LIMEIRA	219.001	300	189	489	245
SP	66419	LINDÓIA	5.890	59	-	59	30
SP	66435	LINS	53.823	300	24	324	162
SP	66451	LORENA	60.736	300	31	331	166
SP	66478	LOUVEIRA	39.571	300	10	310	155
SP	66494	LUCÉLIA	13.889	139	-	139	70
SP	66516	LUCIANÓPOLIS	2.173	22	-	22	11
SP	66532	LUÍS ANTÔNIO	10.293	103	-	103	52

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	66559	LUIZIÂNIA	3.850	39	-	39	20
SP	66575	LUPERÇIO	3.413	34	-	34	17
SP	66591	LUTÉCIA	2.420	24	-	24	12
SP	66613	MACATUBA	12.501	125	-	125	63
SP	66630	MACAUBAL	5.978	60	-	60	30
SP	66656	MACEDÔNIA	4.267	43	-	43	22
SP	66672	MAGDA	2.858	29	-	29	15
SP	66699	MAIRINQUE	38.363	300	8	308	154
SP	66710	MAIRIPORÃ	64.830	300	35	335	168
SP	66737	MANDURI	7.096	71	-	71	36
SP	66753	MARABÁ PAULISTA	3.290	33	-	33	17
SP	66770	MARACÁI	10.551	106	-	106	53
SP	66796	MARIÁPOLIS	2.929	29	-	29	15
SP	66818	MARÍLIA	172.843	300	143	443	222
SP	66834	MARINÓPOLIS	1.760	18	-	18	9
SP	66850	MARTINÓPOLIS	18.410	184	-	184	92
SP	66877	MATÃO	64.592	300	35	335	168
SP	66893	MAUÁ	318.437	300	288	588	294
SP	66915	MENDONÇA	5.278	53	-	53	27
SP	66931	MERIDIANO	3.821	38	-	38	19
SP	66958	MIGUELÓPOLIS	15.418	154	-	154	77
SP	66974	MINEIROS DO TIETÊ	8.830	88	-	88	44
SP	66990	MIRACATU	15.396	154	-	154	77
SP	67016	MIRA ESTRELA	2.921	29	-	29	15
SP	67032	MIRANDÓPOLIS	18.184	182	-	182	91
SP	67059	MIRANTE DO PARANAPANEMA	13.302	133	-	133	67
SP	67075	MIRASSOL	42.987	300	13	313	157
SP	67091	MIRASSOLÂNDIA	4.197	42	-	42	21
SP	67113	MOCOCA	49.125	300	19	319	160
SP	67130	MOGI DAS CRUZES	338.340	300	308	608	304
SP	67156	MOGI GUAÇU	113.236	300	83	383	192
SP	67172	MOGI MIRIM	67.283	300	37	337	169
SP	67199	MOMBUCA	3.178	32	-	32	16
SP	67210	MONÇÕES	2.149	21	-	21	11
SP	67237	MONGAGUÁ	50.536	300	21	321	161
SP	67253	MONTE ALEGRE DO SUL	6.320	63	-	63	32
SP	67270	MONTE ALTO	36.596	300	7	307	154
SP	67296	MONTE APRAZÍVEL	17.138	171	-	171	86
SP	67318	MONTE AZUL PAULISTA	14.476	145	-	145	73
SP	67334	MONTE CASTELO	3.396	34	-	34	17
SP	67350	MONTEIRO LOBATO	3.936	39	-	39	20
SP	67377	MONTE MOR	46.681	300	17	317	159
SP	67393	MORRO AGUDO	20.154	202	-	202	101
SP	67415	MORUNGABA	10.609	106	-	106	53
SP	67431	MURUTINGA DO SUL	3.442	34	-	34	17
SP	67458	NARANDIBA	4.446	44	-	44	22
SP	67474	NATIVIDADE DA SERRA	5.790	58	-	58	29
SP	67490	NAZARÉ PAULISTA	14.574	146	-	146	73
SP	67512	NEVES PAULISTA	7.108	71	-	71	36
SP	67539	NHANDEARA	7.940	79	-	79	40
SP	67555	NIPOÁ	3.985	40	-	40	20
SP	67571	NOVA ALIANÇA	5.553	56	-	56	28
SP	67598	NOVA EUROPA	7.284	73	-	73	37
SP	67610	NOVA GRANADA	14.856	149	-	149	75
SP	67636	NOVA GUATAPORANGA	2.074	21	-	21	11
SP	67652	NOVA INDEPENDÊNCIA	3.581	36	-	36	18
SP	67679	NOVA LUZITÂNIA	2.748	27	-	27	14
SP	67695	NOVA ODESSA	46.521	300	17	317	159
SP	67717	NOVO HORIZONTE	28.550	286	-	286	143
SP	67733	NUPORANGA	6.266	63	-	63	32
SP	67750	OCAUÇU	3.450	35	-	35	18
SP	67776	ÓLEO	2.466	25	-	25	13
SP	67792	OLÍMPIA	41.681	300	12	312	156
SP	67814	ONDA VERDE	4.397	44	-	44	22
SP	67830	ORIENTE	5.147	51	-	51	26

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	67857	ORINDIÚVA	5.055	51	-	51	26
SP	67873	ORLÂNDIA	29.663	297	-	297	149
SP	67890	OSASCO	592.559	300	563	863	432
SP	67911	OSCAR BRESSANE	2.487	25	-	25	13
SP	67938	OSVALDO CRUZ	22.911	229	-	229	115
SP	67954	OURINHOS	76.453	300	46	346	173
SP	67970	OURO VERDE	6.124	61	-	61	31
SP	67997	PACAEMBU	7.892	79	-	79	40
SP	68012	PALESTINA	9.183	92	-	92	46
SP	68039	PALMARES PAULISTA	7.417	74	-	74	37
SP	68055	PALMEIRA D'OESTE	7.468	75	-	75	38
SP	68071	PALMITAL	16.322	163	-	163	82
SP	68098	PANORAMA	10.066	101	-	101	51
SP	68110	PARAGUAÇU PAULISTA	30.283	300	-	300	150
SP	68136	PARAIBUNA	13.797	138	-	138	69
SP	68152	PARAÍSO	4.591	46	-	46	23
SP	68179	PARANAPANEMA	13.601	136	-	136	68
SP	68195	PARANAPUÁ	3.458	35	-	35	18
SP	68217	PARAPUÁ	7.665	77	-	77	39
SP	68233	PARDINHO	6.312	63	-	63	32
SP	68250	PARIQUERA-ACU	14.442	144	-	144	72
SP	68276	PATROCÍNIO PAULISTA	10.919	109	-	109	55
SP	68292	PAULICÉIA	6.039	60	-	60	30
SP	68314	PAULÍNIA	86.474	300	56	356	178
SP	68330	PAULO DE FARIA	6.204	62	-	62	31
SP	68357	PEDERNEIRAS	32.656	300	3	303	152
SP	68373	PEDRA BELA	4.845	48	-	48	24
SP	68390	PEDRANÓPOLIS	2.688	27	-	27	14
SP	68411	PEDREGULHO	12.412	124	-	124	62
SP	68438	PEDREIRA	33.673	300	4	304	152
SP	68454	PEDRO DE TOLEDO	8.216	82	-	82	41
SP	68470	PENÁPOLIS	43.752	300	14	314	157
SP	68497	PEREIRA BARRETO	19.527	195	-	195	98
SP	68519	PEREIRAS	6.640	66	-	66	33
SP	68535	PERÚIBE	58.859	300	29	329	165
SP	68551	PIACATU	4.651	47	-	47	24
SP	68578	PIEDADE	42.060	300	12	312	156
SP	68594	PILAR DO SUL	22.626	226	-	226	113
SP	68616	PINDAMONHANGABA	117.944	300	88	388	194
SP	68632	PINDORAMA	10.583	106	-	106	53
SP	68659	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	31.312	300	1	301	151
SP	68675	PINHALZINHO	11.327	113	-	113	57
SP	68691	PIQUEROBI	3.206	32	-	32	16
SP	68713	PIQUETE	10.368	104	-	104	52
SP	68730	PIRACAIÁ	21.286	213	-	213	107
SP	68756	PIRACICABA	314.355	300	284	584	292
SP	68772	PIRAJU	22.209	222	-	222	111
SP	68799	PIRAJÚ	14.866	149	-	149	75
SP	68810	PIRANGI	8.013	80	-	80	40
SP	68837	PIRAPORA DO BOM JESUS	14.356	144	-	144	72
SP	68853	PIRAPOZINHO	19.500	195	-	195	98
SP	68870	PIRASSUNUNGA	55.271	300	25	325	163
SP	68896	PIRATININGA	10.187	102	-	102	51
SP	68918	PITANGUEIRAS	25.155	252	-	252	126
SP	68934	PLANALTO	4.080	41	-	41	21
SP	68950	PLATINA	2.841	28	-	28	14
SP	68977	POÁ	89.126	300	59	359	180
SP	68993	POLONI	4.502	45	-	45	23
SP	69019	POMPÉIA	16.229	162	-	162	81
SP	69035	PONGAÍ	2.974	30	-	30	15
SP	69051	PONTAL	28.388	284	-	284	142
SP	69078	PONTES GESTAL	2.438	24	-	24	12
SP	69094	POPULINA	3.762	38	-	38	19
SP	69116	PORANGABA	7.433	74	-	74	37
SP	69132	PORTO FELIZ	40.691	300	11	311	156

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	69159	PORTO FERREIRA	40.451	300	10	310	155
SP	69175	POTIRENDABA	14.061	141	-	141	71
SP	69191	PRADÓPOLIS	13.605	136	-	136	68
SP	69213	PRAIA GRANDE	261.063	300	231	531	266
SP	69230	PRESIDENTE ALVES	3.462	35	-	35	18
SP	69256	PRESIDENTE BERNARDES	10.450	105	-	105	53
SP	69272	PRESIDENTE EPITÁCIO	30.042	300	-	300	150
SP	69299	PRESIDENTE PRUDENTE	165.832	300	136	436	218
SP	69310	PRESIDENTE VENCESLAU	26.609	266	-	266	133
SP	69337	PROMISSÃO	26.944	269	-	269	135
SP	69353	QUATÁ	10.349	103	-	103	52
SP	69370	QUEIROZ	3.364	34	-	34	17
SP	69396	QUELUZ	7.359	74	-	74	37
SP	69418	QUINTANA	5.331	53	-	53	27
SP	69434	RAFARD	7.116	71	-	71	36
SP	69450	RANCHARIA	23.139	231	-	231	116
SP	69477	REDENÇÃO DA SERRA	4.348	43	-	43	22
SP	69493	REGENTE FEIJÓ	15.728	157	-	157	79
SP	69515	REGINÓPOLIS	4.765	48	-	48	24
SP	69531	REGISTRO	45.485	300	15	315	158
SP	69558	RESTINGA	7.154	72	-	72	36
SP	69574	RIBEIRA	2.963	30	-	30	15
SP	69590	RIBEIRÃO BONITO	8.744	87	-	87	44
SP	69612	RIBEIRÃO BRANCO	14.626	146	-	146	73
SP	69639	RIBEIRÃO CORRENTE	4.590	46	-	46	23
SP	69655	RIBEIRÃO DO SUL	3.975	40	-	40	20
SP	69671	RIBEIRÃO PIRES	85.544	300	56	356	178
SP	69698	RIBEIRÃO PRETO	477.595	300	448	748	374
SP	69710	RIVERSUL	4.591	46	-	46	23
SP	69736	RIFAINA	5.265	53	-	53	27
SP	69752	RINCÃO	7.233	72	-	72	36
SP	69779	RINÓPOLIS	7.528	75	-	75	38
SP	69795	RIO CLARO	151.683	300	122	422	211
SP	69817	RIO DAS PEDRAS	25.912	259	-	259	130
SP	69833	RIO GRANDE DA SERRA	33.946	300	4	304	152
SP	69850	RIOLÂNDIA	7.168	72	-	72	36
SP	69876	ROSEIRA	8.332	83	-	83	42
SP	69892	RUBIÁCEA	2.434	24	-	24	12
SP	69914	RUBINÉIA	3.899	39	-	39	20
SP	69930	SABINO	4.425	44	-	44	22
SP	69957	SAGRES	2.115	21	-	21	11
SP	69973	SALES	5.380	54	-	54	27
SP	69990	SALES OLIVEIRA	8.610	86	-	86	43
SP	70017	SALESÓPOLIS	14.730	147	-	147	74
SP	70033	SALMOURÃO	3.976	40	-	40	20
SP	70050	SALTO	93.753	300	64	364	182
SP	70076	SALTO DE PIRAPORA	31.703	300	2	302	151
SP	70092	SALTO GRANDE	6.673	67	-	67	34
SP	70114	SANDOVALINA	4.573	46	-	46	23
SP	70130	SANTA ADÉLIA	10.910	109	-	109	55
SP	70157	SANTA ALBERTINA	5.131	51	-	51	26
SP	70173	SANTA BÁRBARA D'OESTE	137.930	300	108	408	204
SP	70190	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	5.385	54	-	54	27
SP	70211	SANTA BRANCA	11.824	118	-	118	59
SP	70238	SANTA CLARA D'OESTE	2.520	25	-	25	13
SP	70254	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	4.169	42	-	42	21
SP	70270	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	21.873	219	-	219	110
SP	70297	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	33.992	300	4	304	152
SP	70319	SANTA ERNESTINA	5.074	51	-	51	26
SP	70335	SANTA FÉ DO SUL	25.329	253	-	253	127
SP	70351	SANTA GERTRUDES	19.461	195	-	195	98
SP	70378	SANTA ISABEL	41.469	300	11	311	156
SP	70394	SANTA LÚCIA	6.488	65	-	65	33
SP	70416	SANTA MARIA DA SERRA	4.371	44	-	44	22
SP	70432	SANTA MERCEDES	2.773	28	-	28	14

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	70459	SANTANA DA PONTE PENSA	1.977	20	-	20	10
SP	70475	SANTANA DE PARNAÍBA	107.880	300	78	378	189
SP	70491	SANTA RITA D'OESTE	2.550	26	-	26	13
SP	70513	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	20.421	204	-	204	102
SP	70530	SANTA ROSA DE VITERBO	18.273	183	-	183	92
SP	70556	SANTO ANASTÁCIO	15.329	153	-	153	77
SP	70572	SANTO ANDRÉ	583.229	300	553	853	427
SP	70599	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	5.826	58	-	58	29
SP	70610	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	16.303	163	-	163	82
SP	70637	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	5.288	53	-	53	27
SP	70653	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	6.020	60	-	60	30
SP	70670	SANTO EXPEDITO	2.698	27	-	27	14
SP	70696	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	3.222	32	-	32	16
SP	70718	SANTOS	353.677	300	324	624	312
SP	70734	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	9.071	91	-	91	46
SP	70750	SÃO BERNARDO DO CAMPO	643.023	300	613	913	457
SP	70777	SÃO CAETANO DO SUL	144.255	300	114	414	207
SP	70793	SÃO CARLOS	197.316	300	167	467	234
SP	70815	SÃO FRANCISCO	2.528	25	-	25	13
SP	70831	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	67.276	300	37	337	169
SP	70858	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	2.215	22	-	22	11
SP	70874	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	1.950	20	-	20	10
SP	70890	SÃO JOAQUIM DA BARRA	36.395	300	6	306	153
SP	70912	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	7.246	72	-	72	36
SP	70939	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	3.685	37	-	37	19
SP	70955	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	39.969	300	10	310	155
SP	70971	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	347.916	300	318	618	309
SP	70998	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	536.901	300	507	807	404
SP	71013	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	10.362	104	-	104	52
SP	71030	SÃO MANUEL	29.424	294	-	294	147
SP	71056	SÃO MIGUEL ARCANJO	24.600	246	-	246	123
SP	71072	SÃO PAULO	9.322.444	300	9.292	9.592	4.796
SP	71099	SÃO PEDRO	28.760	288	-	288	144
SP	71110	SÃO PEDRO DO TURVO	5.726	57	-	57	29
SP	71137	SÃO ROQUE	59.866	300	30	330	165
SP	71153	SÃO SEBASTIÃO	67.077	300	37	337	169
SP	71170	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	8.670	87	-	87	44
SP	71196	SÃO SIMÃO	11.301	113	-	113	57
SP	71218	SÃO VICENTE	260.347	300	230	530	265
SP	71234	SARAPUI	7.470	75	-	75	38
SP	71250	SARUTAÍÁ	3.292	33	-	33	17
SP	71277	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	3.068	31	-	31	16
SP	71293	SERRA AZUL	7.514	75	-	75	38
SP	71315	SERRANA	33.760	300	4	304	152
SP	71331	SERRA NEGRA	22.133	221	-	221	111
SP	71358	SERTÃOZINHO	92.910	300	63	363	182
SP	71374	SETE BARRAS	10.462	105	-	105	53
SP	71390	SEVERÍNIA	11.543	115	-	115	58
SP	71412	SILVEIRAS	5.407	54	-	54	27
SP	71439	SOCORRO	29.703	297	-	297	149
SP	71455	SOROCABA	527.772	300	498	798	399
SP	71471	SUD MENNUCCI	6.199	62	-	62	31
SP	71498	SUMARÉ	203.032	300	173	473	237
SP	71510	SUZANO	236.341	300	206	506	253
SP	71536	TABAPUÁ	8.791	88	-	88	44
SP	71552	TABATINGA	10.864	109	-	109	55
SP	71579	TABOÃO DA SERRA	212.345	300	182	482	241
SP	71595	TACIBA	5.110	51	-	51	26
SP	71617	TAGUAÍ	9.152	92	-	92	46
SP	71633	TAIACU	4.612	46	-	46	23
SP	71650	TAIÚVA	4.466	45	-	45	23
SP	71676	TAMBAÚ	16.379	164	-	164	82
SP	71692	TANABI	19.999	200	-	200	100
SP	71714	TAPIRAÍ	6.271	63	-	63	32
SP	71730	TAPIRATIBA	9.481	95	-	95	48

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
SP	71757	TAQUARITINGA	38.962	300	-	9	155
SP	71773	TAQUARITUBA	18.044	180	-	-	90
SP	71790	TARABAI	5.248	52	-	-	26
SP	71811	TATUI	88.771	300	59	-	180
SP	71838	TAUBATÉ	242.885	300	213	-	257
SP	71854	TEJUPÁ	3.608	36	-	-	18
SP	71870	TEODORO SAMPAIO	17.211	172	-	-	86
SP	71897	TERRA ROXA	6.444	64	-	-	32
SP	71919	TIETÉ	29.063	291	-	-	146
SP	71935	TIMBURI	2.430	24	-	-	12
SP	71951	TORRINHA	6.794	68	-	-	34
SP	71978	TREMEMBÉ	29.562	296	-	-	148
SP	71994	TRÊS FRONTEIRAS	5.142	51	-	-	26
SP	72010	TUPÃ	47.134	300	17	-	159
SP	72036	TUPI PAULISTA	10.878	109	-	-	55
SP	72052	TURIÚBA	1.705	17	-	-	9
SP	72079	TURMALINA	1.961	20	-	-	10
SP	72095	UBATUBA	76.188	300	46	-	173
SP	72117	UBIRAJARA	4.121	41	-	-	21
SP	72133	UCHOA	8.441	84	-	-	42
SP	72150	UNIÃO PAULISTA	1.787	18	-	-	9
SP	72176	URÂNIA	6.782	68	-	-	34
SP	72192	URU	1.678	17	-	-	9
SP	72214	URUPÊS	10.554	106	-	-	53
SP	72230	VALENTIM GENTIL	10.030	100	-	-	50
SP	72257	VALINHOS	91.947	300	62	-	181
SP	72273	VALPARAÍSO	16.321	163	-	-	82
SP	72311	VARGEM GRANDE DO SUL	30.708	300	1	-	151
SP	72338	VÁRZEA PAULISTA	85.407	300	55	-	178
SP	72354	VERA CRUZ	7.937	79	-	-	40
SP	72370	VINHEDO	64.966	300	35	-	168
SP	72397	VIRADOURO	13.257	133	-	-	67
SP	72419	VISTA ALEGRE DO ALTO	6.056	61	-	-	31
SP	72435	VOTORANTIM	93.146	300	63	-	182
SP	72451	VOTUPORANGA	67.839	300	38	-	169
SP	72737	VARGEM GRANDE PAULISTA	43.463	300	13	-	157
TO	73008	ABREULÂNDIA	2.462	25	-	-	13
TO	73016	PIRAQUÊ	2.470	25	-	-	13
TO	73024	RIACHINHO	3.631	36	-	-	18
TO	73032	DARCINÓPOLIS	4.811	48	-	-	24
TO	73040	PALMEIRAS DO TOCANTINS	4.323	43	-	-	22
TO	73059	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	3.745	37	-	-	19
TO	73067	CACHOEIRINHA	2.146	21	-	-	11
TO	73075	ÂNGICO	2.869	29	-	-	15
TO	73083	PALMEIRANTE	4.317	43	-	-	22
TO	73091	CAMPOS LINDOS	6.925	69	-	-	35
TO	73105	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	1.871	19	-	-	10
TO	73113	LAGOA DO TOCANTINS	3.331	33	-	-	17
TO	73121	BOM JESUS DO TOCANTINS	3.612	36	-	-	18
TO	73130	SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.647	26	-	-	13
TO	73148	NOVO ALEGRE	2.252	23	-	-	12
TO	73156	SANDOLÂNDIA	3.764	38	-	-	19
TO	73164	TAIPAS DO TOCANTINS	2.073	21	-	-	11
TO	73172	NOVO JARDIM	2.450	25	-	-	13
TO	73180	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	9.419	94	-	-	47
TO	73199	TABOÃO	3.209	32	-	-	16
TO	73202	ITAPIRATINS	3.426	34	-	-	17
TO	73210	CENTENÁRIO	2.005	20	-	-	10
TO	73229	RECURSOLÂNDIA	2.969	30	-	-	15
TO	73237	TUPIRATINS	1.926	19	-	-	10
TO	73245	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	1.994	20	-	-	10
TO	73253	JUARINA	2.302	23	-	-	12
TO	73261	PAU D'ARCO	3.629	36	-	-	18
TO	73270	MATEIROS	2.099	21	-	-	11
TO	73288	SÃO BENTO DO TOCANTINS	5.454	55	-	-	28

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
TO	73296	ESPERANTINA	6.615	66	-	66	33
TO	73300	CARIRI DO TOCANTINS	3.848	38	-	38	19
TO	73318	ARAGUANÃ	3.723	37	-	37	19
TO	73326	CARMOLÂNDIA	2.481	25	-	25	13
TO	73334	ARAGOMINAS	4.562	46	-	46	23
TO	73342	MURICILÂNDIA	2.939	29	-	29	15
TO	73350	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	5.594	56	-	56	28
TO	73369	JAU DO TOCANTINS	3.239	32	-	32	16
TO	73377	SUCUPIRA	1.735	17	-	17	9
TO	73385	LAGOA DA CONFUSÃO	10.188	102	-	102	51
TO	73393	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.788	28	-	28	14
TO	73407	LAJEADO	3.610	36	-	36	18
TO	73415	RIO DOS BOIS	2.674	27	-	27	14
TO	73423	CARRASCO BONITO	3.693	37	-	37	19
TO	73431	RIO DA CONCEIÇÃO	2.247	22	-	22	11
TO	73440	PALMAS	209.524	300	180	480	240
TO	73458	TUPIRAMA	1.896	19	-	19	10
TO	73466	OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.793	18	-	18	9
TO	73474	CHAPADA DE AREIA	2.552	26	-	26	13
TO	73482	CHAPADA DA NATIVIDADE	3.167	32	-	32	16
TO	73504	TALISMÃ	2.690	27	-	27	14
TO	73512	AGUIARNÓPOLIS	4.073	41	-	41	21
TO	73520	LUZINÓPOLIS	2.606	26	-	26	13
TO	73539	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	2.151	22	-	22	11
TO	73547	SANTA RITA DO TOCANTINS	2.196	22	-	22	11
TO	73555	CRIXÁS DO TOCANTINS	1.868	19	-	19	10
TO	73563	MONTE SANTO DO TOCANTINS	2.608	26	-	26	13
TO	73571	PUGMIL	2.261	23	-	23	12
TO	73580	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	2.822	28	-	28	14
TO	73598	IPUEIRAS	2.041	20	-	20	10
TO	73601	LAVANDEIRA	2.053	21	-	21	11
TO	73610	BARRA DO OURO	4.056	41	-	41	21
TO	92002	BERNARDO SAYÃO	3.571	36	-	36	18
TO	92045	BURITI DO TOCANTINS	6.696	67	-	67	34
TO	92070	ALMAS	5.618	56	-	56	28
TO	92088	CASEARA	3.981	40	-	40	20
TO	92134	ALVORADA	7.973	80	-	80	40
TO	92142	COMBINADO	3.966	40	-	40	20
TO	92185	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	5.786	58	-	58	29
TO	92193	ANANÁS	7.680	77	-	77	39
TO	92240	GOIANORTE	4.534	45	-	45	23
TO	92304	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	3.814	38	-	38	19
TO	92371	ARAGUACEMA	5.283	53	-	53	27
TO	92398	ARAGUAÇU	6.785	68	-	68	34
TO	92401	NOVA ROSALÂNDIA	2.947	29	-	29	15
TO	92410	ARAGUAÍNA	118.990	300	89	389	195
TO	92436	ARAGUATINS	21.743	217	-	217	109
TO	92452	ARAPOEMA	4.767	48	-	48	24
TO	92479	ARRAIAS	8.233	82	-	82	41
TO	92487	PEQUIZEIRO	4.393	44	-	44	22
TO	92509	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.717	27	-	27	14
TO	92525	PRAIA NORTE	5.989	60	-	60	30
TO	92533	AURORA DO TOCANTINS	3.440	34	-	34	17
TO	92541	SAMPAIO	4.175	42	-	42	21
TO	92576	AXIXÁ DO TOCANTINS	9.214	92	-	92	46
TO	92584	SANTA ROSA DO TOCANTINS	4.347	43	-	43	22
TO	92592	BABAÇULÂNDIA	6.834	68	-	68	34
TO	92606	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3.090	31	-	31	16
TO	92681	SÃO VALÉRIO	4.145	41	-	41	21
TO	92738	BREJINHO DE NAZARÉ	4.298	43	-	43	22
TO	93114	COLINAS DO TOCANTINS	24.897	249	-	249	125
TO	93130	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	3.747	37	-	37	19
TO	93211	COUTO MAGALHÃES	4.734	47	-	47	24
TO	93238	CRISTALÂNDIA	5.614	56	-	56	28
TO	93416	DIANÓPOLIS	13.243	132	-	132	66

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
TO	93459	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	5.238	52	-	52	26
TO	93475	DJERÉ	3.701	37	-	37	19
TO	93556	FILADÉLFIA	6.354	64	-	64	32
TO	93653	FORMOSO DO ARAGUAIA	14.046	140	-	140	70
TO	93858	GURUPI	60.761	300	31	331	166
TO	94056	ITACAJÁ	5.456	55	-	55	28
TO	94099	ITAGUATINS	4.770	48	-	48	24
TO	94170	ITAPORÁ DO TOCANTINS	2.829	28	-	28	14
TO	94617	MIRACEMA DO TOCANTINS	14.764	148	-	148	74
TO	94633	MIRANORTE	10.083	101	-	101	51
TO	94692	MONTE DO CARMO	5.314	53	-	53	27
TO	94811	NATIVIDADE	6.948	69	-	69	35
TO	94838	NAZARÉ	4.166	42	-	42	21
TO	94994	NOVO ACORDO	4.216	42	-	42	21
TO	95192	PARAÍSO DO TOCANTINS	35.346	300	5	305	153
TO	95214	PARANÁ	8.707	87	-	87	44
TO	95257	PEDRO AFONSO	10.820	108	-	108	54
TO	95273	PEIXE	7.549	75	-	75	38
TO	95290	COLMÉIA	6.465	65	-	65	33
TO	95338	GOIATINS	8.783	88	-	88	44
TO	95370	PINDORAMA DO TOCANTINS	3.882	39	-	39	20
TO	95478	PIUM	6.259	63	-	63	32
TO	95516	PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.825	38	-	38	19
TO	95532	PONTE ALTA DO TOCANTINS	5.659	57	-	57	29
TO	95591	PORTO NACIONAL	46.348	300	16	316	158
TO	95699	LIZARDA	3.253	33	-	33	17
TO	96032	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	3.469	35	-	35	18
TO	96130	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.970	80	-	80	40
TO	96156	TAGUATINGA	11.188	112	-	112	56
TO	96199	TOCANTÍNIA	5.485	55	-	55	28
TO	96210	TOCANTINÓPOLIS	15.852	159	-	159	80
TO	96270	GUARÁI	17.569	176	-	176	88
TO	96296	PRESIDENTE KENNEDY	2.924	29	-	29	15
TO	96431	XAMBIOÁ	8.683	87	-	87	44
TO	96490	PALMEIRÓPOLIS	6.095	61	-	61	31
TO	96598	SILVANÓPOLIS	4.929	49	-	49	25
TO	96636	NOVA OLINDA	8.362	84	-	84	42
TO	96652	WANDERLÂNDIA	7.414	74	-	74	37
TO	96679	FIGUEIRÓPOLIS	4.902	49	-	49	25
TO	96792	RIO SONO	4.345	43	-	43	22
TO	96830	FÁTIMA	3.434	34	-	34	17
TO	96857	AUGUSTINÓPOLIS	13.298	133	-	133	67
TO	96954	ALIANÇA DO TOCANTINS	4.429	44	-	44	22
TO	96970	APARECIDA DO RIO NEGRO	4.759	48	-	48	24
TO	96997	BARROLÂNDIA	5.025	50	-	50	25
	TOTAL		155.912.680	300	155.883	156.183	78.092